



Proposta da Administração e Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

30 de abril de 2021, às 11h00

realizada exclusivamente por meio digital

Índice

| | |
|---|-----------|
| 1. Mensagem da Liderança | 3 |
| 2. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária | 4 |
| a) Data, horário e forma | 4 |
| b) Quóruns de instalação e de deliberação | 4 |
| c) Documentos disponibilizados aos Acionistas | 4 |
| d) Participação na Assembleia..... | 4 |
| Documentos de identificação e de representação do Acionista (“Documentos”)..... | 5 |
| Orientações sobre representação por procuradores | 5 |
| Orientações para participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”)..... | 5 |
| Orientações para participação pela plataforma digital..... | 6 |
| e) Informações sobre eleição de membros para o Conselho de Administração..... | 6 |
| f) Informações sobre eleição de membros para o Conselho Fiscal..... | 7 |
| g) Conflito de interesses | 7 |
| h) Canal de Comunicação com o Conselho de Administração | 8 |
| 3. Edital de Convocação | 9 |
| 4. Pauta Ordinária | 10 |
| a) Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020 | 10 |
| b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020 e ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio | 10 |
| c) Fixação do número de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Administração e eleição dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal | 10 |
| d) Fixação da verba global destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal..... | 12 |
| 5. Pauta Extraordinária | 13 |
| Alterações e Consolidação do Estatuto Social..... | 13 |

ANEXOS

| | |
|---|-----------|
| Anexo I – Comentários dos Diretores (Item 10 do Formulário de Referência – Anexo 24 da ICVM 480/09) | 15 |
| Anexo II – Destinação do lucro líquido do exercício (Anexo 9-1-II da ICVM 481/09)..... | 47 |
| Anexo III – Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência – Anexo 24 da ICVM 480/09)..... | 52 |
| Anexo IV – Remuneração dos Administradores (Item 13 do Formulário de Referência – Anexo 24 da ICVM 480/09) ... | 73 |
| Anexo V – Proposta de Consolidação do Estatuto Social | 90 |
| Anexo VI – Procuções | 96 |
| Modelo “A” de Procuração para Representação de Acionistas..... | 97 |
| Modelo “B” de Procuração para Procuradores Disponibilizados pela Companhia..... | 98 |

1. MENSAGEM DA LIDERANÇA



São Paulo, 30 de março de 2021.

A rápida escalada da Covid-19 no Brasil e no mundo trouxe diversos desafios para o ano de 2020, como a preocupação com a segurança e saúde dos colaboradores, a adaptação das pessoas ao trabalho remoto e a gestão de liquidez por nossas investidas, dado a alta volatilidade dos mercados. Entretanto, tal cenário não nos impediu de ter um ano bastante produtivo. Evoluímos internamente na nossa gestão de riscos e *compliance* e implementamos novo sistema integrado de gestão que nos trará maior agilidade, confiabilidade nos processos e robustez financeira.

A gestão do nosso portfólio de investimentos, conectada ao pilar de Alocação Eficiente de Capital, também registrou um ano profícuo, com a análise de 58 oportunidades, sendo 36 delas apresentadas ao Comitê Executivo, conduzidas de forma diligente, com foco na criação de valor, com disciplina e respeitando nossas premissas de investimento. No final do ano concluímos a aquisição de 48,5% da Copagaz, por meio de aporte no valor de R\$ 1,2 bilhão, utilizados para a aquisição da Ligiqás. Esse novo investimento, em empresa que se tornou líder em seu setor de atuação após a aquisição das operações da Ligiqás e que possui valores compatíveis aos da Itaúsa, reforça o movimento de expansão do portfólio em setores não financeiros e amplia nossa exposição ao setor de energia. Os recursos para o investimento foram levantados pela Itaúsa por meio da emissão de debêntures no valor de R\$ 1,3 bilhão, preservando sólidas as condições patrimoniais da Companhia e o baixo endividamento líquido.

Em ano pontuado pela evolução da pandemia em escala global, a Companhia, suas investidas e seus controladores realizaram, em conjunto, doação de R\$ 1,5 bilhão, majoritariamente destinada ao programa Todos Pela Saúde para combater os efeitos da Covid-19, além de adotarem diversas medidas para preservar colaboradores, adequar os ambientes produtivos às novas regras de higiene e segurança e mitigar impactos sociais.

As empresas do nosso portfólio Alpargatas e Duratex, dos segmentos de consumo e construção civil, respectivamente, apresentaram crescimento em seus resultados recorrentes com a forte retomada das vendas no segundo semestre do ano. O Itaú Unibanco, nossa maior investida, apresentou crescimento na carteira de crédito e realizou gestão eficiente das despesas não decorrentes de juros, as quais cresceram abaixo da inflação, porém teve seu resultado impactado pelo aumento no volume de provisões para perdas de crédito. Com isso, em 2020 reportamos lucro líquido de R\$ 7,1 bilhões e retorno sobre o patrimônio líquido de 13%. O *payout* bruto proposto para o exercício de 2020 foi de 27,9% do Lucro Líquido (a Proposta de Destinação encontra-se encartada neste Manual), impactado pelas restrições temporárias impostas pelo Banco Central às instituições financeiras no pagamento de dividendos de 2020. Ao final do exercício, o *dividend yield* das ações da Companhia com maior liquidez (*ticker* ITSA4) era de 5,5%, um dos mais altos dentre as ações negociadas na B3 e bem acima da taxa Selic.

O conjunto de ações de ESG (Ambiental, Social e Governança) realizadas há décadas pela Itaúsa e o protagonismo de suas empresas investidas, em programas de responsabilidade social e ambiental, explicam o destaque obtido em seus respectivos setores e o reconhecimento do mercado expresso pela inclusão dessas companhias em índices de relevância internacional. Nesse sentido, a Itaúsa foi incluída pela primeira vez no FTSE4Good, índice que é referência mundial em ESG. Em 2020, também aderimos ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e criamos a Comissão de Governança Corporativa, demonstrando a preocupação contínua com a evolução do tema ESG na Itaúsa.

Entendemos que as evoluções no âmbito de ESG são um esforço permanente e, nesse contexto, as propostas apresentadas pela Administração, como a eleição de três novos membros independentes para o Conselho de Administração, representem um fortalecimento do sistema de Governança Corporativa da Itaúsa, de modo a nos permitir complementar conhecimentos e qualificações da Alta Liderança, bem como aperfeiçoar processos e a gestão de riscos com vistas à criação sustentável de valor no longo prazo para acionistas e à sociedade.

Com o objetivo de manter diálogo com nossos mais de 900 mil acionistas e discutir a direção dos nossos negócios, convidamos nossos acionistas a participarem da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de debater e deliberar sobre as matérias elencadas no edital de convocação constante na página 9 deste Manual. A Assembleia será realizada no próximo dia 30 de abril, às 11h00 e, devido as preocupações com a saúde pública, realizar-se-á exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo incentivado também o uso do boletim de voto a distância para o exercício do direito de voto. Detalhes para a participação estão descritos nas páginas 4 a 6 deste Manual.

Cordialmente,

Henri Penchas

Presidente do Conselho de Administração

Alfredo Egydio Setubal

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



a) Data, horário e forma

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da **Itaúsa S.A.** ("Itaúsa", "Companhia" ou "Emissora") será realizada no **dia 30 de abril de 2021, às 11h00**, para exame, discussão e votação das matérias constantes do Edital de Convocação (item 3 deste informativo).

A Companhia informa que a Assembleia será realizada na forma **exclusivamente digital** (sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância para o exercício do direito de voto), razão pela qual ela será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do Artigo 21-C, §1º, II, da Instrução CVM 481/09, conforme alterada pela Instrução CVM 622/20.

O Edital de Convocação dessa Assembleia está sendo disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.itausa.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e será publicado nas edições de **6, 7 e 8 de abril de 2021** dos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo".

b) Quóruns de instalação e de deliberação

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto (ações ordinárias), consoante Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei das S/A").

As propostas de alteração do estatuto social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instalará em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto (ações ordinárias), de acordo com os Artigos 135 e 136 da Lei das S/A.

Caso não haja quórum suficiente para a instalação da Assembleia em primeira convocação, será convocada nova Assembleia por meio de edital a ser divulgado oportunamente, sendo que o prazo para a sua realização não será inferior a 8 dias, nos termos do Artigo 124 da Lei das S/A. Em segunda convocação, a referida Assembleia instalar-se-á com qualquer número de Acionistas detentores de ações ordinárias.

Nos termos do Artigo 129 da Lei das S/A, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Cada ação dá direito a um voto na Assembleia.

c) Documentos disponibilizados aos Acionistas

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, cópia das Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer Conselho Fiscal referentes ao exercício social de 2020 foram disponibilizados no site de Relações com Investidores da Companhia (www.itausa.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) em 22 de fevereiro de 2021 e publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" em 19 de março de 2021.

d) Participação na Assembleia

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, motivo pelo qual a participação dos Acionistas somente poderá ser:

- (i) via **Boletim de Voto a Distância** ("Boletim"), conforme orientações abaixo detalhadas; e
- (ii) via **Plataforma Digital**, a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia, conforme a seguir detalhado.

Documentos de identificação e de representação do Acionista (“Documentos”)

Abaixo, os documentos comprobatórios para identificação e representação do Acionista:

- (iii) Pessoas Físicas: documento de identidade do Acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes);
- (iv) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista e documento de identidade do representante;
- (v) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo.

Em caráter excepcional, a Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos Boletins de Voto a Distância a serem enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigirá a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Orientações sobre representação por procuradores

O Acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Itaúsa, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou por mandatários devidamente constituídos, mesmo que não sejam acionista ou administrador da Itaúsa ou advogado.

Para auxiliar os Acionistas que desejarem participar da Assembleia sendo representados por procuradores, apresentamos modelo de procuração (Anexo VI – Modelo “A”). Alternativamente, a Companhia disponibilizará procuradores aptos para representar o Acionista na Assembleia, os quais votarão em estrita consonância com a orientação de voto apresentada pelo Acionista, nos moldes do Anexo VI – Modelo “B”.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, **até às 11h00 do dia 28.04.2021**, cópia da procuração e dos demais Documentos acima mencionados preferencialmente para o e-mail assembleia@itausa.com.br ou sejam entregues por portador na:

Itaúsa - Gerência de Relações com Investidores
A/C: Assembleia de Acionistas
Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP) - CEP 01310-200.

Orientações para participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”)

O Acionista que desejar exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das alternativas abaixo descritas:

(i) Envio de Boletim pelo Acionista ao agente custodiante/corretora

O Acionista detentor de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão deve transmitir a instrução de voto ao seu agente custodiante/corretora **até o dia 23.04.2021**, salvo se prazo diverso for estabelecido por ele, devendo ser observados os procedimentos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.

(ii) Envio de Boletim pelo Acionista ao agente escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.)

Neste caso, a Itaú Corretora disponibilizou um site para que o Acionista exerça o direito de voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital (informações adicionais, inclusive prazo estabelecido pelo escriturador: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>).

(iii) Envio de Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia

O Acionista deve enviar o Boletim **até o dia 23.04.2021**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos Documentos acima mencionados preferencialmente para o e-mail assembleia@itausa.com.br ou entregar por portador na:

Itaúsa - Gerência de Relações com Investidores
A/C: Assembleia de Acionistas
Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP) - CEP 01310-200.

O Boletim e os Documentos que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.

Uma vez recepcionados os documentos acima referidos, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09.

Caso o Boletim encaminhado à Companhia não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos Documentos comprobatórios acima descritos, ele será desconsiderado e tal informação será enviada ao Acionista para o e-mail indicado no Boletim.

Os Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição deverão enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será considerado pela quantidade total de ações do Acionista.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, ele deverá participar remotamente da Assembleia e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Nos termos da Instrução CVM 481/09, caso haja divergência entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pela B3 com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Orientações para participação pela plataforma digital

A solicitação de participação virtual do Acionista na Assembleia por meio da plataforma digital deverá ser enviada à Companhia para o e-mail assembleia@itausa.com.br, acompanhada dos respectivos Documentos de identificação e de representação anteriormente descritos, **até às 11h00 do dia 28.04.2021**.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação virtual na Assembleia, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação, a Companhia enviará, por e-mail, as orientações, o *link* e a senha de acesso para participação do Acionista por meio da plataforma digital.

O *link* recebido conterá informações de acesso pessoal e não deverá ser compartilhado, sob pena de responsabilização do Acionista. O Acionista que participar por meio da plataforma digital poderá se manifestar e, se desejar, exercer seu direito de voto, e será considerado presente à Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos do Artigo 21-V, III e parágrafo único da Instrução CVM 481/09, conforme alterada pela Instrução CVM 622/20.

A Companhia (i) recomenda que os Acionistas que solicitarem sua participação se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma; e (ii) solicita que, no dia da Assembleia, os Acionistas habilitados acessem a plataforma com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizem.

O Acionista que tenha solicitado a participação na Assembleia pela plataforma digital e não tenha recebido as respectivas autorizações de acesso **até às 11h00 do dia 29.04.2021** deverá contatar a Companhia pelo e-mail assembleia@itausa.com.br ou pelo telefone +55 11 3543-4177.

O Acionista que já tenha enviado o Boletim poderá se cadastrar por meio da plataforma digital para (i) simplesmente participar dos trabalhos da Assembleia; ou (ii) participar dos trabalhos e exercer seu direito de voto na Assembleia, situação em que serão desconsideradas pela Companhia todas as instruções de voto anteriormente enviadas por meio do Boletim de Voto a Distância.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio da plataforma digital disponibilizada pela Companhia. Caso surjam dúvidas relacionadas estritamente ao acesso ou uso da plataforma digital, os Acionistas poderão contatar auxílio técnico pelo e-mail suporte@ccall.com.br ou pelo telefone 0800 096 1235.

Os pedidos de participação na Assembleia por meio da plataforma digital enviados fora do prazo acima previsto serão desconsiderados pela Companhia.

e) Informações sobre eleição de membros para o Conselho de Administração

De acordo com a Lei das S/A, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária ou pelo processo de voto múltiplo ou de voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição os processos de votação são detalhados a seguir:

Votação Majoritária

Como regra, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á por deliberação da maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, sendo eleitos aqueles que reunirem o maior número de votos dos acionistas presentes na Assembleia.

Voto Múltiplo

Os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Segundo o Artigo 141, §1º, da Lei das S/A, a faculdade prevista em referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da referida Assembleia informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

Uma vez adotado o processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por Acionistas que, via Boletim de Voto a Distância, tenham optado por "ABSTER-SE" no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no Boletim, serão considerados como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia, de modo que os votos de tais Acionistas não serão computados no quórum de deliberação e, portanto, esses Acionistas não participarão da eleição dos membros do Conselho de Administração.

Voto em Separado

O Artigo 141, §4º, da Lei das S/A garante o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de Acionistas, excluídos os Controladores: a) titulares de pelo menos 15% das ações ordinárias (prejudicada a indicação, pois as ações ordinárias em circulação no mercado representam menos de 10% do capital votante); b) titulares de ações preferenciais que representem no mínimo 10% do capital social; ou c) se não obtidos os quóruns anteriores, os Acionistas minoritários, ordinaristas e preferencialistas, que somando suas participações tiverem, no mínimo, 10% do capital social.

Somente poderão exercer o direito da votação em separado os Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período, no mínimo, de 3 meses imediatamente anteriores à data da realização da Assembleia Geral.

Os Acionistas titulares de 0,5% ou mais das ações ordinárias ou preferenciais, que desejarem indicar candidatos ao Conselho de Administração, pelo voto em separado, deverão encaminhar carta à Companhia **até o dia 05.04.2021** (assembleia@itausa.com.br), pedindo a inclusão dos nomes dos candidatos no Boletim de Voto a Distância, contendo a qualificação completa e currículo resumido dos candidatos, acompanhados dos comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das S/A e na Instrução CVM 367/02. Após essa data, as indicações somente poderão ser realizadas na própria Assembleia.

Se houver pedido de adoção de voto múltiplo e de voto em separado na mesma Assembleia, o Acionista deverá escolher em qual processo irá alocar as suas ações, sendo certo que poderá utilizar parte para o processo de voto múltiplo e parte para o processo de voto em separado.

f) Informações sobre eleição de membros para o Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, na eleição de membros do Conselho Fiscal serão observados o que segue:

- a) os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente;
- b) igual direito terão os Acionistas minoritários desde que representem, pelo menos, 10% das ações ordinárias de emissão da Companhia; e
- c) os demais Acionistas poderão eleger os membros efetivos e suplentes remanescentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos das alíneas anteriores, mais um.

Os Acionistas titulares de 1,0% ou mais do capital social, que desejarem indicar candidatos ao Conselho Fiscal, deverão encaminhar carta à Companhia **até o dia 05.04.2021** (assembleia@itausa.com.br), pedindo a inclusão dos nomes dos candidatos no Boletim de Voto a Distância, contendo a qualificação completa e currículo resumido dos candidatos, acompanhados dos comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das S/A. Após essa data, as indicações somente poderão ser realizadas na própria Assembleia.

g) Conflito de interesses

Durante a realização da Assembleia, os Acionistas deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses ou interesse particular em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação.

Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

h) Canal de Comunicação com o Conselho de Administração

Ressaltamos que os Acionistas podem enviar sugestões, críticas ou dúvidas diretamente ao Conselho de Administração por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br e no campo assunto deve informar tratar-se de “Recomendações ao Conselho de Administração para Assembleia Geral”.

3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **Itáusa S.A.** são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 30.04.2021, às 11h00, **na forma exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta ordinária:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e ratificar a distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
4. eleger os respectivos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
5. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
6. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e
7. deliberar sobre a remuneração mensal dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária:

1. simplificar a redação do item 5.3 do Estatuto Social, referente aos proventos dos administradores;
2. incluir inciso XVI no item 6.5 do Estatuto Social, para dispor sobre a apreciação de transações com partes relacionadas pelo Conselho de Administração; e
3. em consequência, consolidar o Estatuto Social.

Informações gerais:

1. Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas:
 - a) Voto a Distância: os Boletins de Voto a Distância podem ser enviados por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia; para o envio dos boletins diretamente à Companhia sugerimos que seja utilizado o e-mail assembleia@itausa.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física;
 - b) Sistema Eletrônico para Participação Virtual: os Acionistas ainda poderão optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, sendo que as orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br até às 11h00 do dia 28.04.2021, anexando os documentos de identificação e de representação, conforme detalhados no Manual de Participação na Assembleia;
2. Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98;
3. Eleição em Separado: os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2021; e
4. Documentos e Informações: os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 30 de março de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henri Penchas
Presidente

4. PAUTA ORDINÁRIA



Nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, serão submetidas à aprovação dos Acionistas as seguintes matérias:

a) Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020:

O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 22.02.2021. Referidos documentos, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, foram disponibilizados em 22.02.2021 nos sites da Companhia (www.itausa.com.br), da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e publicados em 19.03.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo".

b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020 e ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:

Considerando que o lucro líquido obtido pela Itaúsa no exercício social encerrado em 31.12.2020 foi de R\$ 7.056.490.554,98, o Conselho de Administração vem submeter para exame e deliberação da Assembleia de Acionistas, proposta para destiná-lo da seguinte forma:

- (i) R\$ 352.824.527,75 à Reserva Legal;
- (ii) R\$ 4.832.684.359,37 às reservas estatutárias, sendo: R\$ 2.416.342.179,69 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 966.536.871,87 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 1.449.805.307,81 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e
- (iii) R\$ 1.870.981.667,86 ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2020, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Nesse sentido, na Assembleia de 30.04.2021 será proposta a ratificação dessa distribuição antecipada de dividendos e juros sobre o capital próprio, que representa 28% do lucro líquido ajustado consolidado do exercício de 2020. Não será proposta a distribuição de proventos adicionais aos declarados.

As informações requeridas na forma do Anexo 9-1-II "Destinação do Lucro Líquido", da Instrução CVM 481/09, constam do [Anexo II](#) deste documento.

c) Fixação do número de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Administração e eleição dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

Conselho de Administração

De acordo com a Lei das S/A, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária ou pelo processo de voto múltiplo ou de voto em separado.

Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, os processos de participação e de votação foram detalhados nas fls. 6 e 7 deste documento, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração será composto de 3 a 12 membros efetivos e até 4 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 Presidente e de 1 a 3 Vice-Presidentes escolhidos pelos conselheiros entre os seus pares. O mandato unificado dos conselheiros é de 1 ano, permitida a reeleição.

Os Acionistas Controladores propõem que, na Assembleia Geral de 30.04.2021, sejam providos 9 cargos efetivos e 3 suplentes no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato anual. Esse número de membros poderá ser aumentado por decisão a ser tomada pelos Acionistas na própria Assembleia, caso os acionistas minoritários e/ou preferencialistas exerçam o direito de eleger 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente no Conselho de Administração em votação em separado, desde que sejam atendidos os requisitos previstos nos §§ 4º a 6º do Artigo 141 da Lei das S/A.

Nos termos da Política de Indicação de Administradores da Companhia, os Acionistas Controladores propõem:

- **Como membros efetivos:**
 - a reeleição dos atuais conselheiros Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Henri Penchas e Rodolfo Villela Marino, diante do bom desempenho e da assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração em 2020;
 - a eleição de Roberto Egydio Setubal, em substituição a Paulo Setúbal Neto, a quem expressamos nossa gratidão por todos os anos de dedicação e relevantes contribuições;
 - a eleição de Fernando Marques Oliveira, Patrícia de Moraes e Vicente Furletti Assis como **membros independentes**; e
- **Como membros suplentes:**
 - a reeleição dos atuais conselheiros Ricardo Egydio Setubal e Ricardo Villela Marino.

No entender do Conselho de Administração da Companhia, os 3 candidatos indicados a membros independentes atendem às condições de independência definidas na reunião do Conselho de 11 de março de 2021, quais sejam, não ter relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com as companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa (i) originar conflito de interesses ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Além desses candidatos, a acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (FAHZ), nos termos do Acordo de Acionistas firmado com os Acionistas Controladores em 01.02.2018, indicou os seguintes candidatos para o Conselho de Administração da Itaúsa:

- **Como membro efetivo:** Edson Carlos De Marchi, atualmente conselheiro suplente; e
- **Como membro suplente:** Victório Carlos De Marchi, atualmente conselheiro titular.

Todos os indicados ao Conselho de Administração da Companhia declararam que atendem às condições prévias de elegibilidade, previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 2º da Instrução CVM 367/02, e que não são consideradas pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução COAF 29/17.

Para atendimento ao exigido no Artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto no Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, constam do Anexo III deste documento.

Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Companhia prevê a instalação de um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, observados os preceitos dos Artigos 161 a 165 da Lei das S/A para a eleição de seus membros.

Os Acionistas titulares de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e seu respectivo suplente. Igual direito terão os Acionistas Minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações ordinárias.

Nesse sentido, a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, detentora de ações preferenciais, indicou os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, **na qualidade de representantes dos Acionistas Preferencialistas**:

Membro efetivo:

Isaac Berensztejn

Membro suplente:

Patrícia Valente Stierli

Pelos Acionistas Minoritários, a acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (FAHZ), detentora de mais de 10% das ações ordinárias, indicou os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal da Itaúsa:

Membro efetivo:

Eduardo Rogatto Luque

Membro suplente:

Carlos Eduardo De Mori Luporini

Para completar a composição do Conselho Fiscal, os Acionistas Controladores propõem que sejam eleitos:

Membros efetivos:

Guilherme Tadeu Pereira Júnior
Marco Tulio Leite Rodrigues
Tereza Cristina Grossi Togni

Membros suplentes, respectivamente:

Rodolfo Latini Neto
Félicio Cintra do Prado Júnior
João Costa

Todos os indicados ao Conselho Fiscal da Companhia declararam que atendem às condições prévias de elegibilidade, previstas no Artigo 162 da Lei 6.404/76, e que não são consideradas pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução COAF 29/17.

Para atendimento ao exigido no Artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto no Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, constam do [Anexo III](#) deste documento.

d) Fixação da verba global destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal:

Verba global anual remuneratória dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria)

Conforme dispõe o Estatuto Social, os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. Para o pagamento desses proventos, a Assembleia Geral fixará verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba e o rateio da participação para os membros desse Conselho e da Diretoria.

Na definição dos parâmetros gerais de remuneração dos administradores, a Itaúsa leva em consideração os valores praticados no mercado, alinhados à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios sociais. Esses valores condizem com a grande experiência e ao alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia.

Exercício social de 2020 (janeiro a dezembro)

No exercício de 2020, a Assembleia Geral aprovou o montante de até **R\$ 45 milhões** destinado à remuneração total (fixa e variável e os benefícios de qualquer natureza, compreendendo inclusive os encargos sociais de ônus da Itaúsa) dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e da Diretoria), independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos. Por conta desse limite, foram efetivamente dispendidos **R\$ 42,6 milhões**, sendo R\$ 14,3 milhões ao Conselho de Administração e R\$ 28,3 milhões à Diretoria.

Proposta para o exercício social de 2021 (janeiro a dezembro)

Conforme orientação recente da Comissão de Valores Mobiliários (Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2021), a Assembleia Geral de 2021 deve fixar o montante global anual da remuneração total dos administradores **sem levar em conta os encargos sociais de ônus da Companhia**.

Nesse sentido, propõe-se que a Assembleia Geral aprove para o exercício social de 2021 o montante de até **R\$ 45 milhões** destinado à remuneração total dos administradores da Companhia (fixa e variável, compreendendo inclusive os benefícios de qualquer natureza, **exceto os encargos sociais de ônus da Itaúsa**).

A remuneração total proposta para 2021 considera: **(i)** o provimento de 3 cargos vagos no Conselho de Administração com eleição de conselheiros independentes; **(ii)** a instituição de Comitês de Assessoramento ao Conselho, que serão coordenados pelos conselheiros independentes; **(iii)** eventual provimento de um cargo vago no Comitê Executivo da Diretoria; e **(iv)** o realinhamento da tabela de remuneração dos administradores aos padrões de mercado e compatíveis com o porte da Companhia, conforme pesquisa de consultoria global renomada em recursos humanos.

A proposta de Remuneração dos Administradores, na forma especificada do Item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, consta do [Anexo IV](#) deste documento.

Remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais

No que se refere à remuneração dos conselheiros fiscais, o § 3º do Artigo 162 da Lei das S/A estabelece que esta não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal da Itaúsa, propõe-se que a Assembleia Geral aprove manter a remuneração mensal individual de R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 7.000,00 para os membros suplentes.

A proposta de Remuneração dos Conselheiros Fiscais, na forma especificada do Item 13 do Formulário de Referência previsto no Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, consta do [Anexo IV](#) deste documento.

5. PAUTA EXTRAORDINÁRIA



Em pauta extraordinária, será submetida à apreciação dos Acionistas as seguintes propostas do Conselho de Administração:

1. **Proventos dos Administradores:** alterar o item 5.3 do Estatuto Social da Companhia para simplificar a redação referente à participação dos administradores nos lucros, visto que a Lei das S/A, em seu Artigo 152, já dispõe que o montante da participação no lucro da Companhia não pode ultrapassar a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor.

Quadro Comparativo:

| Redação Atual | Redação Proposta |
|---|---|
| <p><u>Item 5.3 – Proventos dos Administradores</u> – Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros. Para o pagamento desses proventos, a Assembleia Geral fixará verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba. Quanto à participação, serão observados, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, os limites máximos de 0,06 (seis centésimos) e a 0,04 (quatro centésimos) do lucro líquido apurado em balanço, não podendo essa participação ultrapassar a remuneração anual dos administradores.</p> | <p><u>Item 5.3 – Proventos dos Administradores</u> – Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. Para o pagamento desses proventos, a Assembleia Geral fixará verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba e o rateio da participação para os membros desse Conselho e da Diretoria.</p> |

2. **Transações com Partes Relacionadas:** incluir inciso XVI no item 6.5 do Estatuto Social da Companhia para dispor sobre a competência do Conselho de Administração em apreciar as transações com partes relacionadas de valor igual ou superior a R\$ 50 milhões. De acordo com a Política da Companhia para Transações com Partes Relacionadas, compete ao Conselho Fiscal avaliar e deliberar previamente sobre transações com valores até R\$ 50 milhões, reportando-as ao Conselho de Administração.

Nesse sentido, considerada uma boa prática de governança corporativa, vale ressaltar o voto do ex-Diretor da CVM Gustavo Gonzalez em que afirma “embora não seja o responsável primário por negociar, aprovar e acompanhar a execução de contratos com partes relacionadas, o Conselho de Administração tem um papel de extrema importância em razão da sua atribuição legal de monitorar a gestão dos diretores, na adoção de medidas que visem a garantir que tais contratos observem o regramento específico a eles dedicado na lei societária”.

Quadro Comparativo:

| Redação Atual | Redação Proposta |
|---|---|
| <p>6.5. Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;</p> <p>II) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições;</p> <p>III) eleger e destituir os conselheiros consultivos da sociedade;</p> <p>IV) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;</p> <p>V) convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação;</p> <p>VI) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria;</p> <p>VII) escolher e destituir os auditores independentes;</p> <p>VIII) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;</p> <p>IX) determinar a distribuição de dividendos, na forma do disposto no artigo 12, “ad referendum” da Assembleia Geral;</p> <p>X) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme disposto no item 12.6, “ad referendum” da Assembleia Geral;</p> | <p>6.5. Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;</p> <p>II) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições;</p> <p>III) eleger e destituir os conselheiros consultivos da sociedade;</p> <p>IV) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;</p> <p>V) convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação;</p> <p>VI) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria;</p> <p>VII) escolher e destituir os auditores independentes;</p> <p>VIII) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;</p> <p>IX) determinar a distribuição de dividendos, na forma do disposto no artigo 12, “ad referendum” da Assembleia Geral;</p> <p>X) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme disposto no item 12.6, “ad referendum” da Assembleia Geral;</p> |

| | |
|---|---|
| <p>XI) deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em preferenciais, nos termos do subitem 3.3.1;</p> <p>XII) deliberar sobre: (i) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações; e (ii) emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do item 3.1;</p> <p>XIII) dar parecer em relação a qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA) que tenha por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da sociedade, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico julgado adequado da sociedade;</p> <p>XIV) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência; e</p> <p>XV) deliberar sobre investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade.</p> | <p>XI) deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em preferenciais, nos termos do subitem 3.3.1;</p> <p>XII) deliberar sobre: (i) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações; e (ii) emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do item 3.1;</p> <p>XIII) dar parecer em relação a qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA) que tenha por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da sociedade, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico julgado adequado da sociedade;</p> <p>XIV) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;</p> <p>XV) deliberar sobre investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade; e</p> <p>XVI) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas correlatas que atinjam, no período de 1 (um) ano, valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e quaisquer outras transações com partes relacionadas conforme Política para Transações com Partes Relacionadas da ITAÚSA.</p> |
|---|---|

3. **Consolidação do Estatuto Social:** por último, propõe-se consolidar o Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações acima, na forma transcrita no Anexo V – Proposta de Consolidação do Estatuto Social deste documento.

Em observância ao disposto no Artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481/09, a administração da Companhia informa que analisou as propostas do Conselho de Administração acima mencionadas e entendeu que não são esperados efeitos jurídicos e/ou econômicos relevantes, por delas decorrer tão-somente a formalização do registro da ata dessa Assembleia na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e sua publicação na imprensa.

ANEXO I

Comentários dos Diretores

**(Item 10 do Formulário de Referência
Anexo 24 da ICVM 480/2009)**

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Itaúsa S.A. é uma *holding* pura de investimentos, que investe em outras sociedades e companhias operacionais. Seu portfólio de investimento contém participações em empresas relevantes da economia, com destaques em seus setores, tais como Itaú Unibanco, Alpargatas, Duratex, Copagaz e NTS. As Demonstrações Financeiras da Controladora retratam essencialmente a situação patrimonial da *holding*, enquanto as Demonstrações Consolidadas incorporam também a Duratex e outras empresas não operacionais (ex. Itautec S.A.). Por este motivo, os comentários deste capítulo dividem-se, quando pertinente, em Controladora, onde a Administração acredita retratar melhor as condições e resultados da *holding* Itaúsa, e Consolidado, a fim de permitir conciliação com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia, considerando as demonstrações contábeis da controladora e consolidado:

| Endividamento e Índices de Liquidez (em R\$ milhões) | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2020 | 2019 | 2018 | 2020 | 2019 | 2018 |
| Ativo Circulante | 3.579 | 2.836 | 2.550 | 8.023 | 6.381 | 6.347 |
| Passivo Circulante | 1.342 | 452 | 436 | 3.728 | 2.576 | 2.342 |
| Liquidez Corrente | 2,67 | 6,27 | 5,85 | 2,15 | 2,48 | 2,71 |
| Ativo Circulante | 3.579 | 2.836 | 2.550 | 8.023 | 6.381 | 6.347 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 773 | 862 | 900 | 2.860 | 3.663 | 3.064 |
| Passivo Circulante | 1.342 | 452 | 436 | 3.728 | 2.576 | 2.342 |
| Passivo Não Circulante | 4.300 | 2.887 | 2.781 | 8.239 | 6.543 | 5.582 |
| Passivo + Patrimônio Líquido | 62.985 | 58.571 | 58.360 | 72.600 | 67.476 | 66.003 |
| Liquidez Geral | 0,77 | 1,11 | 1,07 | 0,91 | 1,10 | 1,19 |
| Nível de endividamento (Passivo Total / Passivo Total + Patrimônio Líquido) | 8,96% | 5,70% | 5,51% | 16,5% | 13,5% | 12,0% |
| Endividamento de Curto Prazo | 2 | 6 | 8 | 576 | 878 | 713 |
| Endividamento de Longo Prazo | 2.492 | 1.200 | 1.200 | 5.125 | 3.277 | 3.358 |
| Endividamento Bruto | 2.494 | 1.206 | 1.208 | 5.701 | 4.155 | 4.071 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.092 | 1.091 | 936 | 2.887 | 2.369 | 2.421 |
| Endividamento Líquido | 1.402 | 115 | 272 | 2.814 | 1.786 | 1.650 |

Controladora:

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos, incluindo o pagamento de empréstimos de terceiros, como também para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos.

A Itaúsa tem por prática a gestão conservadora de caixa e a manutenção de níveis adequados de endividamento, observados o nível adequado de liquidez das disponibilidades e a limitação da exposição aos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, com foco na preservação do capital.

No item 10.2 comentamos os resultados das companhias que fazem parte do portfólio. Os números e análises apresentados naquele item referem-se ao desempenho das companhias como um todo e não somente à participação detida pela Itaúsa.

Consolidado:

A evolução do endividamento bruto e líquido em 2020 está relacionada, principalmente, à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre do ano como forma de garantir a liquidez financeira da Duratex em meio à crise Covid-19 e pela emissão da 3ª emissão de debêntures realizada pela Itaúsa no montante de R\$ 1,3 bilhão para financiar o aporte realizado na Copagaz. A forte geração de caixa no ano permitiu que a Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões da dívida captada no início da pandemia, como parte da estratégia de *liability management*. A Duratex realizou, nos anos de 2018, 2019 e 2020, investimentos voltados à manutenção, a projetos de ganho de eficiência e à expansão de capacidade, nos valores de R\$ 484,3 milhões, R\$ 455,7 milhões e R\$ 487,4 milhões, respectivamente. O aumento em 2020 deu-se em parte devido à consolidação dos resultados da Cecrisa, adquirida pela Duratex em agosto de 2019. Ao final do ano de 2020,

o endividamento líquido, dado por empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, descontado o caixa disponível, era de R\$ 2.814 milhões. Adicionalmente, o indicador de liquidez corrente em 2020 indica a disponibilidade de recursos necessários para fazer frente a obrigações de curto prazo. A Duratex encerrou o exercício de 2020 com baixa alavancagem, em função da alta geração de caixa e otimização de custos e despesas, e, para os próximos anos, a companhia avaliará a melhor estrutura de capital (recursos próprios e de terceiros) para fazer frente ao seu plano de negócios.

b) Estrutura de capital

A Administração considera que a atual estrutura de capital é adequada à estratégia de expansão de negócios da Itaúsa.

Nos últimos 3 exercícios sociais, os ativos da Itaúsa (Controladora) foram financiados essencialmente por meio de capital próprio, conforme indicado abaixo:

| Balço Patrimonial Controladora (valores em milhões de Reais) | 31.12.2020 | % em | 31.12.2019 | % em | 31.12.2018 | % em |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | relação ao | | relação ao | | relação ao |
| | | Passivo | | Passivo | | Passivo |
| | | Total | | Total | | Total |
| Patrimônio Líquido | 57.343 | 91% | 55.232 | 94% | 55.143 | 94% |
| Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹ | 1.342 | 2% | 452 | 1% | 436 | 1% |
| Capital de Terceiros de Longo Prazo ² | 4.300 | 7% | 2.887 | 5% | 2.781 | 5% |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 62.985 | 100% | 58.571 | 100% | 58.360 | 100% |

¹ Passivo Circulante

² Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido e Capital de terceiros de curto prazo.

Controladora:

Em relação à participação do capital de terceiros, em 15 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão. O prazo final da emissão é de 10 anos, contado da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2030. As amortizações das debêntures serão pagas em 3 parcelas anuais em 2028, 2029 e 2030. As debêntures foram captadas ao custo de CDI + 2,40% a.a. e os juros serão pagos semestralmente a partir de 15 de junho de 2021 até o seu vencimento final em 15 de dezembro de 2030.

A Companhia ainda dispunha de R\$ 1,1 bilhão em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2020 (R\$ 1,1 bilhão em 2019 e R\$ 936 milhão em 2018), mantendo seu endividamento líquido em patamar baixo e confortável, estando este alinhado à gestão conservadora e ao apetite a risco da Companhia.

| Balço Patrimonial Consolidado (valores em milhões de Reais) | 31.12.2020 | % em | 31.12.2019 | % em | 31.12.2018 | % em |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | relação ao | | relação ao | | relação ao |
| | | Passivo | | Passivo | | Passivo |
| | | Total | | Total | | Total |
| Patrimônio Líquido | 60.633 | 84% | 58.357 | 86% | 58.079 | 88% |
| Capital de Terceiros de Curto Prazo ¹ | 3.728 | 5% | 2.576 | 4% | 2.342 | 4% |
| Capital de Terceiros de Longo Prazo ² | 8.239 | 11% | 6.543 | 10% | 5.582 | 8% |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 72.600 | 100% | 67.476 | 100% | 66.003 | 100% |

¹ Passivo Circulante

² Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido e Capital de terceiros de curto prazo.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, em adição à emissão realizada na controladora, o capital de terceiros apresentou aumento, principalmente devido à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre de 2020 pela investida Duratex como forma de reforçar o caixa e garantir a liquidez financeira em meio à crise Covid-19. Contudo, vale ressaltar que, a forte geração de caixa permitiu que a investida Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões dessa dívida, como parte da estratégia de *liability management*.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para melhor entendimento da capacidade de pagamento da Companhia em relação aos seus compromissos financeiros assumidos, informamos abaixo o índice de liquidez geral da Companhia:

| Índice de Liquidez Geral | 2020 | 2019 | 2018 |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Liquidez Geral – Controladora | 0,77x | 1,11x | 1,07x |
| Liquidez Geral – Consolidado | 0,91x | 1,10x | 1,19x |

Controladora:

A situação financeira da Itaúsa, no que tange à sua capacidade de pagamento de compromissos assumidos, tem se mantido em patamar saudável ao longo dos últimos anos, sendo que tais compromissos assumidos são compostos, majoritariamente, por dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar.

Em relação aos investimentos da Companhia, a Administração entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais de suas investidas são suficientes para o desenvolvimento de seus negócios em todas suas áreas de atuação.

O índice de liquidez geral foi obtido pelo somatório do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo, dividido pelo Total do Passivo, os quais foram extraídos do Balanço Patrimonial da Companhia.

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, a Administração da Companhia entende que as atuais condições financeiras e patrimoniais estão em patamares confortáveis e suficientes para o desenvolvimento do negócio e com plena capacidade de pagamento dos compromissos assumidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**Controladora:**

Em relação à necessidade de financiamento de capital de giro, a Companhia não precisou recorrer a essas linhas, pois tem mantido o equilíbrio entre o fluxo proveniente dos recebimentos e o fluxo de pagamentos de dividendos, com controle das despesas operacionais.

Para os investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as alternativas de financiamento com custo e prazo mais viáveis no momento da captação. Em 15 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão, com prazo final de 10 anos. Os recursos líquidos foram utilizados, majoritariamente, para aporte de capital na Copagaz via integralização de ações e debêntures, de forma a viabilizar a aquisição da Liqueigás, sendo os recursos remanescentes utilizados para recomposição do capital de giro. Para mais detalhes, vide item f.

Em 2019 e 2018, não foram efetuadas captações no mercado pela Itaúsa S.A.

Consolidado:

Em relação aos números consolidados, em adição aos comentários da Controladora, a investida Duratex utiliza a própria geração de caixa operacional como fonte de financiamento de capital de giro, além de linhas de financiamentos tradicionais de capital de giro obtidas junto aos bancos públicos e privados.

Na investida Duratex, os investimentos em ativos não-circulantes podem ser financiados através de linhas de financiamento específicas, tais como BNDES, Finame, 4131, Nota de Crédito à Exportação, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário, principalmente) e geração de caixa próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**Controladora:**

A liquidez da Companhia tem se mantido em condições adequadas nos últimos anos, com manutenção da disponibilidade de caixa e financiamentos de longo prazo, sem concentração de vencimentos. Para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia analisa as melhores alternativas de financiamento de mercado, com custo e prazo adequados, a exemplo das condições favoráveis da 3ª emissão de debêntures em um contexto de mercado desafiador.

Consolidado:

Em relação à investida Duratex, esta possui limites de crédito em aberto para financiamento de capital de giro em diversos bancos, os quais não foram utilizados em 2020 dada sua relevante geração de caixa no período. Além disso, a empresa tem por prática a manutenção em caixa de montante mínimo equivalente a 60 dias de faturamento para atender eventuais demandas de curto prazo.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O nível de endividamento da Itaúsa encerrou os últimos 3 exercícios sociais da seguinte forma:

| Nível de Endividamento | 2020 | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Nível de Endividamento – Controladora | 8,96% | 5,70% | 5,51% |
| Nível de Endividamento – Consolidado | 16,48% | 13,51% | 12,01% |

Nota: nível de endividamento obtido pela relação percentual entre (i) Total do Passivo e (ii) Total do Passivo mais Patrimônio Líquido, cujos dados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

Controladora:

A 3ª emissão das debêntures, realizada pela Itaúsa em 2020, impactou o nível de endividamento da Controladora de 2020. Contudo, a Companhia tem mantido seu endividamento em patamares considerados baixos e saudáveis, com confortável situação patrimonial e de geração de fluxo de caixa para fazer jus às obrigações assumidas.

Nos últimos anos, a Companhia tem se utilizado de níveis reduzidos de capital de terceiros e seu passivo é composto, basicamente, por dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, bem como obrigações fiscais que incidem sobre parte desses valores.

Consolidado:

Quanto ao consolidado, o nível de endividamento também apresentou aumento, principalmente devido à captação de R\$ 1,6 bilhão realizada no primeiro semestre de 2020 pela investida Duratex como forma de garantir a liquidez financeira em meio à crise Covid-19. Contudo, vale ressaltar que, a forte geração de caixa permitiu que a investida Duratex realizasse o pré-pagamento de R\$ 510 milhões da dívida constituída no início da pandemia, como parte da estratégia de *liability management*.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em relação aos contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia efetuou duas emissões de debêntures, não tendo contratado empréstimos e financiamentos relevantes nos últimos anos.

As tabelas abaixo contêm informações das debêntures emitidas pela Companhia e pela investida Duratex, assim como os empréstimos e financiamentos contratados pela investida Duratex:

DEBÊNTURES

(R\$ milhões)

| Emissão | Emissor | Tipo de emissão | Vigência | Qtde. de títulos | Valor unitário (R\$) | Valor da emissão (R\$ milhões) | Encargos | Forma de amortização | Consolidado | | | | | |
|--------------|---------|-----------------------------|---------------------|------------------|----------------------|--------------------------------|------------------|---|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | | | | | | | | | 12/31/2020 | | 12/31/2019 | | 12/31/2018 | |
| | | | | | | | | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| 2ª emissão | Itaúsa | Série única - ICVM nº476/09 | 05/2017 até 05/2024 | 12,000 | 100,000 | 1,200 | 106,9% do CDI | Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (05/2022, 05/2023 e 05/2024) | 2 | 1,200 | 6 | 1,200 | 8 | 1,200 |
| 3ª emissão | Itaúsa | Série única - ICVM nº476/09 | 12/2020 até 12/2030 | 1,300,000 | 1,000 | 1,300 | CDI + 2,40% | Juros semestrais e principal em 3 parcelas anuais e sucessivas (12/2028, 12/2029 e 12/2030) | 1 | 1,300 | - | - | - | - |
| 3ª emissão | Itaúsa | Custo de transação | 12/2020 até 12/2030 | - | - | (9) | - | Amortização mensal | (1) | (8) | - | - | - | - |
| 6ª emissão | Cecrisa | Série única - ICVM nº476/09 | 12/2016 até 12/2021 | 100,000,000 | 1 | 100 | CDI + 4,50% a.a. | Juros trimestrais sem carência e principal trimestral a partir do 12º mês | - | - | 59 | - | - | - |
| 2ª emissão | Duratex | Série única - ICVM nº476/09 | 05/2019 até 05/2026 | 120,000 | 10,000 | 1,200 | 108,0% do CDI | Juros semestrais e principal em 2 parcelas anuais (05/2024 e 05/2026) | 3 | 1,199 | 7 | 1,198 | - | - |
| Total | | | | | | | | | 5 | 3,691 | 72 | 2,398 | 8 | 1,200 |

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

(R\$ milhões)

| Modalidade | Encargos | Amortização | Garantias | Consolidado | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|---|-------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|--|
| | | | | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | | |
| | | | | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | |
| Moeda nacional | | | | | | | | | | |
| BNDDES (com swap) | 103,89% CDI | Mensal | Aval (70% Itaúsa / 30% Pessoa Física) | 10 | 70 | 10 | 80 | 10 | 90 | |
| BNDDES (com swap) | 117,51% CDI | Mensal | Aval (70% Itaúsa / 30% Pessoa Física) | - | 3 | - | 4 | - | 4 | |
| CRA - Certificados de Recebíveis do Agronegócio | 98,0% CDI | Semestral | Fiança Duratex S.A | - | 695 | - | 696 | 1 | 694 | |
| Crédito exportação | 104,8% CDI | Até Jan/2021 | -- | 28 | - | 280 | 28 | 247 | 303 | |
| FGPP - Financiamento de Garantia de Preços agrícolas | Pré 6,6% até 7,9% a.a. | Até Jun/2020 | -- | - | - | 389 | - | 4 | 385 | |
| FINAME | 6% a.a. | Mensal | Alienação fiduciária | - | - | 1 | 3 | 1 | 4 | |
| FINAME | Pré 5,60% a.a. | Mensal | Alienação fiduciária e aval Duratex S.A. | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| FINAME | Pré 5,88% a.a. | Mensal | Alienação fiduciária Máq. Equipamentos | - | - | 2 | 6 | - | - | |
| FINAME | Pré 9,0% a.a. | Semestral | Alienação fiduciária e aval Duratex S.A. | - | - | 1 | - | 1 | 1 | |
| FINAME | SELIC+4,28%a.a. | Trimestral | Alienação fiduciária e aval Duratex S.A. | - | - | - | - | - | 1 | |
| FINAME | TJLP+2,3% a.a./ Pré 6% a.a. | Mensal | Alienação fiduciária | 3 | 4 | 12 | 17 | 15 | 29 | |
| FINAME | TJLP+3,7% a.a. até +4% a.a. | Mensal | Alienação fiduciária e aval Duratex S.A. | - | - | 2 | 2 | 2 | 4 | |
| FINEP | TJLP+0,5% a.a. | Mensal | 20% Duplicatas + Fiança Banco Safra | - | - | 12 | - | - | - | |
| FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste | Pré 6,05% a.a. até 7,53% a.a. | Anual | Fiança Duratex Florestal Ltda. + hipoteca de terreno | 1 | 11 | - | 7 | - | 6 | |
| FUNDIEST - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas | 30% IGP-M a.m. | Mensal | Aval - Cia. Ligna de Investimentos | - | - | 29 | - | 25 | 25 | |
| Nota crédito exportação | 104,9% CDI | Até Jan/2021 | Aval - Duratex S.A. | 36 | - | 37 | 35 | 38 | 71 | |
| Nota promissória | 104,5% CDI | Até Out/2020 | -- | - | - | - | - | - | 540 | |
| Crédito exportação (a) | CDI + 1,45% a.a. | Março de 2023 | -- | - | 515 | - | - | - | - | |
| Financiamento à exportação - FINEX - Lei nº 4.1 | CDI + 0,39% a.a. | Março de 2021 | -- | 138 | - | - | - | - | - | |
| Cédula de Crédito de Exportação (a) | CDI + 1,81% a.a. | Mai de 2023 | 30% de cessão de direitos creditórios de aplicação financeira | 96 | 135 | - | - | - | - | |
| Cédula de Crédito Bancário (a) | CDI + 2,80% a.a. | Abril de 2021 | -- | 258 | - | - | - | - | - | |
| Total moeda nacional | | | | 570 | 1.433 | 775 | 879 | 344 | 2.158 | |
| Moeda estrangeira | | | | | | | | | | |
| Resolução nº4.131 (com swap) | | | | - | - | - | - | 182 | - | |
| Resolução nº4.131 (com swap) | | | | - | - | - | - | 179 | - | |
| Leasing | DTF + 2% a.a. | Mensal | Nota promissória | 1 | 1 | - | - | - | - | |
| ACC(*) - Banco do Brasil | US\$+5,00% a.a. | Até Fev/2020 | 40% Duplicatas | - | - | 2 | - | - | - | |
| ACC(*) - Bocom BBM (com swap) | US\$+10,19% a.a. | Até Abr/2020 | Nota promissória | - | - | 3 | - | - | - | |
| ACC(*) - Banco Santander | US\$+6,38% a.a. | Até Jul/2020 | Nota promissória Aval Portinari | - | - | 9 | - | - | - | |
| ACC(*) - Banco Safra | US\$+5,46% a.a. | Até Mai/2020 | 15,70% Duplicatas | - | - | 8 | - | - | - | |
| ACC(*) - Banco Bradesco | US\$+5,80% a.a. | Até Nov/2020 | Clean | - | - | 6 | - | - | - | |
| ACE(**) - Banco do Brasil | US\$+4,27% a.a. | Até Mar/2020 | 40% Duplicatas | - | - | 3 | - | - | - | |
| Total moeda estrangeira | | | | 1 | 1 | 31 | - | 361 | - | |
| Total Empréstimos e financiamentos | | | | 571 | 1.434 | 806 | 879 | 705 | 2.158 | |

(*) ACC - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio

(**) ACE - Adiantamento sobre Cambiais Entregues

(a) Captações realizadas com o objetivo de reperfilar as dívidas e reforçar o capital de giro, mediante os impactos da COVID-19.

Entre setembro e dezembro de 2020 a controlada Duratex liquidou antecipadamente R\$527 de principal e juros de parte das captações de Cédula de Crédito Bancário.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e a investida Duratex possuem relacionamento com instituições financeiras de caráter comercial, quando aplicável, em operações de serviços de cobrança de seus títulos, gestão da folha de pagamento de seus colaboradores, Débito Direto Autorizado (DDA), pagamento de títulos a fornecedores, fechamento de operações de câmbio, repasse de empréstimos e contratações de financiamentos. Os principais parceiros comerciais nestas modalidades foram Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Safra, Santander, dentre outros.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Controladora:

A Itaúsa possui duas emissões (2ª emissão e 3ª emissão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência entre elas.

Consolidado:

Quanto aos números consolidados, que incluem a investida Duratex, apenas uma pequena fração equivalente aos saldos de dívidas de R\$ 58,4 milhões, R\$ 102,8 milhões e R\$ 6,6 milhões nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, respectivamente, apresentavam garantia real na modalidade de alienação fiduciária. Tais dívidas foram contraídas para financiamento de máquinas e equipamentos, na modalidade FINAME, e na aquisição da Cecrisa (em 2019), quando a Duratex incorporou em seu balanço a 6ª emissão de debêntures da Cecrisa (que foi liquidada em fevereiro de 2020).

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As duas emissões de debêntures da Companhia não possuem cláusulas restritivas (*covenants*) e a Companhia está adimplente com as obrigações estabelecidas nas escrituras das duas emissões.

Quanto à investida Duratex, há determinados índices de endividamento e de liquidez em seus contratos junto ao BNDES, Caixa Econômica Federal, Ourinvest (CRA) e Simplific Pavarini (2ª emissão de debêntures).

Os índices da Duratex são apurados anualmente conforme parâmetro abaixo:

| I. BNDES - Comprovação Anual | Regra | Limite | 2020 |
|---|--------------|---------------|-------------|
| EBITDA (CVM 527/12) / Despesa Financeira Líquida | = ou > | 3,00 | 9,42 |
| Patrimônio Líquido / Ativo Total | = ou > | 0,45 | 0,45 |
| EBITDA (CVM 527/12) / ROL (últimos 4 trimestres) | = ou > | 0,20 | 0,22 |
| II. CRA – OURINVEST / Hcommcor | Regra | Limite | 2020 |
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado e Recorrente | < | 4,00 | 1,15 |
| III. DEBÊNTURES 2ª EMISSÃO - SIMPLIFIC PAVARINI | Regra | Limite | 2020 |
| Dívida Líquida / EBITDA (CVM 527/12) | < | 4,00 | 1,14 |
| IV. Caixa Econômica Federal – Cédula de Crédito à Exportação | Regra | Limite | 2020 |
| Dívida Líquida / EBITDA (CVM 527/12) | < | 6,5 | 1,14 |

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados.

Em relação à investida Duratex, a única linha de financiamento com limite em aberto e ainda não liberado é uma em parceria com o Banco do Nordeste. Esse financiamento serve para a plantação e florestas, aquisição de máquinas e equipamentos no estado de Alagoas. O valor total dessa linha é de R\$ 31,3 milhões, dos quais R\$ 19,5 milhões já foram liberados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, as principais variações em contas do Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício:

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Total (em milhões de Reais)

| | Controladora | | | | | Consolidado | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Variação (%) | Variação (%) | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Variação (%) | Variação (%) |
| | | | | 2020 x 2019 | 2019 x 2018 | | | | 2020 x 2019 | 2019 x 2018 |
| ATIVO | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.092 | 1.091 | 936 | 0,1 | 16,6 | 2.887 | 2.369 | 2.421 | 21,9 | (2,1) |
| Títulos e valores mobiliários | 1.473 | 1.213 | 1.030 | 21,4 | 17,8 | 1.473 | 1.213 | 1.030 | 21,4 | 17,8 |
| Clientes | - | - | - | - | - | 1.239 | 1.135 | 1.215 | 9,2 | (6,6) |
| Estoques | - | - | - | - | - | 925 | 853 | 798 | 8,4 | 6,9 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 985 | 171 | 270 | 476,0 | (36,7) | 951 | 141 | 85 | 574,5 | 65,9 |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 169 | 336 | 293 | (49,7) | 14,7 | 274 | 434 | 379 | (36,9) | 14,5 |
| Outros tributos a compensar | 2 | 2 | 2 | - | - | 78 | 91 | 71 | (14,3) | 28,2 |
| Outros ativos | 38 | 23 | 19 | 65,2 | 21,1 | 196 | 145 | 348 | 35,2 | (58,3) |
| Total Circulante | 3.759 | 2.836 | 2.550 | 32,5 | 11,2 | 8.023 | 6.381 | 6.347 | 25,7 | 0,5 |
| Não Circulante | | | | | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | 773 | 862 | 900 | (10,3) | (4,2) | 2.860 | 3.663 | 3.064 | (21,9) | 19,5 |
| Títulos e valores mobiliários | 20 | - | - | - | - | 20 | - | - | - | - |
| Ativos Biológicos | - | - | - | - | - | 1.143 | 1.544 | 1.565 | (26,0) | (1,3) |
| Depósitos judiciais | 30 | 38 | 37 | (21,1) | 2,7 | 100 | 104 | 96 | (3,8) | 8,3 |
| Benefícios a empregados | 10 | 11 | - | (9,1) | - | 106 | 121 | 111 | (12,4) | 9,0 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | 673 | 777 | 860 | (13,4) | (9,7) | 958 | 1.108 | 1.091 | (13,5) | 1,6 |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 8 | - | - | - | - | 8 | - | - | - | - |
| Outros tributos a compensar | - | - | - | - | - | 18 | 17 | 14 | 5,9 | 21,4 |
| Direito de uso | 10 | 12 | - | (16,7) | - | 348 | 567 | - | (38,6) | - |
| Outros ativos | 22 | 24 | 3 | (8,3) | 700,0 | 159 | 202 | 187 | (21,3) | 8,0 |
| Investimentos | 58.342 | 54.766 | 54.810 | 6,5 | (0,1) | 57.362 | 53.040 | 52.831 | 8,1 | 0,4 |
| Imobilizado | 103 | 103 | 99 | - | 4,0 | 3.616 | 3.669 | 3.338 | (1,4) | 9,9 |
| Intangível | 8 | 4 | 1 | 100,0 | 300,0 | 739 | 723 | 423 | 2,2 | 70,9 |
| Total não Circulante | 59.226 | 55.735 | 55.810 | 6,3 | (0,1) | 64.577 | 61.095 | 59.656 | 5,7 | 2,4 |
| TOTAL DO ATIVO | 62.985 | 58.571 | 58.360 | 7,5 | 0,4 | 72.600 | 67.476 | 66.003 | 7,6 | 2,2 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo e Patrimônio Líquido (em milhões de Reais)

| | Controladora | | | | | Consolidado | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Variação (%) | Variação (%) | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | Variação (%) | Variação (%) |
| | | | | 2020 x 2019 | 2019 x 2018 | | | | 2020 x 2019 | 2019 x 2018 |
| PASSIVO | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 8 | 6 | 5 | 33,3 | 20,0 | 1.097 | 631 | 444 | 73,9 | 42,1 |
| Obrigações com pessoal | 47 | 26 | 5 | 80,8 | 420,0 | 234 | 174 | 140 | 34,5 | 24,3 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - | - | 571 | 806 | 705 | (29,2) | 14,3 |
| Debêntures | 2 | 6 | 8 | (66,7) | (25,0) | 5 | 72 | 8 | (93,1) | 800,0 |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher | - | - | - | - | - | 19 | 58 | 18 | (67,2) | 222,2 |
| Outros tributos a recolher | 29 | 8 | 6 | 262,5 | 33,3 | 108 | 89 | 41 | 21,3 | 117,1 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 1.232 | 397 | 408 | 210,3 | (2,7) | 1.325 | 485 | 770 | 173,2 | (37,0) |
| Arrendamentos | 3 | 2 | - | 50,0 | - | 25 | 23 | - | 8,7 | - |
| Outros passivos | 21 | 7 | 4 | 200,0 | 75,0 | 344 | 238 | 216 | 44,5 | 10,2 |
| Total Circulante | 1.342 | 452 | 436 | 196,9 | 3,7 | 3.728 | 2.576 | 2.342 | 44,7 | 10,0 |
| Não circulante | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 7 | - | - | - | - | 7 | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - | - | 1.434 | 879 | 2.158 | 63,1 | (59,3) |
| Debêntures | 2.492 | 1.200 | 1.200 | 107,7 | - | 3.691 | 2.398 | 1.200 | 53,9 | 99,8 |
| Arrendamentos | 8 | 10 | - | (20,0) | - | 345 | 561 | - | (38,5) | - |
| Provisões para contingências | 1.349 | 1.338 | 1.285 | 0,8 | 4,1 | 1.813 | 1.673 | 1.448 | 8,4 | 15,5 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | - | - | - | - | - | 144 | 213 | 259 | (32,4) | (17,8) |
| Outros tributos diferidos | 19 | - | - | - | - | 19 | - | - | - | - |
| Outros tributos a recolher | - | - | - | - | - | 87 | 127 | - | (31,5) | - |
| Benefícios a empregados | - | - | - | - | - | 50 | 72 | 30 | (30,6) | 140,0 |
| Outros Passivos | 425 | 339 | 296 | 25,4 | 14,5 | 649 | 620 | 487 | 4,7 | 27,3 |
| Total não Circulante | 4.300 | 2.887 | 2.781 | 48,9 | 3,8 | 8.239 | 6.543 | 5.582 | 25,9 | 17,2 |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.642 | 3.339 | 3.217 | 69,0 | 3,8 | 11.967 | 9.119 | 7.924 | 31,2 | 15,1 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| Capital social | 43.515 | 43.515 | 43.515 | - | - | 43.515 | 43.515 | 43.515 | - | - |
| Reservas de capital | 586 | 529 | 633 | 10,8 | (16,4) | 586 | 529 | 633 | 10,8 | (16,4) |
| Reservas de lucros | 14.545 | 12.950 | 12.706 | 12,3 | 1,9 | 14.545 | 12.950 | 12.706 | 12,3 | 1,9 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | (1.303) | (1.762) | (1.711) | (26,0) | 3,0 | (1.303) | (1.762) | (1.711) | (26,0) | 3,0 |
| Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores | 57.343 | 55.232 | 55.143 | 3,8 | 0,2 | 57.343 | 55.232 | 55.143 | 3,8 | 0,2 |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | - | - | - | 3.290 | 3.125 | 2.936 | 5,3 | 6,4 |
| Total do Patrimônio Líquido | 57.343 | 55.232 | 55.143 | 3,8 | 0,2 | 60.633 | 58.357 | 58.079 | 3,9 | 0,5 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 62.985 | 58.571 | 58.360 | 7,5 | 0,4 | 72.600 | 67.476 | 66.003 | 7,6 | 2,2 |

Alterações significativas 2020 x 2019

Ativos

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex e, dentre os fatores que provocaram a variação positiva, destacam-se: (i) aumento na geração de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 1.508 milhões; (ii) ingresso de novos financiamentos no valor de R\$ 1.641 milhões; (iii) amortização de empréstimos e debêntures no valor de R\$ 1.405 milhões; (iv) pagamento de JCP no valor de R\$ 257 milhões; (v) investimento em ativos biológicos, imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 487 milhões; e (vi) aporte de capital na LD Celulose no valor de R\$ 522 milhões.

Títulos a valores mobiliários

Na Companhia e no Consolidado, a variação positiva é decorrente de dois fatores: (i) redução de capital da NTS, no valor R\$ 50 milhões, devidamente recebidos pela Companhia; e (ii) variação positiva no valor justo de R\$ 310 milhões motivado, principalmente, pela redução na taxa de desconto (de 13,6% em 31.12.2019 para 12,1% em 31.12.2020) e o aumento do fluxo de caixa previsto da NTS, consequência dos contratos da mesma estarem vinculados ao IGPM.

Clientes

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, do aumento no faturamento de 17,3% em relação a 2019.

Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

Na Companhia e no Consolidado o aumento refere-se, substancialmente, ao saldo das controladas em conjunto Itaú Unibanco (R\$ 551 milhões) e IUPAR (R\$ 400 milhões). Devido à limitação na distribuição de dividendos/JCP imposta às Instituições Financeiras pelo BACEN, o Itaú Unibanco repassou menos dividendos no decorrer do exercício de 2020 e, no encerramento do exercício, realizou a provisão do dividendo mínimo obrigatório a pagar, o que foi refletido na Itaúsa como saldo a receber, de forma direta e indireta (por meio da IUPAR).

Imposto de renda e Contribuição social a compensar

Na Companhia e, conseqüentemente, no Consolidado, a redução é decorrente, substancialmente, de dois fatores: (i) menor crédito de IRRF sobre JCP no valor de R\$ 90 milhões; (ii) utilização de crédito de IR/CS no valor de R\$ 63 milhões.

Não circulante

Ativos biológicos

No Consolidado a redução é decorrente, principalmente, dos fatores a seguir: (i) (+) R\$ 13 milhões referente a variação positiva do valor justo, sendo: R\$ 117 milhões de variação positiva do preço e volume e R\$ 104 milhões de variação negativa relativa à exaustão do valor justo; (ii) (+) R\$ 72 milhões pela variação do valor histórico, sendo: R\$ 199 milhões da variação positiva pela formação de florestas e R\$ 127 milhões de redução pela exaustão do valor histórico; e (iii) (-) R\$ 486 milhões referente ao aporte de capital efetuado na coligada LD Celulose S.A.

Imposto de renda e Contribuição social diferidos

Na Companhia e, conseqüentemente, no Consolidado, a redução é decorrente, substancialmente, do reconhecimento de R\$ 106 milhões de passivo diferido de IR e CS sobre a variação do valor justo das ações da NTS, registradas na rubrica de Títulos e valores mobiliários.

Direito de uso

No Consolidado a redução ocorreu, principalmente, pelo cancelamento de arrendamentos de terras rurais na controlada indireta Duratex Florestal uma vez que, parte das terras possuídas pela mesma, foram aportadas como parte do capital social na coligada LD Celulose que, por sua vez, assumiu os contratos de arrendamento e os respectivos direito de uso.

Investimentos

Na Companhia, o aumento no exercício é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aquisição de participação societária adicional de 0,31% na controlada em conjunto Alpargatas no valor de R\$ 41 milhões; (ii) aquisição de 48,5% de participação societária na Copagaz no valor de R\$ 1.219 milhões; e (iii) menor distribuição de dividendos em relação ao resultado de equivalência patrimonial no valor de R\$ 1.714 milhões.

Passivos

Circulante

Fornecedores

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, do impacto do aumento de volume, inflação e contínuos esforços de dilatação de prazos para pagamento.

Empréstimos e financiamentos

No Consolidado a totalidade da rubrica é proveniente da controlada Duratex. A variação é decorrente, substancialmente, de um reperfilamento da dívida, sendo parte das dívidas de curto prazo liquidadas para a captação de novas dívidas com prazo mais longo (não circulante).

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Na Companhia e, conseqüentemente no Consolidado, o aumento está vinculado ao mesmo motivo relatado na rubrica de Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) a receber. Devido ao não repasse dos dividendos pelo Itaú Unibanco, a Companhia repassou menos dividendos durante o exercício de 2020, provisionando, em 31.12.2020, o montante complementar ao dividendo mínimo obrigatório.

Não circulante

Empréstimos e financiamentos

No Consolidado a totalidade da rubrica é proveniente da controlada Duratex. A variação é decorrente, substancialmente, de um reperfilamento da dívida, conforme mencionado no item "Empréstimos e financiamentos" no Circulante. Destaque para o saldo de R\$ 515 milhões de uma emissão de Nota de Crédito de Exportação, com taxa de CDI + 1,45% a.a., com vencimento em março de 2023.

Debêntures

Em dezembro de 2020 a Companhia concluiu sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$ 1.300 milhões, com custo de CDI+2,40% a.a., cuja amortização dar-se-á em 3 parcelas anuais sucessivas em dez/2028, dez/2029 e dez/2030. Os juros serão liquidados semestralmente a partir de jun/2021.

Arrendamento

No Consolidado a redução ocorreu, principalmente, pelo cancelamento de contratos de arrendamentos de terras rurais na controlada indireta Duratex Florestal, no valor de cerca de R\$ 246 milhões, uma vez que, parte das terras possuídas pela mesma, foram aportadas como parte do capital social na coligada LD Celulose que, por sua vez, assumiu os contratos de arrendamento e os respectivos direito de uso.

Provisões para contingências

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes aspectos: (i) constituição de provisão, líquido de reversões, no montante de R\$ 76 milhões, com destaque para a área tributária com um incremento de R\$ 68 milhões; (ii) atualização monetária dos processos no montante de R\$ 75 milhões; (iii) pagamentos de processos no montante de R\$ 52 milhões; e (iv) provisão de R\$ 66 milhões relativas a processos com probabilidade de perda possíveis e remotas relativas à combinação de negócios da controlada indireta Cecrisa.

Outros passivos

O aumento refere-se, substancialmente, à obrigação de pagamento junto ao fundo Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia decorrente da aquisição da participação de 7,65% no capital social da NTS, no montante original de US\$ 72 milhões, corrigidos com juros prefixados de 3,35% a.a., capitalizados anualmente ao principal, a ser pago em parcela única em abril de 2022. A variação positiva no saldo, no valor de R\$ 106 milhões, foi motivada pela variação cambial ocorrida no exercício ocasionada, dentre outros aspectos, pela escalada da taxa do Dólar, impactada, diretamente, pela Covid-19.

Patrimônio Líquido

Reservas de lucros

O aumento é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) distribuição de dividendos adicionais propostos, aprovados na AGO de 2020, no valor de R\$ 3.729 milhões; e (ii) constituição das reservas de lucros do exercício de 2020, no valor de R\$ 5.185 milhões, que se mostraram superiores ao exercício anterior, em decorrência da Companhia ter se limitado à distribuição de dividendos ao valor do mínimo obrigatório (25% do lucro ajustado).

Ajustes de avaliação patrimonial

A variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aumento no saldo positivo dos ajustes de conversão de moeda estrangeira, decorrentes de investimentos no exterior das investidas, motivados pelo aumento da taxa do Dólar e do Euro, no valor de R\$ 1.848 milhões; e (ii) aumento do saldo negativo de *hedge accounting*, reflexo principalmente das movimentações do Itaú Unibanco, no valor de R\$ 1.375 milhões.

Alterações significativas 2019 x 2018

Ativos

Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Na Companhia, o aumento é reflexo, substancialmente, do incremento do caixa da empresa incorporada Itaúsa Empreendimentos, no valor de R\$ 304 milhões, compensado, em parte, pela aquisição de participação societária adicional na investida Alpargatas, no valor de R\$ 154 milhões.

Títulos a valores mobiliários

Na Companhia e no Consolidado, a variação positiva é decorrente de dois fatores: (i) redução de capital da NTS, no valor R\$ 48 milhões, devidamente recebidos pela Companhia; e (ii) variação positiva no valor justo de R\$ 231 milhões motivado, principalmente, pela redução na taxa de desconto (de 15,6% em 31.12.2018 para 13,6% em 31.12.2019).

Clientes

No Consolidado a variação é decorrente, substancialmente, pelo recebimento das vendas de florestas com saldo a receber em 2018.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Na Companhia, a redução refere-se, substancialmente, ao menor saldo de dividendos e JCP declarados pela controlada Duratex (o saldo reduziu de R\$ 185 milhões em 2018 para R\$ 29 milhões em 2019).

Imposto de renda e Contribuição social a compensar

Na Companhia, o aumento é decorrente, substancialmente, de dois fatores: (i) menor crédito de IRRF sobre JCP no valor de R\$ 27 milhões e (ii) aumento do crédito de IR/CS no valor de R\$ 67 milhões.

Outros ativos

No Consolidado, a redução é decorrente, principalmente, do recebimento de vendas de fazendas da controlada indireta Duratex Florestal para a empresa Suzano Papel e Celulose.

Não circulante

Imposto de renda e Contribuição social diferidos

A redução é decorrente, substancialmente, do reconhecimento de R\$ 78 milhões de passivo diferido sobre a variação do valor justo das ações da NTS, registradas na rubrica de Títulos e valores mobiliários.

Direito de uso

A partir de 01.01.2019, a Companhia e suas controladas implementaram a norma contábil CPC 06 (R2) / IFRS – Arrendamentos que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. A norma define que o arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O principal impacto no Consolidado está relacionado às operações com arrendamento de terras rurais.

Investimentos

Na Companhia, a redução no exercício é decorrente, substancialmente, da incorporação da empresa Itaúsa Empreendimentos no valor de R\$ 307 milhões, compensada parcialmente pela aquisição de participação societária adicional na controlada em conjunto Alpargatas no valor de R\$ 154 milhões.

Imobilizado

No Consolidado, a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex. As principais movimentações estão representadas por: (+) R\$ 293 milhões de aquisição de ativos; (-) R\$ 473 milhões relativos à depreciação e baixas; (+) R\$ 284 milhões pela consolidação da Cecrisa; e (+) R\$ 222 milhões de mais valia na aquisição da Cecrisa.

Intangível

No Consolidado, a variação é decorrente, substancialmente, da controlada Duratex. As principais movimentações estão representadas por: (+) R\$ 26 milhões em adições; (+) R\$ 163 milhões de ágio por expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Cecrisa; (+) R\$ 154 milhões de mais valia da marca Portinari na aquisição da Cecrisa; (iv) (-) R\$ 34 milhões em amortizações; (-) R\$ 12 milhões de baixa de *softwares*; (+) R\$ 9 milhões pela consolidação da Cecrisa; e (-) R\$ 9 milhões referentes a redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

Passivos

Circulante

Fornecedores

No Consolidado, o aumento refere-se, principalmente, ao impacto do aumento de volume, inflação, contínuos esforços de dilatação de prazos e consolidação da Cecrisa.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)

No Consolidado, a variação negativa é decorrente, principalmente, do pagamento de dividendos e JCP aos acionistas não controladores da Duratex, no valor de R\$ 346 milhões, compensados, parcialmente, pela declaração de JCP a ser pago no exercício de 2020 no valor de R\$ 74 milhões.

Não circulante

Empréstimos e Financiamentos

No Consolidado, a variação é decorrente da transferência de parcelas para o Circulante.

Debêntures

No Consolidado, o aumento é decorrente de emissão de debêntures pela controlada Duratex no valor de R\$ 1.200 milhões, com custo de 108% do CDI e amortizações anuais em 2024 e 2026.

Arrendamentos

No Consolidado, a variação é decorrente do reconhecimento dos passivos de arrendamento, conforme mencionado no tópico "Direito de uso" acima.

Provisões para contingências

Na Companhia, o aumento é decorrente do processo que discute o direito de observar o regime cumulativo de PIS e COFINS, à alíquota de 3,65%, considerando a ilegalidade e inconstitucionalidade da inclusão das "holdings puras" no regime não cumulativo (9,25%). São acrescidos ao valor da contingência o montante correspondente à diferença entre as alíquotas além da atualização monetária do saldo.

No Consolidado, além do aspecto acima, a Controlada Duratex apresentou incremento de R\$ 89 milhões pela consolidação da Cecrisa e R\$ 99 milhões de provisões possíveis e remotas contabilizadas na combinação de negócios na aquisição da Cecrisa.

Outros passivos

Na Companhia o aumento refere-se, substancialmente, à obrigação de pagamento junto ao fundo Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia decorrente da aquisição da participação de 7,65% no capital social da NTS, no montante original de US\$ 72 milhões, corrigidos com juros prefixados de 3,35% a.a., capitalizados anualmente ao principal, a ser pago em parcela única em abril de 2022. A variação positiva no saldo, no valor de R\$ 23 milhões, foi motivada pela variação cambial ocorrida no exercício, no valor de R\$ 12 milhões, acrescida dos juros incorridos.

No Consolidado, além do aspecto acima, a Controlada Duratex apresentou incremento de R\$ 93 milhões pela aquisição da Cecrisa.

Patrimônio líquido

Reservas de capital

A redução é decorrente da reserva de opções de ações outorgadas, reflexo das movimentações ocorridas nas investidas.

Reservas de lucros

O aumento é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) distribuição de dividendos adicionais propostos, aprovados na AGO de 2019, no valor de R\$ 6.429 milhões; e (ii) constituição das reservas de lucros do exercício de 2019, no valor de R\$ 6.726 milhões.

Ajustes de avaliação patrimonial

A variação é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) redução no saldo positivo dos ajustes de conversão de moeda estrangeira, decorrentes de investimentos no exterior das investidas, no valor de R\$ 589 milhões; e (ii) aumento do saldo positivo do efeito do valor justo sobre os ativos financeiros, reflexo das movimentações do Itaú Unibanco, no valor de R\$ 678 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em milhões de Reais)

| | Controladora | | | | | Consolidado | | | | |
|---|--------------|---------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | 2020 | 2019 | 2018 | Variação (%) 2020 x 2019 | Variação (%) 2019 x 2018 | 2020 | 2019 | 2018 | Variação (%) 2020 x 2019 | Variação (%) 2019 x 2018 |
| Receita líquida | - | - | - | - | - | 5.880 | 5.008 | 5.375 | 17,4 | (6,8) |
| Custos dos produtos e serviços | - | - | - | - | - | (4.028) | (3.718) | (4.006) | 8,3 | (7,2) |
| Lucro bruto | - | - | - | - | - | 1.852 | 1.290 | 1.369 | 43,6 | (5,8) |
| Receitas e despesas operacionais | | | | | | | | | | |
| Despesas com vendas | - | - | - | - | - | (781) | (716) | (721) | 9,1 | (0,7) |
| Despesas gerais e administrativas | (129) | (123) | (85) | 4,9 | 44,7 | (415) | (387) | (342) | 7,2 | 13,2 |
| Resultado de participações societárias | 7.214 | 10.436 | 9.724 | (30,9) | 7,3 | 6.980 | 10.272 | 9.537 | (32,0) | 7,7 |
| Outras receitas e despesas | 132 | 201 | 38 | (34,3) | 428,9 | 88 | 535 | 383 | (83,6) | 39,7 |
| Total das receitas e despesas operacionais | 7.217 | 10.514 | 9.677 | (31,4) | 8,6 | 5.872 | 9.704 | 8.857 | (39,5) | 9,6 |
| Lucro antes do Resultado financeiro e dos Tributos sobre o lucro | 7.217 | 10.514 | 9.677 | (31,4) | 8,6 | 7.724 | 10.994 | 10.226 | (29,7) | 7,5 |
| Resultado financeiro | | | | | | | | | | |
| Receitas financeiras | 474 | 374 | 270 | 26,7 | 38,5 | 616 | 496 | 446 | 24,2 | 11,2 |
| Despesas financeiras | (531) | (495) | (555) | 7,3 | (10,8) | (805) | (760) | (853) | 5,9 | (10,9) |
| Total do Resultado Financeiro | (57) | (121) | (285) | (52,9) | (57,5) | (189) | (264) | (407) | (28,4) | (35,1) |
| Lucro antes dos Tributos sobre o lucro | 7.160 | 10.393 | 9.392 | (31,1) | 10,7 | 7.535 | 10.730 | 9.819 | (29,8) | 9,3 |
| Tributos sobre o lucro | | | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | - | - | (3) | - | (100,0) | (111) | (165) | (329) | (32,7) | (49,8) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (104) | (81) | 47 | 28,4 | (272,3) | (80) | 4 | 220 | (2.100,0) | (98,2) |
| Total dos Tributos sobre o Lucro | (104) | (81) | 44 | 28,4 | (284,1) | (191) | (161) | (109) | 18,6 | 47,7 |
| Lucro líquido do exercício | 7.056 | 10.312 | 9.436 | (31,6) | 9,3 | 7.344 | 10.569 | 9.710 | (30,5) | 8,8 |
| Lucro líquido atribuível aos Acionistas Controladores | 7.056 | 10.312 | 9.436 | (31,6) | 9,3 | 7.056 | 10.312 | 9.436 | (31,6) | 9,3 |
| Lucro líquido atribuível aos Acionistas Não Controladores | - | - | - | - | - | 288 | 257 | 274 | 12,1 | (6,2) |

Alterações significativas 2020 x 2019

Receita Líquida

Por ser uma *holding* pura, a Itaúsa não possui receita operacional e tem seu resultado composto, basicamente, pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas companhias investidas e classificado na Demonstração do Resultado da Controladora como Resultado de Participações Societárias. Portanto, na visão Controladora, os resultados da Itaúsa são essencialmente advindos de suas investidas.

Na visão consolidada, a receita líquida de R\$ 5.880 milhões refere-se ao resultado da Duratex S.A. Apesar dos impactos advindos da paralisação das atividades econômicas por conta da pandemia no primeiro semestre, a rápida retomada da Duratex no segundo semestre, somada aos reajustes de preços e ao reaquecimento do mercado de construção e reformas, resultaram em aumento de 17% da receita líquida. O direcionamento de volumes ao mercado externo segue estratégico para a companhia, uma vez que, desde o início do ano vem conquistando novos mercados como os Estados Unidos, o que levou as exportações a apresentarem alta de 26,9% frente a 2019, representando 18,0% do resultado apurado.

Custos dos produtos e serviços

No consolidado do ano, o foco na redução de custos e recorde de utilização fabril compensaram os impactos negativos advindos da suspensão temporária das fábricas ocorrida no início do segundo trimestre. Na visão unitária, notou-se redução em termos reais do custo de todas as divisões da Duratex, com destaque para a Divisão Madeira. Esta queda do custo refletiu-se também no aumento de 43,6% na margem bruta da Duratex em relação a 2019.

Despesas com vendas

No acumulado do ano, as despesas com vendas consolidadas apresentaram alta de 9,1%, decorrente principalmente dos maiores dispêndios advindos da consolidação da Cecrisa nos resultados da Duratex. No entanto, essas despesas adicionais foram compensadas pelos ganhos em escala no segundo semestre do ano.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas da *holding* Itaúsa totalizaram R\$ 129 milhões em 2020, aumento de 5% em relação ao ano anterior. A variação provém, principalmente, do aumento das despesas com pessoal, em grande parte decorrente das deliberações da AGOE de 2020, maior despesa com serviço de escrituração de ações, decorrente do aumento de mais de 140% da base acionária ao longo de 2020, e despesas com tecnologia da informação, parcialmente compensados por menores despesas condominiais.

Já no consolidado, as Despesas Gerais e Administrativas, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as despesas da Duratex. No ano de 2020, a Duratex direcionou seus esforços em projetos de redução de custos contando com o suporte de consultoria externa especializada. Estes projetos envolveram uma rígida revisão dos custos de produção, já notada na melhora do custo unitário das divisões, e do processo de negociação com fornecedores, o que contribuiu, por exemplo, com o aumento de 45 dias no prazo de pagamento da Duratex. As despesas com as consultorias contratadas impactaram negativamente a linha de despesas gerais e administrativas no período.

Outras Receitas e Despesas

As outras despesas da *holding* Itaúsa foram impactadas, principalmente, por doação não recorrente realizada ao Programa "Todos pela Saúde", que combate os efeitos da pandemia no Brasil, no valor de R\$ 50 milhões.

Resultado das Participações Societárias

O resultado proveniente das empresas investidas, refletido na *holding* Itaúsa, foi de R\$ 7.214 milhões, 31% inferior a 2019 e está associado, principalmente, ao menor resultado do **Itaú Unibanco**, impactado pela maior despesa com Perdas Esperadas com Operações de Crédito em função da mudança no cenário macroeconômico (Covid-19) e menores resultados com Margem de Juros em função da menor taxa básica de juros e da mudança no *mix* dos produtos de varejo (também impactado pelas renegociações), ainda que parcialmente compensados pelo controle nas Despesas Gerais e Administrativas.

A alta capacidade de reação no processo de retomada da demanda, aliado ao aprimoramento na gestão de custos e despesas, impulsionaram os resultados das investidas dos segmentos de bens de consumo e materiais para construção civil, que apresentaram bom desempenho no ano, a despeito do cenário mais desafiador por conta da pandemia e restrições impostas nas vendas físicas em todas as regiões do mundo. A **Alpargatas** apresentou crescimento de 3% na receita, fruto do melhor desempenho em Havaianas e efeito cambial favorável, além do melhor desempenho nos diversos canais, compensando o aumento de custos de produção e de alguns insumos. A **Duratex** também reportou crescimento significativo das vendas em todas as Divisões, ganhos de produtividade e maior eficiência em custos e despesas, além da consolidação integral dos resultados da Cecrisa, resultando em maior geração de fluxo de caixa e redução da alavancagem. Por fim, os resultados registrados na Itaúsa provenientes do investimento na **NTS** apresentaram crescimento, principalmente pela apreciação do valor justo do ativo em função da revisão do modelo de avaliação e da taxa de desconto utilizada, cuja reavaliação ocorre periodicamente, e pelo maior recebimento de dividendos.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da *holding* Itaúsa atingiu R\$ 57 milhões de despesa em 2020, redução de 53% em comparação a 2019 que decorreu, principalmente, dos efeitos da menor taxa básica de juros sobre a dívida líquida e atualização das contingências passivas, além da redução das despesas tributárias, essencialmente por menor despesa de PIS/COFINS em função do menor recebimento de JCP do Itaú Unibanco em 2020.

Já no consolidado o Resultado Financeiro considera também as receitas e despesas financeiras oriundas da Duratex, que apresentou melhora em relação a 2019, em função (i) da redução da taxa de juros, que alcançou seu menor patamar histórico, dado que a dívida bruta da Duratex está 99,5% atrelada ao CDI e (ii) aumento das receitas financeiras decorrente da maior liquidez gerada pela forte geração de caixa do ano pela Duratex (que mais do que compensou a queda na rentabilidade das aplicações por conta da queda da taxa básica de juros).

Lucro Líquido

O Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 7.056 milhões em 2020, 32% inferior a 2019, decorrente do menor resultado de equivalência patrimonial proveniente do Itaú Unibanco, o qual foi impactado pelo aumento do volume de provisões do banco (em razão da mudança no cenário macroeconômico e pandemia de Covid-19), menores resultados com margem de juros (em função da menor taxa básica de juros), mudança no *mix* dos produtos de varejo contratados e renegociações com clientes.

Alterações significativas 2019 x 2018

Receita Líquida

Por ser uma *holding* pura, a Itaúsa não possui receita operacional e tem seu resultado composto, basicamente, pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas companhias investidas e classificado na Demonstração do Resultado da Controladora como Resultado de Participações Societárias. Portanto, na visão Controladora, os resultados da Itaúsa são essencialmente advindos de suas investidas.

Na visão consolidada, a receita líquida de R\$ 5.008 milhões refere-se ao resultado da Duratex S.A. Haveria aumento de receita líquida no ano se desconsiderarmos a venda de ativos florestais e o recebimento referente à última tranche da venda de ativos biológicos para a Suzano S.A, realizado em 2018. Este aumento se deve principalmente à implementação de aumento de preços em na Divisão Deca e à incorporação dos resultados da Cecrisa. A desvalorização cambial aliada à piora no cenário competitivo, impactaram os resultados das operações da Colômbia que teve retração de receita. Ademais, o aumento do custo do frete internacional reduziu a rentabilidade dos produtos da Duratex no mercado internacional, levando assim a queda na participação da receita oriunda do mercado externo em 2019.

Custos dos produtos e serviços

No consolidado do ano, os custos dos produtos e serviços da Duratex foi afetado por diversos eventos não recorrentes como: (i) o encerramento da unidade de louças de São Leopoldo (RS); (ii) encerramento da unidade produtiva de Revestimentos Cerâmicos de Santa Luzia (MG); (iii) encerramento da unidade de painel de madeira de Botucatu (SP); e (iv) exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. A margem bruta do ano foi de 25,8%, estável em relação à 2018 (25,5%).

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas da *holding* Itaúsa totalizaram R\$ 123 milhões em 2019. O aumento de 45% ante o ano anterior decorreu, principalmente, da adequação da estrutura administrativa, da contratação de consultorias para suporte a projetos de M&A e de revisão e melhorias de processos e sistemas da área financeira, contratação de fiança e seguro para garantir processos judiciais, além do aumento no custo dos serviços de escrituração de ações devido ao crescimento acelerado da base de acionistas.

Já no consolidado as Despesas Gerais e Administrativas, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as despesas da Duratex. No ano de 2019, a alta nas despesas da Duratex, em relação a 2018, se deu pela consolidação das despesas da Cecrisa, assim como os gastos com a nova unidade de celulose solúvel.

Resultado das Participações Societárias

O resultado proveniente das empresas investidas, refletido na *holding* Itaúsa, foi de R\$ 10.436 milhões em 2019, 7% superior ao ano de 2018. O crescimento está associado principalmente ao melhor resultado do **Itaú Unibanco**, decorrente do aumento de 14,2% na Receita de Juros influenciada pelo crescimento da carteira de crédito (+10,8%), do crescimento de 6,9% nas Receitas de Prestação de Serviços e do controle das Despesas Não Decorrentes de Juros, a qual apresentou crescimento abaixo da inflação. Adicionalmente, cabe destacar o melhor desempenho da **Alpargatas**, que no primeiro ano sob nova liderança e com nova estratégia apresentou crescimento das operações Brasil e Internacional (+9,8% em receita líquida), resultado do reposicionamento do portfólio e rentabilidade crescente, fruto também da melhor gestão de custos e despesas. A **Duratex** se beneficiou da melhora no cenário econômico brasileiro e voltou a apresentar melhores indicadores de retornos favorecidos pelo incremento de 1,3% na receita líquida, otimização da sua base de ativos e maior eficiência

operacional. Por fim, os resultados provenientes da **NTS** apresentaram crescimento, principalmente pelo maior recebimento de dividendos e pelo efeito do ajuste periódico do valor justo do ativo na Itaúsa.

Detalhes sobre o desempenho individual de cada investida são mencionados no item 10.2. deste documento.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da *holding* Itaúsa somou R\$ 121 milhões de despesa em 2019, redução de 58% em comparação a 2018, resultado, principalmente, do efeito da menor taxa de juros sobre a dívida, além da redução das despesas tributárias, fruto da redução nas despesas de PIS/COFINS em função do menor recebimento de JCP em 2019.

Já no consolidado o Resultado Financeiro, além do efeito da *holding* mencionado acima, considera as receitas e despesas financeiras da Duratex. As receitas financeiras da Duratex tiveram queda no ano em decorrência da menor taxa de juros do período. Em contrapartida, as despesas financeiras do ano aumentaram devido ao aumento da dívida bruta total advinda da aquisição da Cecrisa.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 10.312 milhões em 2019, representando incremento de 9% frente a 2018, decorrente do melhor resultado de todas as empresas investidas e dos efeitos não recorrentes, comentados no item 10.2. deste documento.

10.2. Os diretores devem comentar

a) Resultados das operações do emissor, em especial

i. Descrição de componentes importantes da receita

Controladora: Como *holding*, a Itaúsa tem suas receitas originadas, basicamente, do Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, conforme detalhado no item (ii), a seguir.

Consolidado: Na Duratex, são importantes componentes da receita as condições macro existentes no mercado doméstico como, mas não limitadas a: emprego, renda, taxas de juros, disponibilidade de crédito para o financiamento da aquisição de bens de consumo e imóveis e prazo de financiamento. Além destes, questões ligadas à Duratex, como volume de produtos expedidos, preços praticados e mix de venda, complementam os principais componentes da receita.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Controladora: A Itaúsa tem seu resultado composto essencialmente por Resultado de Equivalência Patrimonial (REP), apurado a partir do lucro líquido de suas empresas investidas e do resultado de investimentos em ativos financeiros, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (Balanço da Controladora - R\$ milhões)

| Ano | 2020 | 2019 | 2018 |
|--|--------------|---------------|--------------|
| Itaú Unibanco Holding S.A. | 3.830 | 5.519 | 8.073 |
| IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. | 3.253 | 4.725 | 1.439 |
| Alpargatas S.A. | (36) | 29 | 27 |
| Duratex S.A. | 166 | 148 | 158 |
| ITH Zux Cayman Company Ltd. | 1 | - | - |
| Itautec S.A. | - | 14 | (7) |
| Itaúsa Empreendimentos S.A. | - | 1 | 2 |
| Elekeiroz S.A. | - | - | 32 |
| Total | 7.214 | 10.436 | 9.724 |

O resultado de equivalência patrimonial da Itaúsa em 2020, 2019 e 2018 foi majoritariamente composto pelo resultado direto e indireto advindo do Itaú Unibanco via Itaú Unibanco Holding S.A. e IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. Vide abaixo maiores detalhes sobre o desempenho operacional e financeiro do Itaú Unibanco.

Cabe destacar ainda que o resultado da Itaúsa reflete a contribuição dos dividendos e JCP pagos pela NTS, a variação do valor justo do investimento na NTS, as despesas sobre a parcela a prazo em dólar do valor investido e respectiva variação cambial, que em 2020, 2019 e 2018 representou R\$ 386 milhões, R\$ 373 milhões e R\$ 259 milhões, respectivamente.

Itaú Unibanco

Os valores comentados, quando relacionados às informações contábeis, foram apurados de acordo com o padrão IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

2020 x 2019:

Em 2020, o Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores atingiu R\$ 18,9 bilhões, redução de 30,3% em relação ao ano de 2019, como resultado da redução de 5,7% na Receita de Juros, em função da menor taxa de juros e menores *spreads* devido à mudança no *mix* de produtos de varejo, pela redução de 1,2% na Receita de Prestação de Serviços e Seguros, principalmente pela queda de 11,6% em receitas de cartões de crédito e débito, parcialmente compensados pelo aumento de 15,2% nas receitas de serviços de assessoria financeira e corretagem. O resultado foi ainda negativamente impactado pelo maior volume de despesas com perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros, principalmente pelo aumento de perda esperada com operações de crédito devido à piora do cenário macroeconômico. As Despesas Gerais e Administrativas cresceram em 5,2% em 2020, abaixo da inflação se excluídas as operações da América Latina que trouxeram impactos de variação cambial aos resultados consolidados. Desconsiderando os efeitos de itens extraordinários gerados (i) pelo Programa de Desligamento Voluntário promovido no segundo semestre de 2019, (ii) pelo *impairment* de ágio e ativos intangíveis no Itaú Corpbanca registrado no 2º trimestre de 2020 e (iii) pela doação para combate à Covid-19 feita à aliança “Todos pela Saúde”, houve redução de 2,3% nas despesas do ano. Essa redução se deu, principalmente, pela gestão estratégica de custos e contínuo investimento em tecnologia, que viabilizaram menores despesas com pessoal, propagandas e publicidades.

2019 x 2018:

Em 2019, o Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores foi de R\$ 27,1 bilhões, aumento de 8,9% em relação ao ano anterior, impactado pelo incremento de 14,2% nas Receitas de Juros em função do crescimento das carteiras de crédito em todos os segmentos e pelo aumento de 6,9% na Receita de Prestação de Serviços e de Seguros, devido ao aumento de 26,3% nas receitas de administração de fundos, ao incremento de 61,7% nas receitas de serviços de assessoria econômico-financeira e corretagem e ao crescimento nas comissões de cartões de crédito e de débito, compensados parcialmente por despesas relacionadas à constituição de provisões para contingências e para devedores duvidosos. As Despesas Gerais e Administrativas cresceram 6,0% em 2019. Desconsiderando o efeito não recorrente gerado pelo Programa de Desligamento Voluntário, o aumento seria de 1,9%, abaixo da inflação acumulada no ano medida pelo IPCA, que foi de 4,3%.

Alpargatas

2020 x 2019:

A receita líquida cresceu 2,6% em 2020, refletindo o melhor desempenho no Brasil (Havaianas e Osklen), aliado ao crescimento da receita internacional, devido ao *mix* de países e a variação cambial, compensando em parte os efeitos decorrentes da Covid-19. Em 2020, a Alpargatas avançou em sua estratégia de crescimento global de Havaianas e no avanço dos canais digitais, com crescimento das vendas *online* nos canais DTC e B2B, expansão em novos segmentos por meio de inovação em escala e o desenvolvimento de soluções sustentáveis, alcançando recorde histórico de receita líquida. O foco contínuo na expansão internacional, principalmente dos mercados prioritários da Europa, EUA e China, contribuiu com o crescimento das vendas. A Havaianas internacional representou aproximadamente 28% das vendas da marca. No Brasil, notou-se recorde histórico de vendas, ganhos de *market share* e aumento da penetração em canais importantes como o *online*. O EBITDA consolidado somou R\$ 435,9 milhões em 2020, valor 24,6% inferior ao de 2019, e a margem foi de 13,0%, 4,7 pontos-percentuais menor que a do ano anterior. No Brasil, o EBITDA atingiu R\$ 417,8 milhões com margem, de 16,8%. No mercado internacional, o EBITDA de 2020 foi de R\$ 18,1 milhões, redução de 83,2% em relação a 2019. O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores em 2020 foi de R\$ 140,2 milhões, 49% inferior ao reportado em 2019. Os principais itens não recorrentes em 2020 que afetaram os resultados da companhia estão relacionados ao fechamento de lojas, provisões para reestruturação e baixa de ativos decorrentes da alienação das operações Mizuno e despesas relacionadas a Covid-19.

2019 x 2018:

No encerramento de 2019, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 3.712,2 milhões, apresentando evolução de 9,8% em relação a 2018, em decorrência da expansão no volume e na receita das operações tanto no Brasil quanto em Havaianas Internacional. No Brasil, a elevação de 9,6% deveu-se, principalmente, ao crescimento das vendas de todos os negócios e ganhos de eficiência na operação. Nas operações internacionais de sandálias, houve crescimento de 10,8% na receita líquida, alavancada pela apreciação do dólar e do euro frente ao real e pelo aumento de 9,1% no volume de vendas em Havaianas Internacional. No âmbito do Acordo de Compra e Venda celebrado em 14 de setembro de 2018 referente ao processo de venda da operação argentina da Alpargatas, em 27 de dezembro de 2019 foi exercida antecipadamente opção de compra da participação acionária restante da Alpargatas S.A.I.C., que compreende a unidade de negócios relacionada à marca Topper na Argentina e no mundo. Desta maneira, esta operação passou a não ser mais consolidada nos resultados da Alpargatas S.A. sendo apresentada na linha Resultado de Operações Descontinuadas. O EBITDA consolidado somou R\$ 588,3 milhões em 2019, valor 7,9% inferior ao de 2018, e a margem foi de 15,8%, 3,1 pontos-percentuais menor que a do ano anterior. No Brasil, o EBITDA atingiu R\$ 478,5 milhões com margem, de 16,4%. Em Sandálias Internacional, o EBITDA de 2019 foi de R\$ 109,8 milhões, aumento de 46,5% em relação a 2018, como resultado do melhor desempenho das operações no exterior.

Produzem impactos não recorrentes no resultado operacional da companhia eventos como o êxito em ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS no Brasil, além de despesas com reestruturações e *impairment* de ágio. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA consolidado teria sido 18,3% superior, com margem EBITDA 16,7%. O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores em 2019 foi de R\$ 274,1 milhões, 17% inferior ao de 2018.

Duratex

2020 x 2019:

Em 2020, apesar dos impactos da pandemia, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 5.880 milhões, 17,3% superior a 2019, função da rápida reação da companhia na retomada da demanda, resultando em crescimento do volume de vendas em todas as divisões e nos mercados nacional e internacional, somada aos reajustes de preços. O EBITDA e o Lucro Líquido foram de R\$ 1.292,4 (-4,9%) e 454,0 (+11,9%), respectivamente. Excluindo os eventos extraordinários do período, tendo como principais aqueles relacionados ao projeto de construção de planta de Celulose Solúvel, provisões para contingências e doações para combate à Covid-19, o EBITDA e Lucro Líquido Recorrentes teriam sido de R\$ 1.288,3 milhões (+41,7% vs. 2019) e R\$ 528,2 milhões (+92,0% vs. 2019), respectivamente, resultado do maior volume vendido em todas as Divisões, aliado aos ganhos de produtividade decorrentes do aprimoramento na gestão de ativos, combinado com a maior eficiência em custos e despesas. A melhora operacional, aliada aos ganhos relevantes em capital de giro, favoreceram a geração de caixa, que encerrou o ano com um montante de R\$ 1.128,8 milhões, desconsiderados os eventos não recorrentes, como o investimento de R\$ 523,1 milhões no projeto de construção da nova unidade de celulose solúvel (LD Celulose). Com este resultado, o índice de alavancagem ao final de 2020 era 1,15x (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado e Recorrente dos últimos doze meses).

2019 x 2018:

A receita líquida em 2019 totalizou R\$ 5.011,4 milhões, aumento de 1,3% em comparação a 2018, com impacto da venda de ativos biológicos. Desconsiderando esse efeito da venda de ativos biológicos, o crescimento teria sido de 4,8%, devido principalmente à implementação de aumento de preços em na Divisão Deca e à incorporação dos resultados da Cecrisa. A participação do mercado externo na composição de receitas foi 16,6% ou R\$ 833,4 milhões. O EBITDA foi de R\$ 1.359,2 milhões em 2019, redução de 7,1% em relação a 2018, com margem EBITDA de 27,1% ante 31,2% no ano anterior. Excluindo a variação do valor justo do ativo biológico, benefícios a empregados e eventos extraordinários, como a venda de terras e florestas e reestruturações da base de ativos, haveria incremento de 7,1% no EBITDA e margem de 18,6%, decorrente, essencialmente, da melhoria operacional e da bem-sucedida implementação de aumento de preços da Divisão Deca. O lucro líquido consolidado foi de R\$ 405,7 milhões, resultado 6,0% inferior aos R\$ 431,8 milhões apurados em 2018, impactado positivamente pela venda de imobilizado e negativamente por reestruturações nas divisões Deca e Revestimentos Cerâmicos. A dívida líquida encerrou o ano em R\$ 1.700,3 milhões e representava 1,88x o EBITDA ajustados e recorrente de 12 meses (2,0x em 2018).

NTS

2020 x 2019:

Em 2020, a receita líquida atingiu R\$ 4.671 milhões, 6,0% superior a 2019 em razão da correção anual dos contratos de transporte de gás. O lucro líquido totalizou R\$ 2.528 milhões, aumento de 14,0% superior em relação a 2019, impactado pelo reconhecimento de créditos tributários retroativos no valor de R\$ 48 milhões, além de menor despesa financeira, ocasionada pela menor taxa básica de juros sobre a dívida.

2019 x 2018:

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$ 4.406 milhões, 9,0% superior a 2018 em razão da correção anual dos contratos de transporte de gás. O lucro líquido alcançou o montante de R\$ 2.218 milhões, resultado 14,7% superior em relação a 2018, fruto de um resultado financeiro líquido mais favorável, em função principalmente de menor despesa financeira, ocasionada pela reestruturação da dívida.

Consolidado: reflete essencialmente os resultados da Duratex, os quais foram comentados acima.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não tem variações de receitas próprias relevantes atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. No entanto, a Companhia é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas, diretas e indiretas.

Consolidado:

Câmbio: A Receita da Duratex é essencialmente advinda do mercado interno, sendo menos de 20% decorrente do mercado externo. Esta receita é advinda principalmente da Divisão Madeira, que detém maior participação nos resultados da Duratex, e possui aproximadamente 25% do seu faturamento em moeda estrangeira. A Divisão Deca e a Divisão de Revestimentos Cerâmicos possuem em torno de 5% e 10% de suas receitas totais referente à exportação, respectivamente.

Modificação de preços: Considerando a estratégia de *pricing*, a Duratex busca por meio da assertividade na precificação e melhor posicionamento de seus produtos no mercado, garantir a manutenção de suas margens em patamares superiores aos seus concorrentes, mitigando os efeitos da inflação de seus insumos de produção e impacto cambial.

Volumes: A Duratex tem direcionado seus esforços na aproximação com seus clientes e no lançamento de produtos cada vez mais alinhados às tendências de mercado, o que permite que a companhia apresente uma melhora em seus volumes vendidos. Vale ressaltar ainda o importante acréscimo de volume na Divisão de Revestimentos Cerâmicos a partir de agosto de 2019 em decorrência da aquisição da Cecrisa. O crescimento da Duratex tende a ser impactado pelo desempenho do mercado imobiliário, que influencia o nível de demanda por produtos Duratex na fase final da construção, isto é, em média 18 meses após a realização de um lançamento imobiliário.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Controladora:

À exceção do seu resultado financeiro, a Itaúsa, como *holding*, não sofre impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no seu resultado próprio. No entanto, é afetada pelos efeitos destas variações nos resultados de suas principais investidas diretas e indiretas.

Suas receitas e despesas financeiras são impactadas pela variação da taxa básica de juros no Brasil, dado que seu caixa é aplicado no Brasil e suas duas emissões de debêntures vigentes estão atreladas ao CDI. A Itaúsa também possui um passivo em dólar relativo à aquisição da NTS que representava em 31.12.2020 R\$ 72 milhões, cujo impacto de variação cambial é refletido no resultado.

Consolidado:

Todas as divisões operacionais da Duratex estão expostas de alguma maneira a inflação, variação cambial e taxa de juros. O custo da Duratex é afetado sobretudo pela inflação, pois é majoritariamente incorrido em Real, com algumas exceções, conforme apresentado no decorrer deste item.

Parte das matérias-primas de produção da companhia são vinculadas a *commodities* internacionais e fixados em moeda estrangeira (dólar), sujeitos assim a variação cambial do momento. Na Divisão Madeira, as principais *commodities* são ureia e metanol, insumos primordiais para a fabricação de resina, que corresponde à aproximadamente 20% do custo do produto vendido. Como forma de proteção às eventuais oscilações de preço destas *commodities*, a companhia possui uma fábrica de resina na unidade industrial de Agudos (SP), que possibilita a compra de insumos de forma estratégica mitigando assim os efeitos advindos de períodos de maior volatilidade. Na Divisão Deca, por sua vez, a maior exposição em *commodity* é relacionada a itens de base a liga de cobre e polímeros plásticos. A Divisão de Revestimentos Cerâmicos, por sua vez, não possui custos relevantes relacionados a insumos *commodity*.

Devido aos efeitos das *commodities*, assim como de outros insumos importados, a companhia está exposta à variação cambial sobretudo na Divisão Madeira, com aproximadamente 25% dos custos atrelados ao dólar. Na Divisão Deca, esta exposição é de aproximadamente 15% e na Divisão de Revestimentos Cerâmicos é de 5%.

Nos últimos anos houve maior pressão de custos, impactado principalmente pela desvalorização do real frente ao dólar e aumento no preço de *commodities* importantes. Para compensar parcialmente tais efeitos a companhia tem buscado maior eficiência operacional e logística para controlar seus custos e despesas.

Já o resultado financeiro da Duratex é impactado pela variação da taxa básica de juros no Brasil, dado que seu 99,9% do seu endividamento é atrelado à moeda nacional e 99,5% indexado ao CDI.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

As transações abaixo não acarretaram efeitos significativos no resultado da Itaúsa nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020 e não se espera efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis futuras.

2020

Conclusão do investimento na Copagaz – Distribuidoras de Gás S.A. ("Copagaz") com a aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. ("Liquigás")

Em 23.12.2020 a Itaúsa comunicou o mercado, por meio de Fato Relevante, que concluiu a aquisição da totalidade das ações da Liquigás pelo grupo composto pela Itaúsa, Copagaz e Nacional Gás Butano. Foi concluído, também nesta data, o aporte da Itaúsa na Copagaz, tornando-a, assim, acionista minoritária relevante (coligada).

A participação da Itaúsa na operação ocorreu por meio de subscrição de 48,5% do capital votante e total, no valor de R\$ 1.212 milhões, e também por meio de aquisição de debêntures emitidas pela Copagaz no valor de R\$ 20 milhões. O restante do capital permanecerá com a atual acionista da Copagaz, holding da família Ueze Zahran que, por sua vez, manterá o controle da companhia.

A Itaúsa celebrou Acordo de Acionistas com a família Ueze Zahran e passou a ter o direito de indicar dois membros (de um total de cinco) para o Conselho de Administração da Copagaz e para seus Comitês de Auditoria e de Pessoas e Remuneração, que serão instituídos num futuro próximo. Adicionalmente, terá outros direitos usuais atribuíveis a acionistas minoritários relevantes.

A Nacional Gás adquirirá fatia minoritária na Liquigás e, após reorganização societária que ocorrerá nos próximos meses, passará a ser detentora de ativos em determinadas localidades equivalentes a 18% do volume de GLP vendido pela Liquigás. A integração das operações da Liquigás permitirá à Copagaz a captura de sinergias importantes ao longo dos próximos anos, criando a líder no setor de distribuição de GLP no Brasil.

Esse novo investimento está alinhado à estratégia de alocação de capital da Itaúsa, permitindo à companhia maior exposição ao setor de energia brasileiro, além de associar-se a um parceiro estratégico e tradicional, experiência de mais de 60 anos de atuação, com valores compatíveis e excelência operacional comprovada.

Aquisição de participação societária adicional na Alpargatas

Entre os meses de março e abril de 2020, a Itaúsa adquiriu na B3 mais 1.789.900 ações preferenciais da Alpargatas pelo montante total de R\$ 41 milhões. As ações adquiridas representam 0,31% do total de ações da Alpargatas, passando a Itaúsa a deter uma participação total de 29,19% (desconsiderando as ações em tesouraria).

Aquisição integral da Viva Decora Internet Ltda. ("Viva Decora") pela controlada Duratex

Em Comunicado ao Mercado realizado em 5 de agosto de 2020, a controlada Duratex comunicou que, em 31.07.2020, celebrou contrato para a aquisição integral da então coligada Viva Decora, a qual a controlada Duratex já possuía 44,16% de participação.

Para a aquisição não foi necessário nenhum desembolso financeiro por parte da controlada Duratex, dado que o pagamento aos demais quotistas foi realizado por meio do caixa disponível na Viva Decora.

Operações societárias na controlada Duratex

Em janeiro de 2020, a controlada Duratex concluiu cisão parcial de sua subsidiária integral Duratex Florestal Ltda., incorporando em suas demonstrações contábeis o montante de R\$ 428 milhões. Após a incorporação, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, a controlada Duratex realizou aporte de Capital social, por meio dos ativos incorporados, na sua coligada LD Celulose S.A., no valor de R\$ 496 milhões.

Adicionalmente ao aporte acima, a controlada Duratex também realizou aportes monetários de Capital social, no montante de R\$ 522 milhões, totalizando um aporte total na sua coligada LD Celulose S.A. de R\$ 1.018 milhões.

A LD Celulose S.A. é uma empresa em parceria a empresa austríaca Lenzing AG para a criação de uma unidade de celulose solúvel em Minas Gerais. A nova unidade industrial terá capacidade de produção de até 500 mil toneladas de celulose solúvel e contará com investimento total de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022.

2019

Incorporação das ações da Itautec

Em abril de 2019, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Itautec pela Itaúsa e a Itautec passou a ser subsidiária integral da Companhia. Adicionalmente, a Itautec obteve, em agosto de 2019, seu pedido de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria "A" concedido pela CVM e saiu do segmento tradicional de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos

Em 30.08.2019 foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos pela Itaúsa. A Itaúsa Empreendimentos possuía estrutura administrativa composta de aproximadamente 80 profissionais.

Essa reorganização societária teve por objetivo buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos administrativos e das obrigações acessórias advindos da manutenção da Itaúsa Empreendimentos.

Considerando a estrutura societária da Itaúsa Empreendimentos, a incorporação foi implementada sem diluição do capital da Itaúsa, uma vez que não houve aumento de capital, emissão de novas ações, relação de substituição de ações ou direito de recesso para quaisquer acionistas.

Aquisição de participação societária adicional na Alpargatas

Nos meses de maio e agosto de 2019, a Companhia adquiriu na B3 7.693.152 ações preferenciais da Alpargatas pelo montante total de R\$ 154 milhões. As ações adquiridas representam 1,33% do total de ações da Alpargatas, passando a Itaúsa a deter uma participação de 28,88% (desconsiderando as ações em tesouraria).

Aquisição da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. ("Cecrisa") pela controlada Duratex

Em 31.07.2019 a controlada Duratex, por meio de sua controlada Cerâmica Urussanga S.A. ("Ceusa"), adquiriu 100% das ações do capital social da Cecrisa e de suas controladas, empresas especializadas na fabricação de revestimentos cerâmicos, pelo valor de R\$ 378 milhões.

2018

Descontinuidade do segmento de automação bancária e comercial na controlada Itautech

Em 19.12.2018 a Oki Electric Industry Co., Ltd. exerceu opção de compra da parcela remanescente de 10,31% que a Itautech e sua subsidiária possuíam no capital da Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia de Automação S.A. Com a conclusão dessa venda, a Itaúsa, por meio da Itautech, deixou de atuar no segmento de automação bancária e comercial e de prestação de serviços por meio da sua participação acionária na Oki Brasil.

Alienação da Elekeiroz S.A.

Em 04.06.2018, a Itaúsa alienou a totalidade das ações de emissão da Elekeiroz, de sua titularidade, ao Kilimanjaro Brasil Partners I B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujos recursos advêm de entidades no exterior geridas por H.I.G. Capital LLC, uma das principais empresas de investimentos em *private equity* e ativos alternativos do mundo.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Itaúsa tem por objeto participar em outras sociedades, no País ou no exterior, para investimento em quaisquer setores da economia, inclusive por meio de fundos de investimento, disseminando nas investidas os seus princípios de valorização do capital humano, governança e ética nos negócios e geração de valor para os acionistas, de forma sustentável.

Desta forma, as aquisições e alienações de participações societárias fazem parte dos segmentos de negócios da Companhia e, por sua vez, estão divulgados no tópico acima 10.3. (a).

c) Eventos ou operações não usuais

Controladora

A Itaúsa não realizou operações não usuais à sua operação nos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

Consolidado

2020

As controladas não realizaram operações não usuais às suas operações.

2019

Controlada Duratex

No dia 01.07.2019, a controlada Duratex anunciou o encerramento das operações da unidade de louças sanitária de São Leopoldo (RS). Os ativos da fábrica foram transferidos para as demais unidades, não havendo assim perda de capacidade produtiva. Esta iniciativa também faz parte da estratégia de longo prazo da divisão Deca, a medida que permite a otimização fabril e maior eficiência industrial.

Em 02.09.2019, a controlada Duratex anunciou o encerramento da unidade de revestimentos cerâmicos de Santa Luzia (MG), com a transferência de ativos para as demais unidades da divisão. Este movimento reforça o compromisso da empresa com a maximização da produtividade de suas operações e a manutenção de marcas fortes, voltadas para o público *high end*.

Em 18.09.2019, a controlada Duratex anunciou a venda de terras e florestas para a Bracell Celulose Ltda e Turvinho Participações Ltda. Em complemento, também comunicou o encerramento definitivo das operações da unidade de painéis

de madeira de Botucatu (SP). Ambas as operações, venda de ativos e encerramento da unidade de Botucatu, levaram a companhia a reconhecer um lucro líquido extraordinário de aproximadamente R\$ 230 milhões.

2018

Controlada Duratex

Em 31.01.2018, a controlada Duratex alienou instalações e equipamentos destinados à produção de chapas finas de fibra de madeira em transação com o Grupo Eucatex. A transação englobou a troca destas instalações e equipamentos por uma fazenda, localizada no município de Capão Bonito (SP), uma região estratégica devido à proximidade com a unidade de painéis de madeira de Itapetininga, tendo como base o valor de R\$ 60 milhões.

Em 05.02.2018, a controlada Duratex alienou 30 mil hectares em terras e florestas na região central do Estado de São Paulo em transação com a Suzano Papel e Celulose por aproximadamente R\$ 1,0 bilhão. A operação foi realizada em duas etapas, sendo a primeira a venda de cerca de 9.500 hectares de áreas rurais e os ativos florestais nelas existentes, no valor de R\$ 308,1 milhões. E a segunda, concluída em 02.07.2018, a venda de cerca de 20 mil hectares de áreas rurais e os ativos florestais ali existentes, totalizando R\$ 749,4 milhões. Esta operação foi possibilitada devido à maior produtividade florestal da Companhia ao longo dos anos, o que levou a empresa a possuir uma base florestal que superava as necessidades planejadas de suas fábricas de painéis de madeira.

Em 01.11.2018, a controlada Duratex anunciou o encerramento da operação industrial de produção de chuveiros elétricos em Tubarão (SC) e transferência das linhas produtivas para Aracaju (SE), sem impacto na capacidade instalada. Esse movimento faz parte da Agenda Estratégica de Crescimento da divisão Deca e está em linha com o pilar de eficiência industrial e logística

Em 22.11.2018, a controlada Duratex anunciou a paralisação temporária das operações de MDF em Botucatu (SP), que possuía capacidade produtiva de 400 mil m³ anuais.

10.4. Os diretores devem comentar

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos últimos três exercícios sociais não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Itaúsa, exceto aquelas exigidas pela introdução dos novos pronunciamentos contábeis, descritas abaixo.

2020

i. CPC 00 (R2) / Conceptual Framework – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O CPC 00 (R2) foi aprovado em 1.11.2019 e estabelece alterações no CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual, emitido em 2011. As principais alterações foram as seguintes: (i) define o objetivo do relatório financeiro; (ii) as características qualitativas da informação financeira útil; (iii) aprimoramento nas definições de ativo, passivo, receitas e despesas; (iv) critérios para a inclusão/remoção de ativos e passivos financeiros nas demonstrações contábeis; (v) orientação sobre as bases de mensuração; e (vi) conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas não apresentaram impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis.

ii. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 14

Esta revisão estabelece alterações em diversos pronunciamentos, interpretações e orientações em decorrência: (i) alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 00 (R2) / Conceptual Framework; (ii) da alteração na definição de combinação de negócios no CPC 15 / IFRS 3; e (iii) da alteração da denominação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para Arrendamentos.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas não apresentaram impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis.

iii. CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

Em maio de 2020, o IASB emitiu a norma "Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento" que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para ao CPC 06 (R2) / IFRS 16. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à Covid-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à Covid-19 como se a mudança não fosse uma modificação de arrendamento.

Para a adoção do expediente prático, as seguintes condições deveriam ser atendidas: (i) a mudança nos pagamentos de arrendamento seria substancialmente a mesma ou menor que a prevista no contrato; (ii) as reduções deveriam compreender apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e (iii) não haveria nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Na adoção da norma a Itaúsa e suas controladas analisaram seus contratos de arrendamento e, quando aplicável, aplicaram o expediente prático. Não houve impactos significativos decorrente da adoção nas Demonstrações Contábeis.

2019

i. CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

O CPC 06 (R2) substituiu o CPC 06 (R1), bem como interpretações relacionadas, e eliminou a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (i) reconhecer, inicialmente, todos os arrendamentos no ativo e no passivo a valor presente; e (ii) reconhecer a depreciação do ativo e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os seus empréstimos. Já os ativos de direitos de uso foram mensurados pelo valor igual ao do passivo de arrendamento, ajustados pelos valores dos pagamentos de arrendamentos antecipados ou acumulados referentes a esses arrendamentos reconhecidos no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

A Itaúsa e suas controladas adotaram o CPC 06 (R2) pelo método de transição retrospectivo modificado, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 01.01.2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, para os contratos com prazo inferior a 12 meses ou de baixo valor, a Itaúsa e suas controladas reconheceram os pagamentos como despesas em base linear ao longo do prazo dos mesmos.

ii. ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) pela autoridade fiscal.

iii. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13

O documento estabelece alterações a interpretações e pronunciamentos técnicos, principalmente, em relação a: (i) alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017.

2018

i. CPC 48 / IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”

O CPC 48 estabelece novos critérios para a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esse pronunciamento substituiu o CPC 38/IAS 39 - “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” e requer a classificação dos ativos financeiros em três categorias: mensurados ao valor justo através do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados ao custo amortizado, a partir da combinação de dois fatores: o modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e as características contratuais do fluxo de caixa dos mesmos. A Companhia adotou o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2017, sendo assim, os saldos de períodos anteriores estão sendo reapresentados.

Com relação aos passivos financeiros, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo CPC 38, sendo a principal mudança o registro da variação no valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, para os passivos financeiros em que a entidade adotou a opção de valor justo. A Companhia não teve qualquer impacto na adoção do CPC 48 para fins de classificação e mensuração de seus passivos financeiros.

O CPC 48 também substituiu o modelo de perdas incorridas do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, que abrange todos os ativos financeiros classificados como custo amortizado e VJORA. Para a mensuração dessa perda, é avaliada a situação creditícia específica das contrapartes e os prováveis impactos de mudanças em fatores econômicos ou conjunturais nas perdas de crédito.

Em relação à Contabilidade de Hedge, a Itaúsa continuará aplicando os requerimentos previstos no CPC 38, tal como permitido pelo CPC 48.

ii. CPC 47 / IFRS 15 – “Receita de Contratos com Clientes”

O CPC 47 está baseado em uma abordagem de cinco etapas, que procura identificar os contratos com clientes, suas obrigações de desempenho e o preço tanto do contrato como um todo como de cada uma das obrigações de desempenho, considerando condições de mercado ou outras metodologias alternativas, se necessário. Ao final, a entidade deve definir se a receita será reconhecida ao longo do tempo ou em um determinado momento, considerando a forma e o momento da transferência dos bens ou serviços aos clientes.

Esse pronunciamento substituiu o CPC 30 / IAS 18 – “Receitas” e o CPC 17 / IAS11- “Contratos de Construção”, bem como as interpretações relacionadas.

O efeito da aplicação do CPC 47 não foi considerado relevante nas Demonstrações Contábeis da Itaúsa de 31.12.2018.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2020

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas.

2019

i. CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

O maior impacto decorrente da adoção do CPC 06 (R2) nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da Itaúsa, na data de transição, é oriundo dos efeitos apurados pela sua controlada Duratex e está relacionado às operações com arrendamento de terras rurais no valor presente de R\$ 488 milhões. Os demais arrendamentos compreendem imóveis administrativos, centro de distribuição e veículos no valor de R\$ 13 milhões. Esses valores foram contabilizados no Balanço Patrimonial, no ativo, na rubrica “Direito de uso” e no passivo como “Arrendamentos”.

ii. ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação.

iii. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13

Não houve impactos significativos para as Demonstrações Contábeis da Companhia e de suas controladas.

2018

Os efeitos da aplicação dos novos pronunciamentos ocorridos em 2018, mencionados no item (a) acima, não produziram impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis de 2018, sendo seus impactos registrados retrospectivamente nas Demonstrações Contábeis de 2017.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor em relação às Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, contudo, as IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se utilizem de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas durante os exercícios apresentados e em períodos subsequentes.

Os julgamentos, estimativas e premissas são baseados em informações disponíveis na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Adicionalmente, quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por

pareceres elaborados por especialistas. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

A Administração destaca abaixo as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas:

i. Provisões e ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São mensuradas pela melhor estimativa do valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação e que reflitam seus riscos específicos. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores jurídicos da Companhia e suas controladas, inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões são revisadas periodicamente.

Os passivos contingentes, avaliados como de risco de perda possível ou remoto, não são provisionados, sendo divulgados em nota explicativa somente os valores classificados como possível.

Quando se tratar de processo que envolve uma obrigação legal, o montante envolvido é provisionado independentemente da probabilidade de perda, uma vez que o êxito na ação depende do reconhecimento da inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos, a provisão é constituída sempre que a perda for considerada provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando da confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas.

As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no Resultado Financeiro conforme previsão contratual ou por índice previsto em legislação.

ii. Reconhecimento da receita

Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades das controladas da Companhia. Está apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos, bonificações e abatimentos concedidos, bem como das eliminações de venda entre empresas do grupo.

São reconhecidas quando o valor for mensurado com segurança e que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, para cada tipo de receita, tiverem sido atendidos. Adicionalmente, é necessário para o reconhecimento que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas, ou seja, quando da entrega dos produtos ou da prestação de serviços, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador/tomador, caracterizando, substancialmente, o reconhecimento da receita em um período específico de tempo. As controladas atuam como a parte principal dos contratos com os clientes, sendo que as receitas não possuem componente de financiamento significativo.

iii. Créditos fiscais diferidos

Na determinação dos tributos diferidos, a Companhia e suas controladas avaliam o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas e envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia e suas controladas a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram realizadas.

iv. Investimentos

São representados por investimentos em empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto, em decorrência da participação acionária da Itaúsa nestas empresas. São reconhecidos, inicialmente, ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Adicionalmente, estes investimentos incluem o montante de ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A Itaúsa não reconhece perdas adicionais em seus investimentos em montante superior à sua participação acionária, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome das investidas.

• Investimentos em controladas diretas e indiretas

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Itaúsa está exposta ou possui direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida além de possuir a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido.

Esses investimentos são consolidados integralmente para fins de apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

- **Investimentos em coligadas e controladas em conjunto**

Coligadas são as investidas nas quais o investidor tem influência significativa, porém, não detém o controle.

Controladas em conjunto são as investidas nas quais a Companhia e um ou mais investidores mantêm o controle compartilhado das atividades operacionais e financeiras da entidade. Podem ser classificadas como operações em conjunto ou joint ventures, dependendo dos direitos e das obrigações contratuais dos investidores.

A participação da Itaúsa nos lucros ou prejuízos de suas controladas em conjunto e coligadas é reconhecida na rubrica "Resultado de participações societárias" na Demonstração do Resultado. Já a participação nas movimentações do Patrimônio Líquido das controladas em conjunto e coligadas também são reconhecidas em rubricas equivalentes do Patrimônio Líquido da Companhia.

- v. **Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o seu valor em uso e o seu valor justo de venda, líquido dos custos necessários para a realização da venda. O valor em uso é calculado por meio de metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, condições de mercado e os riscos de negócio.

Para fins de avaliar eventual redução no valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa).

Os ativos com vida útil definida, aqueles sujeitos à depreciação ou amortização, são avaliados apenas se existirem evidências objetivas (eventos ou mudanças de circunstâncias) de que o valor contábil pode não ser recuperável. Nesse sentido são considerados os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos.

Para os ativos de vida útil indefinida a Companhia e suas controladas realizam a avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis.

Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, uma provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida.

- vi. **Benefícios a empregados**

A Itaúsa e suas controladas patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica a seus empregados com as características de benefício definido e contribuição definida.

- **Planos de benefício definido**

A Itaúsa e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da Demonstração Contábil, é maior que o valor justo dos ativos do plano. O valor presente dos compromissos é apurado com base em avaliação atuarial, elaborada anualmente por atuários independentes, com base no Método do Crédito Unitário Projetado. O ativo líquido é composto, substancialmente, pelos investimentos que compõem a carteira do plano de benefícios, que são avaliados pelo seu valor justo.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefício definido são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os custos com serviços passados e os juros sobre o déficit/superávit atuarial são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, em contrapartida do resultado, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre as patrocinadoras e os participantes.

- **Plano de contribuição definida**

As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que essas contribuições levarem a uma redução efetiva dos pagamentos futuros.

- vii. **Ajustes de conversão em moeda estrangeira**

As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

A definição da moeda funcional reflete o principal ambiente econômico de operação da Companhia e de suas controladas.

Os ativos e passivos de subsidiárias com moeda funcional diferente do Real, quando aplicável, são convertidos como segue:

- Ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do Balanço;
- Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal;
- Ganhos e perdas de conversão são registrados na rubrica "Outros resultados abrangentes".

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos no Resultado Financeiro.

viii. Instrumentos financeiros

São reconhecidos na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

São baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, quando há certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou do título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no Balanço Patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Ativos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são classificados e mensurados por meio: (i) da avaliação do modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) das características do seu fluxo de caixa contratual. As mensurações podem ser as seguintes:

- **Custo amortizado:** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa corresponde, unicamente, ao pagamento de principal e juros e que sejam geridos em um modelo de negócios para obtenção dos fluxos de caixa contratuais do instrumento. São reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa também corresponda ao pagamento de principal e juros, contudo, são geridos em um modelo de negócios que envolva a obtenção de fluxos de caixa tanto pela manutenção contratual, quanto pela venda do ativo. São reconhecidos em contrapartida dos "Outros resultados abrangentes" no Patrimônio Líquido.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** São aqueles cuja característica de fluxo de caixa não corresponda somente ao pagamento de principal e juros ou que sejam geridos em um modelo de negócios para venda no curto prazo. São reconhecidos em contrapartida do resultado.

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a necessidade de reconhecimento de perdas ao valor recuperável (*impairment*) para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Para fins de determinação da perda por *impairment* são considerados diversos elementos, tais como a situação creditícia de cada ativo financeiro, a análise da conjuntura econômica ou setorial e o histórico de perdas reconhecidas em períodos anteriores.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros, reconhecido em contrapartida do resultado. Se um ativo financeiro tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a taxa efetiva de juros atualizada determinada de acordo com o contrato.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

• Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

- **Derivativos**

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

São reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas da parcela efetiva registrados em "Outros resultados abrangentes" no Patrimônio Líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos são mantidos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia e suas controladas não realizam a contratação de derivativos de caráter especulativo. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

- **Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, baseadas em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração e as condições de mercado existentes na data das Demonstrações Contábeis. As técnicas de avaliação incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da Itaúsa e de suas controladas.

A Companhia e suas controladas classificam as mensurações de valor justo utilizando a hierarquia de valor justo, que reflete a significância dos dados utilizados no processo de mensuração, conforme demonstrado abaixo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, mas que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3:** preços baseados em variáveis não observáveis no mercado sendo, geralmente, obtidos internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A Itaúsa e suas controladas entendem que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado, no entanto, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos.

ix. Dividendos e Juros sobre o capital próprio - JCP

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido de cada ano, ajustados na forma prevista no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por meio de pagamentos trimestrais, ou com intervalos menores, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas Demonstrações Contábeis. Os valores de dividendo mínimo estabelecido no estatuto social são reconhecidos como passivo, líquidos dos pagamentos já realizados, em contrapartida do Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

O dividendo mínimo obrigatório poderá ser pago em quatro parcelas ou mais, no mínimo trimestralmente, ou com intervalos menores. Na antecipação trimestral é utilizada a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês subsequente.

Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são reconhecidos como ativo nas Demonstrações Contábeis quando da deliberação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral das mesmas, em contrapartida da rubrica de "Investimentos".

O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de JCP. Para fins de atendimento às normas fiscais, são reconhecidos em contrapartida à rubrica de "Despesas financeiras". Para fins de preparação das referidas Demonstrações Contábeis, são revertidos do resultado em contrapartida do Patrimônio líquido e imputados ao saldo dos dividendos do exercício.

Para o JCP a receber, quando deliberado pelo Conselho de Administração das controladas, coligadas e controladas em conjunto, os mesmos são inicialmente registrados na rubrica de "Receitas financeiras", para fins fiscais, e, concomitantemente, revertidos dessa rubrica em contrapartida da rubrica de "Investimentos".

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
 - ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
 - iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iv. Contratos de construção não terminada**
 - v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não aparecem no seu balanço patrimonial e não há itens relevantes que não estejam devidamente e adequadamente evidenciados nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) Natureza e o propósito da operação**
- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

- a) Investimentos, incluindo**
- i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
 - ii. Fontes de financiamento dos investimentos**
 - iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Controladora:

- i. A Itaúsa tem por objeto participar de outras empresas e está constantemente considerando alternativas para expandir seu portfólio em setores que agreguem valor a seus acionistas. As oportunidades de investimento são rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos, especialmente em função do negócio avaliado, do seu mercado e do país em que este se situa.

Os riscos que podem influenciar o plano de negócios da Itaúsa estão descritos em detalhe nos itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Itaúsa apresenta no Formulário de Referência os principais riscos que considera relevantes para os negócios. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Itaúsa, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos e que, portanto, não estão descritos no Formulário de Referência.

No final de 2020, foi concluída a aquisição da participação de 48,5% na Copagaz, empresa que passou a integrar o portfólio de empresas investidas da *holding* e que se tornou líder em seu setor de atuação após a junção das operações com a Liquigás, ampliando a exposição da Itaúsa ao setor de energia.

O aporte na Copagaz no valor de R\$ 1,2 bilhão foi utilizado para a aquisição da Liquigás. Trata-se de ativo alinhado à nossa estratégia de expansão do portfólio em setores não financeiros, que passou a ser líder em seu segmento de atuação, com valores compatíveis aos da Itaúsa, além de apresentar boa capacidade de geração de caixa, retorno atrativo e oportunidade de crescimento em outros segmentos.

Em 2021, intensificaremos o relacionamento com a Copagaz para aprimorar a governança da companhia, acompanhando de perto e trazendo contribuições por meio de participação no seu Conselho de Administração e Comitês de assessoramento.

Em novembro de 2020, o Itaú Unibanco divulgou a intenção de conduzir reorganização societária com o objetivo de segregar a participação detida na XP Inc. em nova sociedade, a ser denominada XPart. No início de 2021, o Itaú Unibanco deu encaminhamento à aprovação da cisão de ativos de modo que, quando concluída a operação, ainda pendente de aprovação pelo FED, fará com que a Itaúsa passe a deter cerca de 15% do capital social total da XP Inc., direta e indiretamente.

- ii. A Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1,3 bilhão para financiar o aporte de capital na Copagaz, de forma a viabilizar a aquisição da Líquigás. A emissão foi estruturada buscando a melhor estrutura de capital para a Companhia, preservando sólidas as condições patrimoniais da companhia e o baixo endividamento líquido. As debêntures emitidas possuem prazo de vencimento de 10 anos e custo equivalente a CDI + 2,40% a.a.
- iii. Não há.

Consolidado:

- i. Em 2020, os investimentos totais da Duratex somaram R\$ 487,4 milhões, valor 7,0% superior ao apresentado no ano de 2019, em parte devido à incorporação dos resultados da Cecrisa. Deste total, R\$ 302,1 milhões foram gastos em ativos imobilizados e intangíveis e R\$ 185,3 milhões foram direcionados para manutenção dos ativos florestais.

O total de investimentos da Duratex previstos para o ano de 2021 é de R\$ 794,5 milhões, com foco na sustentação das operações da Duratex e investimentos extraordinários. A elevação do montante de investimentos em relação ao ano de 2020 se deve, principalmente, à expansão da capacidade do segmento de painéis de madeira. Além disso, como projeto extraordinário, também é previsto o investimento na automatização da produção de Louças Sanitárias.

- ii. Para Duratex, os investimentos serão financiados pela estrutura de capital corrente da companhia, ponderando capital próprio e de terceiros. A contratação de capital de terceiros prioriza linhas de longo prazo junto, considerando as condições de mercado do momento.
- iii. A Duratex realizou importante plano de reestruturação de sua base de ativos ao longo dos últimos anos. Este movimento faz parte da estratégia de crescimento da companhia e reafirma seu compromisso de entrega de maiores retornos para seus acionistas.

No ano de 2020, a Duratex não realizou desinvestimentos relevantes. Contudo, vale ressaltar que a reestruturação de ativos realizada nos anos anteriores foram parte essencial para que a empresa atingisse resultados históricos no ano, levando a apresentar *Economic Value Added* (EVA) recorrente positivo em todas as divisões de negócio.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Controladora: A Itaúsa, como *holding* de investimentos, não efetuou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar a sua capacidade produtiva.

Consolidado:

2018: A Duratex anunciou *joint venture* com a Lenzing AG para criação de uma fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais. O projeto terá capacidade de produção de até 500 mil toneladas de celulose solúvel e contará com investimento total de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022.

2019: A Duratex adquiriu a Cecrisa Revestimentos Cerâmicos, com desembolso total no ano no valor de R\$ 289,8 milhões. A companhia também destinou no ano de 2019 um montante de R\$ 85,9 milhões para ampliação de uma das linhas da divisão de revestimentos cerâmicos, cuja operação foi iniciada em outubro de 2019. Complementando os investimentos realizados nos anos anteriores, em 2020, foram direcionados R\$ 5,4 milhões para a ampliação de uma das linhas.

2020: a Duratex anunciou a aquisição no valor total de R\$ 55 milhões de novo equipamento de Baixa Pressão para o aumento da capacidade de revestimento de chapas cruas. O equipamento possui a capacidade nominal de revestimento anual de aproximadamente 230 mil m³ e tem previsão de início da operação em outubro de 2021. Adicionalmente, segue em curso construção de unidade fabril de celulose solúvel, cuja previsão de início de produção permanece para 2022.

c) Novos produtos e serviços, indicando

Controladora:

Sendo a Companhia uma *holding* de investimentos, não há novos produtos e serviços no plano de negócios da Itaúsa.

Consolidado:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Levantamento e monitoramento da flora e fauna;
- Atividades em educação ambiental;
- Controle biológico de pragas exóticas do eucalipto;
- Programa temático de manejo florestal;
- Projeto EUCFLUX - Torre de Fluxo - Estuda balanços de carbono, de água e de nutrientes em nível populacional numa floresta de eucalipto, através da metodologia de torre de fluxo.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Para os fins de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços foram investidos os montantes aproximados de R\$ 17 milhões em 2018, R\$ 12 milhões em 2019 e R\$ 13 milhões em 2020.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Na Divisão Madeira, foram lançados, nos últimos anos, diversos novos padrões em painéis de madeira, os quais apresentaram variedade de texturas e cores que buscam atender os canais de varejo e indústria.

Na Divisão Deca, foram lançados, nos últimos anos, produtos voltados para o segmento luxo, médio e competitivo, de acordo com a necessidade de cada público. Foram desenvolvidas linhas de metais, louças sanitárias, cubas inox, entre outros. Em 2020 o destaque foi o lançamento da loja *online* Deca, que busca estreitar o contato com parceiros e consumidor final aliando tecnologia e inovação através da potencialização dos canais digitais.

Na Divisão de Revestimentos Cerâmicos, o portfólio representado pelas marcas Ceusa e Portinari é composto por produtos de diferentes inspirações. Nos últimos anos, as marcas realizaram lançamentos de diversos novos produtos com inserção de novas tipologias, inovação ao mercado em termos de tecnologia e *design*.

Por fim, em 2018, a Duratex anunciou a criação de nova divisão de negócio, por meio de uma *joint venture* juntamente com a Lenzing AG para a criação de uma fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais. O projeto foi aprovado em dezembro de 2019 e o início da produção da unidade está previsto para o primeiro semestre de 2022.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Para os fins de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços foram investidos nos seguintes anos os montantes aproximados de R\$ 17 milhões em 2018, R\$ 12 milhões em 2019 e R\$ 13 milhões em 2020.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho da Itaúsa e suas controladas foram comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

Destinação do lucro líquido do exercício

(Anexo 9-1-II da ICVM 481/09)

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.056.490.554,98, seja destinado conforme segue:

- (a) R\$ 352.824.527,75 à Reserva Legal;
- (b) R\$ 4.832.684.359,37 às reservas estatutárias, sendo:
 - i. R\$ 2.416.342.179,69 à Reserva para Equalização de Dividendos,
 - ii. R\$ 966.536.871,87 à Reserva para Reforço do Capital de Giro,
 - iii. R\$ 1.449.805.307,81 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e
- (c) R\$ 1.870.981.667,86 ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2020, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei n.º 9.249/95.

Os valores mencionados na alínea “c” já foram declarados pelo Conselho de Administração.

A Itaúsa tem, por prática, efetuar pagamento trimestral de dividendos, bem como pagamentos complementares, para os quais o Conselho de Administração determina a data-base para a posição acionária e a data do pagamento. Podem, ainda, ser declarados dividendos intermediários, sob qualquer das modalidades facultadas pelo Artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se os valores pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens a seguir, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09.

1. Lucro líquido do exercício:

R\$ 7.056.490.554,98.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

O valor distribuído a título de dividendos antecipados foi de R\$ 841.081.493,00.

Em reunião de 07.12.2020, o Conselho de Administração declarou juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 854.955.224,32 (bruto), sendo R\$ 726.711.940,67 líquido de tributos. Esses juros sobre o capital próprio foram provisionados no balanço de 31.12.2020.

Em reunião de 18.01.2021, o Conselho de Administração declarou juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 174.942.165,12 (bruto), sendo R\$ 148.700.840,35 líquido de tributos. Desses juros sobre o capital próprio, R\$ 127.203.615,45 foram provisionados no balanço de 31.12.2020, em consonância com a norma contábil.

Diante disso, o valor global distribuído a título de dividendos e juros sobre o capital próprio da competência de 2020 foi de R\$ 1.870.981.667,86 (bruto), sendo R\$ 1.716.496.641,63 líquido de tributos.

Valor líquido por ação: R\$ 0,204082.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O valor bruto distribuído a título de dividendos e juros sobre capital próprio corresponde a 26,51% do lucro líquido do exercício (24,33% líquidos de IRRF) e a 27,91% do lucro líquido do exercício ajustado à reserva legal (25,61% líquidos de IRRF).

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não houve.

5. Informar:

- a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe (deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados):

Não será proposta à Assembleia Geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados. Para datas de pagamentos, veja tabela constante do item 6 deste documento.

- b. Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio (deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados):

Conforme mencionado na alínea "a" deste item, o dividendo relativo ao exercício de 2020 já foi integralmente declarado pelo Conselho de Administração. As datas de pagamento estão mencionadas no item 6 deste documento.

Os acionistas podem receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas-correntes cadastradas no Itaú Unibanco S.A.: o pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas-correntes;
- Acionistas titulares de contas-correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente: o pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores;
- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3): o pagamento será realizado diretamente à B3, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não houve.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Veja item 6 deste documento.

6. Montante dos dividendos ou juros sobre capital próprios já declarados e data dos respectivos pagamentos:

| Competência Exercício de 2020 | Posição Acionária | Data do Pagamento | Pagamento (R\$/ação) | | Montante (R\$) | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | Nominal | Líquido | Nominal | Líquido |
| Dividendos - 1º trimestre | 29/05/2020 | 01/07/2020 | 0,020000 | 0,020000 | 168.216.298,60 | 168.216.298,60 |
| Dividendos - 2º trimestre | 31/08/2020 | 01/10/2020 | 0,020000 | 0,020000 | 168.216.298,60 | 168.216.298,60 |
| Dividendos - 3º trimestre | 30/11/2020 | 04/01/2021 | 0,020000 | 0,020000 | 168.216.298,60 | 168.216.298,60 |
| Dividendos - 4º trimestre | 26/02/2021 | 01/04/2021 | 0,020000 | 0,020000 | 168.216.298,60 | 168.216.298,60 |
| Dividendos | 17/08/2020 | 26/08/2020 | 0,020000 | 0,020000 | 168.216.298,60 | 168.216.298,60 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 10/12/2020 | 12/03/2021 | 0,101650 | 0,086402 | 854.955.224,32 | 726.711.940,67 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 22/01/2021 | 12/03/2021 | 0,020800 | 0,017680 | 174.942.165,12 | 148.700.840,35 |
| Totais | | | 0,222450 | 0,204082 | 1.870.978.882,44 | 1.716.494.274,02 |

7. Tabela comparativa com valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

| | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|---|---------|---------|---------|---------|
| Lucro Líquido por ação | 0,83892 | 1,22605 | 1,13035 | 1,12788 |
| Lucro Líquido por ação: ajustado pelo efeito da bonificação de 10% na AGO/E de 24.05.2018 | 0,83892 | 1,22605 | 1,13035 | 1,02535 |

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela quantidade média de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

- b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos no exercício e nos 3 (três) exercícios anteriores:

| | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------|---------|--------|--------|--------|
| Ações ordinárias | 0,22245 | 0,8363 | 1,0019 | 0,8029 |
| Ações preferenciais | 0,22245 | 0,8363 | 1,0019 | 0,8029 |

Para cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, divide-se os dividendos e juros sobre o capital próprio pela quantidade de ações em circulação na data da posição acionária de cada pagamento, ajustado pelo efeito da bonificação de 10% na AGO/E de 24.05.2018.

8. Destinação de lucros à reserva legal:

a. Montante destinado à reserva legal:

R\$ 352.824.527,75.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do Artigo 11.1 do Estatuto Social, foram aplicados 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido de Exercício na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos:

Dividendo mínimo anual de R\$ 0,01 por ação, ajustado em caso de desdobramento ou grupamento.

b. Suficiência do lucro do exercício para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Cumulação de eventual parcela não paga:

O dividendo mínimo não é cumulativo.

d. Valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

O valor global dos dividendos mínimos estabelecidos estatutariamente às ações preferenciais seria de R\$ 55.209.771,60. As ações preferenciais de emissão da Companhia são de classe única.

e. Dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Não contamos com classes distintas de ações preferenciais.

f. Forma de cálculo prevista no estatuto:

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Cada ação preferencial tem direito a dividendo prioritário mínimo anual de R\$ 0,01, ajustado em caso de desdobramento ou grupamento.

g. Pagamento:

O pagamento do dividendo obrigatório está descrito na tabela constante do item 6 deste documento.

h. Montante eventualmente retido:

Não houve retenção de montantes.

10. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Destinação de resultado para reserva de contingências:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

12. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

13. Destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas:

- i. Reserva para Equalização de Dividendos;
- ii. Reserva para Reforço do Capital de Giro; e
- iii. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;
- c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

b. Montante destinado à reserva:

Reserva para Equalização de Dividendos: R\$ 2.416.342.179,69;

Reserva para Reforço do Capital de Giro: R\$ 966.536.871,87; e

Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas: R\$ 1.449.805.307,81.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva:

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, utilizando do Lucro Líquido até 50% para Reserva para Equalização de Dividendos, até 20% para Reforço do Capital de Giro e até 50% para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

14. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não houve retenção de lucros.

15. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais:

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO III

Informações sobre os Candidatos Indicados para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência Anexo 24 da ICVM 480/09)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PARA O
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL**

Em relação a cada um dos **membros não independentes** do **Conselho de Administração** da Emissora, indicados pelos **Acionistas Controladores**:

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | | |
|---|---|---|--|---|
| Nome | | ALFREDO EGYDIO SETUBAL | ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA | HENRI PENCHAS |
| Data de nascimento | | 01.09.1958 | 25.10.1973 | 03.02.1946 |
| Profissão | | Administrador de Empresas | Pedagoga | Engenheiro Mecânico |
| CPF | | 014.414.218-07 | 066.530.828-06 | 061.738.378-20 |
| Eleito pelo controlador | | sim | sim | sim |
| Membro Independente | | não | não | não |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há | Não há |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Diretor Presidente | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Membro do Comitê de Divulgação e Negociação |
| | | Diretor de Relações com Investidores | | |
| | | Membro do Comitê de Divulgação e Negociação | | |
| Conselho de Administração | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Efetivo | Membro Efetivo |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 03.05.2021 | 03.05.2021 | 03.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 13 | 4 | 6 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 12 | 12 | 12 |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | 100% | 100% | 100% |
| Comitê de Divulgação e Negociação | Cargo eletivo ocupado | Membro | | Membro |
| | Data de eleição | 18.06.2020 | | 18.06.2020 |
| | Data da posse | 18.06.2020 | | 18.06.2020 |
| | Prazo de mandato | Anual | | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 11 | | 15 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 6 | | 6 |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | 100% | | 100% |

(*) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | |
|---|---|---|-------------------------------|
| Nome | | RICARDO EGYDIO SETUBAL | ROBERTO EGYDIO SETUBAL |
| Data de nascimento | | 22.04.1962 | 13.10.1954 |
| Profissão | | Administrador de Empresas | Engenheiro de Produção |
| CPF | | 033.033.518-99 | 007.738.228-52 |
| Eleito pelo controlador | | sim | sim |
| Membro Independente | | não | não |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há. | Não há. |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Membro do Comitê de Divulgação e Negociação | Diretor Vice-Presidente |
| Conselho de Administração | Cargo eletivo ocupado | Membro Suplente | Membro Efetivo |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 03.05.2021 | 03.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 12 | - |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 12 | - |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | - | - |
| Comitê de Divulgação e Negociação | Cargo eletivo ocupado | Membro | |
| | Data de eleição | 18.06.2020 | |
| | Data da posse | 18.06.2020 | |
| | Prazo de mandato | Anual | |
| | Número de mandatos consecutivos | 11 | |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 6 | |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | 83% | |

(*) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | |
|---|---|--|--|
| Nome | | RICARDO VILLELA MARINO | RODOLFO VILLELA MARINO |
| Data de nascimento | | 28.01.1974 | 14.11.1975 |
| Profissão | | Engenheiro Mecânico | Administrador de Empresas |
| CPF | | 252.398.288-90 | 271.943.018-81 |
| Eleito pelo controlador | | sim | sim |
| Membro Independente | | não | não |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Diretor Vice-Presidente Membro do Comitê de Divulgação e Negociação |
| Conselho de Administração | Cargo eletivo ocupado | Membro Suplente | Membro Efetivo |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 03.05.2021 | 03.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 10 | 10 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 12 | 12 |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | - | 100% |
| Comitê de Divulgação e Negociação | Cargo eletivo ocupado | | Membro |
| | Data de eleição | | 18.06.2020 |
| | Data da posse | | 18.06.2020 |
| | Prazo de mandato | | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | | 11 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | | 6 |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | | 100% |

(*) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020 até 30.03.2021.

Em relação a cada um dos **membros independentes** do **Conselho de Administração** da Emissora, indicados pelos **Acionistas Controladores**:

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | | |
|---|--|--|--|----------------|
| Nome | FERNANDO MARQUES OLIVEIRA | PATRICIA DE MORAES | VICENTE FURLETTI ASSIS | |
| Data de nascimento | 22.07.1975 | 04.08.1968 | 20.02.1962 | |
| Profissão | Administrador de Empresas | Economista | Engenheiro Civil | |
| CPF | 254.328.788-44 | 012.198.117-77 | 487.467.706-15 | |
| Eleito pelo controlador | sim | sim | sim | |
| Membro Independente (*) | sim | sim | sim | |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | Não há | Não há | Não há | |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | |
| Conselho de Administração | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Efetivo | Membro Efetivo |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 03.05.2021 | 03.05.2021 | 03.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | - | - | - |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse | - | - | - |
| | Percentual de participação nas reuniões | - | - | - |

(*) caracterizar-se como conselheiro independente, o membro do Conselho de Administração que não tenha relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com companhias investidas, com acionista controlador ou com membro de órgão de administração da Companhia que possa:(i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação.

Em relação a cada um dos **membros externos** do **Conselho de Administração** da Emissora, indicados pela Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência (FAHZ):

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | |
|---|--|--|-----------------|
| Nome | EDSON CARLOS DE MARCHI | VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI | |
| Data de nascimento | 26.06.1963 | 13.11.1938 | |
| Profissão | Economista | Economista e Advogado | |
| CPF | 055.654.918-00 | 008.600.938-91 | |
| Eleito pelo controlador | não | não | |
| Membro Independente | não | não | |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | Não há. | Não há. | |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | |
| Conselho de Administração | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Suplente |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 03.05.2021 | 03.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos (*) | - | - |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (**) | 12 | 12 |
| Percentual de participação nas reuniões (**) | 8% | 92% | |

(*) não considera o número de mandatos consecutivos como Membros Suplente e Efetivo.

(**) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

Em relação a cada um dos membros do **Conselho Fiscal** da Emissora, indicados pelos **Acionistas Controladores**:

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | | |
|---|--|--|--|---|
| Nome | | GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR | MARCO TULIO LEITE RODRIGUES | TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI |
| Data de nascimento | | 10.12.1979 | 19.07.1955 | 25.01.1949 |
| Profissão | | Administrador de Empresas | Engenheiro de Produção e Bacharel em Economia | Administradora de Empresas e Bacharel em Ciências Contábeis |
| CPF | | 286.131.968-29 | 006.568.028-63 | 163.170.686-15 |
| Eleito pelo controlador | | sim | sim | sim |
| Membro Independente | | n/a | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há | Não há. |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia |
| Conselho Fiscal | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Efetivo | Membro Efetivo |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 07.05.2021 | 07.05.2021 | 07.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 1 (*) | 1 | 11 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (**) | 5 | 9 | 9 |
| | Percentual de participação nas reuniões (**) | 100% | 100% | 100% |

(*) não considera o número de mandatos consecutivos como Membro Suplente do Conselho Fiscal entre abril/2019 e dezembro/2020.

(**) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | | |
|---|---|--|--|--|
| Nome | | FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR | JOÃO COSTA | RODOLFO LATINI NETO |
| Data de nascimento | | 13.07.1954 | 10.08.1950 | 06.05.1952 |
| Profissão | | Engenheiro de Produção | Economista | Administrador de Empresas |
| CPF | | 898.043.258-53 | 476.511.728-68 | 694.259.908-59 |
| Eleito pelo controlador | | sim | sim | sim |
| Membro Independente | | n/a | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há | Não há |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia |
| Conselho Fiscal | Cargo eletivo ocupado | Membro Suplente | Membro Suplente | Membro Suplente |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 07.05.2021 | 07.05.2021 | 07.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 7 | 11 | - |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 9 | 9 | - |
| | Percentual de participação nas reuniões (*) | - | - | - |

(*) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020 até 30.03.2021.

Em relação a cada um dos membros do **Conselho Fiscal** da Emissora, indicados pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (FAHZ) para eleição pelos **Acionistas Minoritários**:

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | |
|---|---|--|--|
| Nome | | EDUARDO ROGATTO LUQUE | CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI |
| Data de nascimento | | 06.07.1969 | 06.05.1948 |
| Profissão | | Contador | Administrador de Empresas |
| CPF | | 142.773.658-84 | 369.558.688-53 |
| Eleito pelo controlador | | não | não |
| Membro Independente | | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há. |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia |
| Conselho Fiscal | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Suplente |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 07.05.2021 | 07.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos | 2 | 3 |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (*) | 9 | 9 |
| Percentual de participação nas reuniões (*) | 100% | - | |

(*) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

Em relação a cada um dos membros do **Conselho Fiscal** da Emissora, indicados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI para eleição pelos **Acionistas Preferencialistas**:

| 12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m") | | | |
|---|--|--|--|
| Nome | | ISAAC BERENSZTEJN | PATRICIA VALENTE STIERLI |
| Data de nascimento | | 23.05.1954 | 19.05.1956 |
| Profissão | | Engenheiro de Produção | Administradora de Empresas |
| CPF | | 332.872.367-68 | 010.551.368-78 |
| Eleito pelo controlador | | não | não |
| Membro Independente | | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial | | Não há | Não há |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia | Não exerce outros cargos ou funções na Companhia |
| Conselho Fiscal | Cargo eletivo ocupado | Membro Efetivo | Membro Suplente |
| | Data de eleição | 30.04.2021 | 30.04.2021 |
| | Data da posse | 07.05.2021 | 07.05.2021 |
| | Prazo de mandato | Anual | Anual |
| | Número de mandatos consecutivos (*) | 1 | - |
| | Número de reuniões realizadas desde a posse (**) | 9 | - |
| Percentual de participação nas reuniões (**) | | 100% | - |

(*) não considera o nº de mandatos consecutivos como Membro Suplente do Conselho Fiscal entre abril/2016 e junho/2020.

(**) para o cômputo do número de reuniões realizadas e o percentual de participação foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros em 2020, até 30.03.2021.

Em relação a cada um dos membros do **Conselho de Administração** da Emissora, abaixo as informações do item 12.5 "m":

- I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome e setor de atividade da empresa;
 - Cargo e funções inerentes ao cargo;
 - Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
- II. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

| Nome: ALFREDO EGYDIO SETUBAL | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A. (Conselheiro Executivo): Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde maio/2015, Vice-Presidente do Conselho de Administração desde setembro/2008; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015, e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011, Coordenador da Comissão de Investimentos e Membro das Comissões de Finanças, de Pessoas e Ética, e de Sustentabilidade e Riscos desde abril/2017, e Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017 e do Comitê de Estratégia desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Copresidente do Conselho de Administração desde abril/2017 e Membro desde abril/2015, e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde julho/2015. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itautec S.A. - Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2015 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde junho/2007; Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores de 1995 a fevereiro/2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde novembro/2008, tendo sido Presidente de novembro/2008 a fevereiro/2015; Membro dos Comitês de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto/2009 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009; Membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde abril/2015 e Membro do Comitê de Responsabilidade Social desde janeiro/2019. Setor de atuação: holding financeira. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/1996 a março/2015; Diretor Executivo de maio/1993 a junho/1996; Diretor Gerente de 1988 a 1993. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>Fundação Itaú para Educação e Cultura:</u> Presidente do Conselho Curador desde setembro/2018; <u>Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA:</u> Membro do Conselho Diretor de 1999 a 2017; <u>Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI:</u> Presidente do Conselho de Administração de 1999 a 2009 e Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética desde janeiro/2010; <u>Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM:</u> Diretor Financeiro de 1992 a abril/2019 e membro do Conselho Deliberativo desde maio/2019 ; <u>MASP:</u> Presidente do Conselho de Deliberativo desde outubro/2018, tendo sido também de setembro/2016 a setembro/2019 e Membro desde setembro/2014; e <u>Bienal de São Paulo:</u> Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação desde 2017 e Membro desde junho/2009. |

| Nome: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETO VILLELA | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheira não Executiva), desde abril/2017, Membro da Comissão de Finanças de maio/2017 a agosto/2018 e Membro da Comissão de Impacto Social desde junho/2019. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2018. Setor de atuação: holding. Duratex S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração desde abril/2018. Membro do Comitê de Sustentabilidade de abril/2015 a maio/2018. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>Itaú Cultural</u> : Membro do Conselho de Administração desde 1995 e Membro da Diretoria Executiva desde fevereiro/2017; <u>Itaú Social</u> : Membro do Grupo Orientador desde fevereiro/2017; <u>AlanaLab (Maria Farinha Filmes, Flow, JungleBee)</u> : Cofundadora desde setembro/2014; <u>Alana Foundation</u> : Presidente Fundadora desde abril/2012; <u>Instituto Alana</u> : Diretora Presidente desde abril/2002; <u>XPrize</u> : Membro do Innovation Board desde agosto/2018; <u>Instituto Brincante</u> : Membro do Conselho Consultivo desde 2001; <u>Ashoka</u> : Fellow Ashoka desde fevereiro/2010; <u>Commercial Free Childhood (CCFC)</u> : Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2015 a dezembro/2017; <u>Instituto Akatu</u> : Membro do Conselho Consultivo de junho/2013 a dezembro/2017; e <u>Conectas</u> : Membro do Conselho Consultivo de 2003 a janeiro/2018. |

| Nome: EDSON CARLOS DE MARCHI | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração (Conselheiro não Executivo) desde abril/2019. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | AMBEV S.A.: Diretor de Benefícios desde janeiro/2015; Diretor de Relações Corporativas de meados de 2011 a dezembro/2014; Gerente de Planejamento Estratégico de maio/2000 a dezembro/2003. Setor de atuação: fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos. |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência</u> : Membro do Conselho de Administração desde maio/2018, Diretor Executivo desde julho/2012 e Membro do Conselho Consultivo de dezembro/2004 a agosto/2012; <u>Anheuser-Busch InBev</u> : VP Global Finance and Excise Tax de 2009 a 2011; e <u>Instituto de Previdência Privada da AmBev - IAPP</u> : Membro do Conselho Fiscal de janeiro/2004 a julho/2007. |

| Nome: FERNANDO MARQUES OLIVEIRA | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro independente da Comissão de Políticas de Investimento, de novembro/2008 a abril/2013. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2009. Setor de atuação: construção civil, material de construção e decoração. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | H.I.G. Capital: Sócio desde fevereiro/2012, sendo Presidente da HIG Brasil e América Latina e Membro do Comitê de Investimentos do Fundo; Elekeiroz S.A.: Membro Independente do Conselho de Administração de abril/2010 a abril/2013, tendo sido Coordenador do Comitê de Pessoas de dezembro/2010 a abril/2013, Membro dos Comitês de Governança e Riscos de dezembro/2010 a julho/2012 e de Divulgação de agosto/2011 a julho/2012; General Atlantic: Head para o Brasil e América Latina e Membro do Conselho Global de novembro/2008 a janeiro/2012; Grupo Icatu: Head de Private Equity e Estratégias Ilíquidas de setembro/1997 a dezembro/2008. Vinte e quatro anos de experiência nos mercados brasileiro e latino-americano de <i>Private Equity</i> e ativos alternativos, tendo participado de mais de 50 transações na região em diversos setores, incluindo Bens de Consumo, Serviços, Saúde, Mídia, Entretenimento, Telecomunicações, Software e Tecnologia, Alimentos e Bebidas, Mineração, Imobiliário, Educação, Papel e Celulose, Agronegócio, Varejo, Serviços Financeiros. Foi Membro do Conselho de Administração de mais de 30 empresas no Brasil, incluindo Qualicorp, Mineração Caraíba (atualmente Ero Copper), Grupo ABC (atualmente uma divisão do Grupo Omnicom) e Mabel Alimentos (atualmente uma divisão da PepsiCo), entre outras. |

| Nome: HENRI PENCHAS | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde abril/2017 (Conselheiro não Executivo) e Membro do Conselho de Administração desde maio/2015; Diretor Vice-Presidente de abril/2009 a maio/2015, Diretor de Relações com Investidores de 2009 a maio/2015 e de 1995 a abril/2008, Diretor Executivo de dezembro/1984 a abril/2008, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril/2005 e dos Comitês de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis de agosto/2008 a maio/2011, Coordenador da Comissão de Finanças e Membro das Comissões de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Sustentabilidade e Riscos desde abril/2017, e Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Alpargatas S.A.: Coordenador do Comitê de Finanças desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de abril/2013 a abril/2016, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de novembro/2009 a abril/2016, Diretor Presidente de agosto/2009 a abril/2013 e Diretor Geral de abril a agosto/2009. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Divulgação de abril/2013 a agosto/2019, tendo sido Diretor Presidente de abril/2013 a abril/2014, Membro do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia, do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2014 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração de março/2003 a abril/2016, Membro dos Comitês de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa de junho/2009 a abril/2016, Membro do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2005 a abril/2009, Vice-Presidente Sênior de março/2003 a maio/2008, Membro dos Comitês de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Nova Transportadora do Sudeste S.A – NTS: Membro do Conselho de Administração desde abril/2017. Setor de atuação: Transporte dutoviário de gás natural. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Fundação José Luiz Setubal: Membro do Conselho de Administração desde outubro/2005; Instituto Alana: Conselheiro Fiscal desde abril/2002; HIG Brasil Ass. de Invest. Ltda.: Membro do Conselho Consultivo desde abril/2015. |

| | |
|---|---|
| Nome: PATRÍCIA DE MORAES | |
| Emissora ou Companhia: | |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>Unbox Capital</u> : Sócia fundadora, Gestora e Membro do Comitê de Investimentos desde setembro/2018; <u>J.P. Morgan</u> : Associada e Diretora de junho/1995 a janeiro/2018; e <u>Accenture</u> : associada de 1989 a 1993; Diretora do Grupo Mulheres do Brasil e Membro do Conselho da <u>Columbia University</u> no Brasil. Mais de vinte anos de experiência em <i>Investment Banking</i> tendo trabalhado no time de <i>Mergers & Acquisitions</i> do J.P. Morgan em Nova York e em São Paulo. <i>Head do Investment Banking</i> e do <i>Corporate Banking</i> do J.P. Morgan no Brasil. Responsável pelo assessoramento de empresas brasileiras e multinacionais em transações estratégicas de fusões, aquisições e desinvestimentos, e em capitalizações por meio do levantamento de dívida e abertura de capital (IPO). |

| | |
|---|---|
| Nome: RICARDO EGYDIO SETUBAL | |
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A. : Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2009 (Conselheiro não Executivo); Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2009 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010; Coordenador da Comissão de Sustentabilidade e Riscos e Membro das Comissões de Finanças, de Investimentos, de Pessoas e Ética desde abril/2017, de Impacto Social desde junho/2019, e de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Duratex S.A. : Membro do Conselho de Administração desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a maio/2020, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019, abril/2016 a maio/2017, de abril/2014 a abril/2015, de abril/2012 a abril/2013 e de março/2010 a maio/2011. Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec : Membro do Conselho de Administração, tendo sido Presidente de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008; Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010; Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituição não financeira |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa</u> : Membro do Conselho de Administração de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019. |

| Nome: RICARDO VILLELA MARINO | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itáusa S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2011 (Conselheiro não Executivo), Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011 e Membro da Comissão de Impacto Social desde junho/2019. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Itaú Unibanco Holding S.A.: Chairman Itaú Latam desde julho/2018. Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e dos Comitês de Pessoas desde junho/2009 e de Gestão de Riscos e Capital de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril/2010 a julho/2018, Diretor Executivo de setembro/2006 a abril/2010, Diretor Gerente Sênior de abril/2005 a agosto/2006 e Diretor Gerente de abril/2004 a abril/2005. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Duratec S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a abril/2018 (Conselheiro não Executivo). Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração de abril/2009 a agosto/2019. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/2005. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Federación Latino Americana de Bancos - FELABAN: Presidente desde novembro/2008; Instituto PDR: Fundador do Instituto; Comunitas: Chairman Executivo; MIT Sloan Latam: Chairman. |

| Nome: ROBERTO EGYDIO SETUBAL | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itáusa S.A.: Diretor Vice-Presidente desde maio/1994 (Conselheiro executivo); Presidente do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Itaú Unibanco Holding S.A.: Copresidente do Conselho de Administração desde junho/2017; Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo) de março/2003 a abril/2017 e Diretor Presidente de novembro/1994 a abril/2017; Presidente do Conselho Consultivo Internacional de março/2003 a abril/2009; Membro do Comitê de Estratégia desde agosto/2009; Membro do Comitê de Pessoas de agosto/2009 a maio/2017; Membro do Comitê de Gestão de Risco e Capital desde junho/2008; Membro do Comitê de Nomeação de maio/2006 a abril/2009; Membro do Comitê de Remuneração de maio/2006 a abril/2009 e Presidente desde maio/2017; Membro do Comitê de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Presidente de abril/1994 a março/2015; Diretor Geral de julho/1990 a abril/1994; membro do Conselho de Administração de maio/1991 a março/2003. Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Presidente do Conselho de Administração de novembro/2004 a abril/2015. Setor de atuação: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Itauseg Participações S.A.: Presidente do Conselho de Administração de julho/2005 a abril/2013; Diretor Presidente de março/2005 a julho/2008. Setor de atuação: Holding. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Federação Nacional de Bancos: FENABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001; Federação Brasileira das Associações de Bancos: FEBRABAN – Presidente de abril/1997 a março/2001 e Presidente do Conselho Consultivo de outubro/2008 a março/2017; International Monetary Conference: Membro do Conselho desde 1994; International Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York: Membro desde 2002; Trilateral Commission e Conselho Internacional da NYSE: Membro desde abril/2000; China Development Forum: Membro desde 2010; Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES): Membro desde novembro/2016. |

| Nome: RODOLFO VILLELA MARINO | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Diretor Vice-Presidente desde maio/2015 (Conselheiro Executivo) e Membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a abril/2011; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio/2009 e de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2011, tendo sido Coordenador de maio/2010 a maio/2011, Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética e Membro das Comissões de Finanças, de Investimentos, e de Sustentabilidade e Riscos desde abril/2017, Membro da Comissão de Impacto Social desde junho/2019, e Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Alpargatas S.A.: Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017, Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente desde outubro/2017, e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018. Setor: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril/2008 e Membro Titular desde agosto/2009, Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019 e de novembro/2009 a maio/2017, Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2019 e Membro desde novembro/2009, Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde novembro/2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2019 a maio/2020, e tendo sido também de maio/2017 a abril/2018, de abril/2015 a abril/2016, de abril/2013 a abril/2014, de maio/2011 a abril/2012 e de novembro/2009 a abril/2010. Setor: Construção Civil, Material para Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Vice-Presidente do Conselho de Administração de maio/2017 a agosto/2019 e Membro desde abril/2008, Membro do Comitê de Pessoas e Governança de abril/2012 a janeiro/2015, do Comitê de Estratégia de setembro/2010 a janeiro/2015 e do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos de setembro/2010 a abril/2012. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | Rudric Ith Participações Ltda.: Diretor Gerente desde abril/05. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Fundação Itaú para Educação e Cultura: Membro do Conselho Curador desde maio/2019; Young Presidents Organization-YPO/WPO: Membro desde dezembro/2011; IBGC - Inst. Brasileiro de Governança Corporativa: Membro do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2019; IEDI - Inst. para Estudos do Desenvolvimento Industrial: Membro do Conselho de Administração desde agosto/2015; IBÁ – Ind. Brasileira de Árvores: Membro do Conselho Consultivo desde dezembro/2017; Inst. Unibanco: Membro do C.A. desde abril/2014; e Todos pela Educação: Membro do Conselho de Governança desde abril/2017. |

| Nome: VICENTE FURLETTI ASSIS | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | McKinsey & Company, Inc.: Sócio Sênior desde 2008, Líder e responsável pela Prática de Empresas B2B para a América Latina desde 2018; Membro do Comitê Global de Eleição de Sócios a partir de Candidatos Externos desde 2017; Membro do Comitê Global de Riscos Associados com Servir Clientes desde 2016, tendo sido sócio responsável pelo Escritório do Brasil de 2011 a 2018, Líder e responsável pela Prática de Indústrias Avançadas na América Latina de 2012 a 2017, Membro da força-tarefa global encarregada de aprimorar a governança da firma de 2015 a 2016, Membro do Comitê Global de Avaliação de Sócios de 2009 a 2014, Membro da força tarefa global encarregada de rever os valores da firma de 2011 a 2012, Líder e responsável pela Prática de Operações na América Latina de 2010 a 2012, Sócio de 2002 a 2008, Sócio Associado de 2000 a 2002, Gerente de Projetos de 1999 a 2000, e Associado de 1997 a 1998; Generation Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2020; MASP – Museu de Arte de São Paulo: Conselheiro desde 2015; Câmara de Comércio Brasil Portugal: Conselheiro desde 2015; Clube de ex-alunos de Wharton no Brasil: Membro do Conselho Consultivo desde 2016; e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás): diversas posições até Chefe do Setor de Desenvolvimento de Equipamentos para Uso em Águas Profundas de 1985 a 1997. |

| Nome: VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho de Administração desde fevereiro/2018 (Conselheiro não Executivo). Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | <u>AMBEV S.A.</u> : Copresidente do Conselho de Administração desde julho/1999; Presidente dos Comitês de Operações, Finanças e Remuneração e de Compliance Concorrencial e de Partes Relacionadas. Setor de atuação: fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos. |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência</u> : Membro do C.A. desde 1985 e Diretor Executivo desde 2006; <u>Fund. Getúlio Vargas - FGV</u> : Membro do Cons. Curador de abril/2012 a janeiro/2018; <u>Inst. Ambev de Previdência Privada - IAPP</u> : Pres. do Cons. Deliberativo desde maio/06; <u>Inst. de Estudos para o Desenv. Industrial - IEDI</u> : Membro do Cons. desde 2004; <u>Cons. de Empresários da América Latina - CEAL</u> : Membro representante do Brasil desde outubro/1994; <u>FIESP - Federação das Ind. do Estado de SP</u> : Membro do Cons. de Estudos Econômicos desde novembro/1992 e Membro do Cons. Estratégico desde fevereiro/2008; <u>ALAFACE – Assoc. Latino Americana de Fabricantes de Cervejas - Cerveceros Latinoamericanos</u> : Membro do Comitê Executivo desde 2002, tendo sido Pres. do Cons. Executivo de 2015 a 2016; <u>Inst. Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO</u> : Pres. do C.A. desde dezembro/2012 e Membro do C.A. desde 2003; <u>CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool</u> : Pres. do Cons. Deliberativo desde 2005; <u>CERVBRAZIL – Assoc. Brasileira de Indústria da Cerveja</u> : Diretor Vice- pres. desde 2014, tendo sido Pres. entre 2012 e 2014. |

Em relação a cada um dos membros do **Conselho Fiscal** da Emissora, abaixo as informações do item 12.5 "m":

- I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome e setor de atividade da empresa;
 - Cargo e funções inerentes ao cargo;
 - Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
- II. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

| Nome: CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril/2018. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Duratex S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Terra Brasis Resseguros (Grupo Brasil Plural): Membro do Conselho de Administração de 2010 a 2015, tendo sido Diretor de Finanças e Operações de 2010 a 2014; FEAUSP: Professor Doutor na área de Finanças de 1988 a 2017; FIA: Coordenador dos Cursos de Aperfeiçoamento em Seguros e Previdência e do Projeto Social FIA de Gestão Empresarial. |

| Nome: EDUARDO ROGATTO LUQUE | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde abril/2019. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Grupo Irko (Irko Serviços Contábeis, Irko Hirashima Auditores Independentes, Adamas Enterprise): Membro do Comitê Executivo; ABRAPSA (Associação Brasileira de Provedores de Serviços Administrativos): Vice-Presidente; Natura &Co Holding S.A.: Presidente do Conselho Fiscal; Qualicorp S.A.: Presidente do Conselho Fiscal; Fundação Zerrenner (Fundação Ambev): Membro efetivo do Conselho Fiscal; Ambev S.A.: Membro suplente do Conselho Fiscal; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON): Membro; Califórnia AICPA (CALAICPA): Membro; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC): Membro; Institutos Brasileiros de Contabilidade (CRC e CFC): Membro; PricewaterhouseCoopers – PwC: de 1989 a 2016, tendo sido sócio de 2004 a 2016, destacado para os EUA por três anos, além de ter estado no comando da Indústria de Engenharia e Construção e do Japan Desk no Brasil e, ainda, membro do Global Quality Review Program de Auditoria no Brasil e Equador. Possui aproximadamente 32 anos de experiência em auditoria e assistência a clientes com necessidades contábeis complexas e únicas, especialmente aquelas que envolvem US GAAP e IFRS, no Brasil e no exterior, além de vasta experiência em grandes empresas complexas e multinacionais como: Ambev, Kroton, Bayer, GP Investimentos, Tempo Participações, Alcoa, DuPont, Qualicorp, Sonae Sierra, Helbor, Gafisa etc. e em processos de Ofertas Públicas Iniciais de Ações (IPOs) e arquivamentos na SEC. |

| Nome: FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril/2014. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Implamed Ltda: Membro do Comitê Financeiro e da Diretoria desde 2014; Tecsis Tecnologia e Sistemas S.A.: Consultor atuando como membro da Diretoria de agosto/2012 a maio/2013; Usina Açucareira Ester S.A.: Diretor Superintendente e Membro do Conselho de Administração, de 2002 a 2012; Bandeirante Energia: Diretor Financeiro e Administrativo de 2000 a 2001; e Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas: Membro do Conselho de 2013 a 2018. |

| Nome: GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde dezembro/2020 e de abril/2018 a abril/2019, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a dezembro/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Alpargatas S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de novembro/2017 a abril/2018. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Vice-Presidente Administrativo e Financeiro (CFO) e Diretor de Relação com Investidores de abril/2013 a abril/2015, Diretor Executivo Administrativo e Financeiro (CFO) de março/2012 a março/2013, e Diretor de Controladoria Corporativa de junho/2010 a fevereiro/2012. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Minuto Corretora de Seguros S.A.: Vice-Presidente de Operações (COO) desde março/2020, Diretor Administrativo e Financeiro (CFO) de agosto/2017 a fevereiro/2020, e Consultor Financeiro nas áreas de planejamento financeiro e de controles internos em empresas no Brasil e EUA de agosto/2015 a julho/2017. |

| Nome: ISAAC BERENSZTEJN | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde junho/2020, tendo sido Membro Suplente de abril/2016 a junho/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Litel e Litela: Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2020; Statkraft: Membro suplente do Conselho de Administração desde janeiro/2021; Claro: Membro do Conselho de Administração de 2014 a 2015, Diretor Financeiro de janeiro/2012 a janeiro/2015 e Relações com Investidores de 2014 a 2015; NET: Membro do Conselho de Administração de janeiro/2005 a dezembro/2014; Telmex Soluções e Telecomunicações: Membro do Conselho de Administração de 2013 a 2014; StarOne: Membro do Conselho de Administração de abril/2004 a dezembro/2014, Diretor Financeiro de janeiro/2001 a janeiro/2003; Telos: Membro do Conselho Deliberativo de 1996 a 2003, Gerente de Investimento e Assessor da Presidência de 1992 a 1994; Level3: Diretor Financeiro de 2016 a 2018; Embrate! CFO e Diretor de Relações com Investidores de 2004 a 2014, Diretor de Planejamento em 2000 e Chefe do Departamento Financeiro de 1994 a 1997; e Telemar: CFO e Relações com Investidores da Telemar e da Telerj de 1998 a 1999. |

| | |
|---|--|
| Nome: JOÃO COSTA | |
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril/2009. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Alpargatas S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de novembro/2017 a abril/2018. Setor de atuação: têxtil e vestuário. Duratex S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2009. Setor de atuação: holding financeira. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Liberty Seguros S.A.: Presidente do Comitê de Auditoria em 2014 e 2015; e Indiana Seguros S.A.: Presidente do Comitê de Auditoria em 2014 e 2015. |

| | |
|---|--|
| Nome: MARCO TULIO LEITE RODRIGUES | |
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde junho/2020. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Hospital Infantil Sabará: Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2017; Tupy: Membro do Comitê de Estratégia desde julho/2019; Peter Graber Monitoramento: Sócio e Conselheiro desde outubro/2019. Exerce posições de consultoria estratégica e em investimentos por meio da empresa Pilar. No terceiro setor, atua junto a Fundação José Luiz Setubal (desde abril/16) e Santa Casa de São Paulo (desde junho/2015). Entre 2002 e 2013, foi Membro ou Assessor do Conselho de Administração da Brasmetal Waelzholz, Graber, Papaiz, Bematech, Cremer, Tigre, Rousselot Brasil e DBM. Como executivo, foi CEO da Mapri-Textron (1992-1999), TotalNet/Tradecom (2000-2004) e Sensormatic do Brasil (2006-2007), tendo sido ainda Consultor da Booz, Allen & Hamilton (1987-1992). Institucionalmente, foi Vice-Presidente do Sindipeças (1993-1999), Membro do Comitê de Economia da CIESP (2004-2007) e Membro dos Conselhos de Fornecedores da VW, Fiat, GM e Ford (1995-1999). |

| | |
|---|---|
| Nome: PATRÍCIA VALENTE STIERLI | |
| Emissora ou Companhia: | |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | Eletrabras-Centraís Elétricas S.A.: Membro do Conselho Fiscal desde 2017, sendo Presidente desde 2019 e Especialista Financeiro de 2017 a 2019; Centro de Integração Empresa Escola CIEE: Membro Conselho de Administração desde 2020 e Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2018 a 2020; Companhia Siderúrgica Nacional S.A.: Membro do Conselho Fiscal de 2019 a 2020; PPE Fios Esmaltados S.A.: Membro Conselho de Administração de 2018 a 2019; Sociedade Beneficente de Senhoras-Hospital Sirio Libanês: Membro do Conselho Fiscal desde 2018; Investimentos e Participações S.A. - Invepar: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde janeiro/2021; Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2019 a 2020; OI S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 2019; Bardella S.A. Indústrias Mecânicas: Membro do Conselho Fiscal de 2015 a 2018; Dohler S.A.: Membro Suplente do Conselho Fiscal de 2017 a 2018; e Pettenati S.A. Indústria Têxtil: Membro do Conselho de Administração em 2015. |

| Nome: RODOLFO LATINI NETO | |
|---|---|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Superintendente de Relações com Investidores de outubro/2013 a abril/2017. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Itaúsa Empreendimentos S.A.: Diretor Gerente responsável pela área administrativa e financeira de outubro/2013 a abril/2017. Setor de atuação: atividades de consultoria em gestão empresarial. Itautec S.A. - Grupo Itautec: Diretor, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Comitê de Divulgação de abril/2015 a maio/2017. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Superintendente de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. de 2009 a setembro/2013. Setor de atuação: holding. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>OneConnect Consultoria Empresarial Ltda.:</u> Diretor desde maio/2017. |

| Nome: TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI | |
|---|--|
| Emissora ou Companhia: | Itaúsa S.A.: Presidente do Conselho Fiscal desde abril/2011. Setor de atuação: holding. |
| Empresas integrantes do grupo econômico do emissor: | Duratex S.A.: Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde abril/2012, Especialista desde junho/2012, tendo sido Presidente de abril/2013 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração. Itautec S.A. – Grupo Itautec: Coordenadora do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos de setembro/2010 a fevereiro/2015 e do Comitê de Divulgação de maio/2011 a janeiro/2015. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração de fevereiro/2004 a novembro/2008; Membro dos Comitês de Auditoria de julho/2004 a maio/2010, de Divulgação e Negociação de maio/2005 a maio/2010 e de Políticas Contábeis de maio/2008 a abril/2009. Setor de atuação: holding financeira. |
| Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: | |
| Outras sociedades ou organizações do terceiro setor: | <u>B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:</u> Membro do Comitê de Auditoria de maio/2009 a maio/2019, tendo sido Coordenadora de maio/2012 a maio/2013; <u>Terra Santa Agro S.A.:</u> Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário desde maio/2020, tendo sido Presidente do Conselho Fiscal de maio/2018 a maio/2020; <u>CVC Corp:</u> Membro do Comitê de Auditoria e de Partes Relacionadas de março/2017 a janeiro/2021; e <u>C&A:</u> Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos desde outubro/2019; <u>Porto Seguro S.A.:</u> Membro do Comitê de Auditoria de dezembro/2009 a outubro/2011; <u>Banco Central do Brasil:</u> Membro do Conselho e Diretora de Fiscalização de abril/2000 a março/2003. Consultora, Chefe Adjunta e Chefe de Departamento de Fiscalização de fevereiro/1997 a março/2000 e Inspectora e Coordenadora de Fiscalização de agosto/1984 a fevereiro/1997. Representante do Banco Central do Brasil no Core Principles Liaison Group e no Working Group on Capital of the Basel Committee on Banking Supervision, de abril/2000 a março/2003. |

12.9 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Alfredo Egydio Setubal (Vice-Presidente do Conselho de Administração (“C.A.”), Diretor Presidente e de Relações com Investidores), Ricardo Egydio Setubal (membro suplente do C.A.) e Roberto Egydio Setubal (membro do C.A. e Diretor Vice-Presidente) são irmãos.

Ricardo Villela Marino (membro suplente do C.A.) é irmão de Rodolfo Villela Marino (membro do C.A. e Diretor Vice-Presidente).

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Vice-Presidente do C.A.) é irmã de Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Diretor Vice-Presidente).

- b) (i) Administradores do emissor; e (ii) Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Alfredo Egidio Setubal (Vice-Presidente do C.A., Diretor Presidente e de Relações com Investidores da emissora, membro efetivo do C.A. das controladas diretas Itaú Unibanco Holding S.A. e Alpargatas S.A. e Copresidente do C.A. da controlada direta Duratex S.A.), é irmão de Ricardo Egidio Setubal (membro suplente do C.A. da emissora e membro efetivo do C.A. da controlada direta Duratex S.A.) e de Roberto Egidio Setubal (membro do C.A. e Diretor Vice-Presidente da emissora e Copresidente do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A.).

Ricardo Villela Marino (membro suplente do C.A. da emissora, membro do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A. e Diretor Vice-Presidente da controlada indireta Itaú Unibanco S.A.) é irmão de Rodolfo Villela Marino (membro efetivo do C.A. e Diretor Vice-Presidente da emissora e membro efetivo do C.A. das controladas diretas Alpargatas S.A. e Duratex S.A.).

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Vice-Presidente do C.A. da emissora e membro do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A.) é irmã de Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Diretor Vice-Presidente da emissora e Vice-Presidente do C.A. da controlada direta Duratex S.A.).

- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O grupo controlador da emissora é composto pelas famílias:

VILLELA: Maria de Lourdes Egidio Villela, seus filhos Rodolfo Villela Marino (membro do C.A. e Diretor Vice-Presidente da emissora e membro efetivo do C.A. das controladas diretas Alpargatas S.A. e Duratex S.A. e Ricardo Villela Marino (membro do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A., Diretor Vice-Presidente da controlada indireta Itaú Unibanco S.A. e membro suplente do C.A. da emissora) e seus sobrinhos Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Diretor Vice-Presidente da emissora e Vice-Presidente do C.A. da controlada direta Duratex S.A.) e Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Vice-Presidente do C.A. da emissora, membro do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A.); e

SETUBAL: pelos irmãos Alfredo Egidio Setubal (Vice-Presidente do C.A., Diretor Presidente e de Relações com Investidores da emissora, membro efetivo do C.A. das controladas diretas Itaú Unibanco Holding S.A. e Alpargatas S.A. e Copresidente do C.A. da controlada direta Duratex S.A.), José Luiz Egidio Setubal, Maria Alice Setubal, Olavo Egidio Setubal Júnior, Paulo Setúbal Neto, Ricardo Egidio Setubal (membro suplente do C.A. da emissora e membro efetivo do C.A. da controlada direta Duratex S.A.) e de Roberto Egidio Setubal (membro do C.A. e Diretor Vice-Presidente da emissora e Copresidente do C.A. da controlada direta Itaú Unibanco Holding S.A.).

- d) (i) administradores do emissor; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

A diretoria da controladora direta Companhia ESA é composta pelos irmãos Alfredo Egidio Setubal (Vice-Presidente do C.A., Diretor Presidente e de Relações com Investidores da emissora) e Ricardo Egidio Setubal (membro suplente do C.A. da emissora), bem como por Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Diretor Vice-Presidente da emissora) e seu primo Rodolfo Villela Marino (membro do C.A. da emissora e Diretor Vice-Presidente da emissora).

12.10 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Os administradores da emissora também exercem cargos de administração em sociedades controladas, exceto os Conselheiros Henri Penchas, Edson Carlos De Marchi e Victório Carlos De Marchi, os 3 novos Conselheiros Independentes (Fernando Marques Oliveira, Patrícia de Moraes e Vicente Furletti Assis) e o Diretor Gerente Frederico de Souza Queiroz Pascowitch.

- b) controlador direto ou indireto do emissor

Os administradores Alfredo Egidio Arruda Villela Filho, Alfredo Egidio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Ricardo Egidio Setubal, Ricardo Villela Marino, Roberto Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino integram o grupo de controle da Itaúsa.

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

ANEXO IV

Remuneração dos Administradores

(Item 13 do Formulário de Referência
Anexo 24 da ICVM 480/09)

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Itaúsa detém investimentos relevantes em diversas companhias abertas, as quais possuem políticas/práticas de remuneração ajustadas ao perfil de cada negócio, sendo que os detalhes sobre tais políticas/práticas podem ser obtidos nos Formulários de Referência das respectivas empresas.

As principais empresas do portfólio da Itaúsa são: Alpargatas S.A., Copagaz Distribuidora de Gás S.A., Duratex S.A. e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, investidas do setor não financeiro, e o Itaú Unibanco Holding S.A, controlada em conjunto do setor financeiro.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos da prática de remuneração adotada pela Emissora são, em geral, os mesmos das políticas/práticas de remuneração das empresas abertas controladas por ela, quais sejam: atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios, em troca do alcance de resultados sustentáveis, sempre alinhados aos interesses dos acionistas.

Na definição da prática de remuneração da Emissora são levados em consideração valores alinhados aos praticados pelo mercado, à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo.

Conforme dispõe o Estatuto Social, os administradores perceberão remuneração fixa e variável (bônus e participação nos lucros). Para o pagamento das remunerações (fixa e variável e benefícios de qualquer natureza), a Assembleia Geral Ordinária fixará a verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição parcial dessa verba em remuneração fixa. Caberá igualmente ao Conselho de Administração regulamentar os rateios da participação nos lucros devida aos próprios membros desse Conselho e do bônus e da participação nos lucros devidos aos membros da Diretoria, não podendo exceder ao somatório das remunerações fixas atribuídas aos administradores no período. A remuneração assim definida, além de garantir transparência aos acionistas e ao mercado, visa a recompensar a contribuição dada por cada um dos administradores e pela administração como um todo nos resultados da Emissora.

A Assembleia Geral Ordinária também estabelecerá os honorários mensais individuais dos membros que compõem o Conselho Fiscal.

Com relação aos benefícios, destacam-se os voltados à saúde e à previdência complementar.

Cumprir destacar, ainda, que as informações a seguir tratam da prática de remuneração adotada a partir do exercício de 2020, para os membros dos órgãos estatutários da Emissora: Conselho de Administração, Diretoria (a Emissora não possui diretores não estatutários), Conselho Fiscal e o Comitê de Divulgação e Negociação.

b) Composição da remuneração, indicando:

I. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Diretoria

A remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora é composta de: (i) honorários fixos mensais; (ii) remuneração variável anual (participação nos lucros); e (iii) plano de benefícios. A remuneração anual dos Diretores também é composta por remuneração variável de curto e longo prazos (bônus).

A remuneração fixa mensal e o plano de benefícios visam recompensar o nível de importância, experiência e responsabilidade da função desempenhada pelo administrador, enquanto a remuneração variável visa remunerar os administradores da Emissora de acordo com a sua contribuição para o atingimento e superação de metas previamente estabelecidas com a Emissora.

Membros do Conselho de Administração da Emissora que foram eleitos na Assembleia Geral de 30.04.2020 como suplentes fizeram jus ao plano de benefícios. Contudo, a remuneração fixa mensal e a participação nos lucros e resultados estão vinculadas ao exercício da função, sendo que os membros suplentes somente são remunerados quando efetivamente substituírem o membro efetivo.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Emissora é definida por Assembleia Geral de Acionistas e não pode ser inferior, conforme legislação, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (i.e. não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bônus e resultados atribuídos aos diretores). Assim, os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal.

Comitê de Divulgação e Negociação

Os membros do Comitê de Divulgação e Negociação integram o Conselho de Administração ou a Diretoria da Emissora ou de controladas e são remunerados apenas pelas funções que exercem nos órgãos de administração ou nas áreas executivas do Conglomerado Itaúsa.

II. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Importante destacar que as proporções acima não consideram os eventuais encargos suportados pela Emissora em decorrência da remuneração paga.

| Exercício | | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|-----------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2020 | Remuneração Fixa Mensal | 47% | 50% | 100% |
| | Variável de Curto Prazo | 47% | 45% | - |
| | Benefícios | 5% | 5% | - |

| Exercício | | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|-----------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2019 | Remuneração Fixa Mensal | 43% | 49% | 100% |
| | Variável de Curto Prazo | 43% | 45% | - |
| | Benefícios | 14% | 5% | - |

| Exercício | | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|-----------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2018 | Remuneração Fixa Mensal | 45% | 55% | 100% |
| | Variável de Curto Prazo | 45% | 40% | - |
| | Benefícios | 11% | 5% | - |

Importante destacar que as proporções acima não consideram os eventuais encargos suportados pela Emissora em decorrência da remuneração paga.

III. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Honorários fixos mensais: são acordados com os administradores e reajustados periodicamente, para alinhamento com o mercado e à estratégia da Companhia;

Remuneração variável (participação nos lucros e resultados, de periodicidade semestral ou anual, e bônus de curto e longo prazos): compõe parcela da remuneração total e leva em consideração o resultado da Emissora e a performance do administrador; e

Plano de benefícios: compatível com as práticas de mercado, sendo que os principais benefícios são os planos de saúde e de previdência complementar.

IV. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração adotada tem por objetivo propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos administradores e os interesses da Emissora, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis buscando criar valor para seus acionistas e investidores.

V. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros suplentes do Conselho de Administração não são remunerados, exceto quando substituïrem membro efetivo.

- c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa dos administradores não é impactada por indicadores de desempenho. Na definição dos parâmetros gerais da remuneração fixa são levados em consideração os valores praticados no mercado, alinhados à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios sociais. Esses valores condizem com a grande experiência e ao alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia.

Por outro lado, a remuneração variável anual pode ser diretamente impactada por indicadores de desempenho. O primeiro indicador de desempenho é o resultado da Emissora (ROE). Os outros indicadores a serem considerados são orçamento e avaliação do desempenho dos negócios da Emissora e das investidas. O montante anual da remuneração variável dos administradores não pode ultrapassar o total anual da remuneração fixa nem um décimo do lucro, prevalecendo o limite que for menor. Contudo, para os membros do Conselho de Administração a Emissora tem adotado a prática de pagar remuneração variável igual à remuneração fixa percebida no período.

O plano de benefícios também não é impactado por indicadores de desempenho.

- d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme mencionado acima, parcela do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é diretamente impactada pelos indicadores de desempenho. Assim, quanto melhores os indicadores, maior será a remuneração total e vice-versa.

- e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável leva em consideração a aplicação de três fatores: performance do administrador, resultado da área de negócios aplicável e resultado do desempenho global da Emissora e das investidas. Ela é paga semestralmente aos membros do Conselho de Administração e anualmente aos da Diretoria. Considerando que a remuneração total dos administradores acaba sendo impactada pelo resultado da Emissora, inclusive pelos riscos assumidos, acreditamos que essa prática de remuneração faz com que os interesses dos administradores fiquem alinhados aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo.

- f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

De 2015 até 12/2018, parcela da remuneração de alguns membros da Diretoria da Emissora foi paga pela subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A., mas esses valores foram considerados no cálculo da remuneração total dos administradores da Emissora aprovada pela Assembleia Geral.

Além disso, alguns administradores da Emissora também integram órgãos da administração de outras companhias abertas do Conglomerado (Alpargatas S.A., Duratex S.A. e Itaú Unibanco Holding S.A.). Porém, nesse caso, os valores pagos por essas companhias abertas a esses administradores pelas funções que nelas exercem não são considerados na verba aprovada pela Assembleia Geral da Emissora.

- g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Para o pagamento das remunerações (fixa e variável e benefícios de qualquer natureza), a Assembleia Geral Ordinária fixa a verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição parcial dessa verba em remuneração fixa, assim como regulamentar os rateios das participações nos lucros devidas aos próprios membros desse Conselho e dos bônus e das participações nos lucros devidos aos membros da Diretoria, não podendo exceder ao somatório das remunerações fixas atribuídas aos administradores no período.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o Conselho de Administração observa a verba global e anual aprovada pela Assembleia Geral e considera os valores praticados pelo mercado, alinhados à estratégia da Companhia e à gestão adequada dos riscos ao longo do tempo.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da prática de remuneração da Emissora é revista anualmente pelo Conselho de Administração.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Consoante orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021, será proposta à Assembleia Geral Ordinária de 2021 a fixação em até R\$ 45 milhões como verba global e anual destinada à remuneração (fixa e variável, compreendendo inclusive benefícios de qualquer natureza, exceto os encargos sociais de ônus da Companhia) dos órgãos da administração da Emissora (Conselho de Administração e Diretoria), independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, será proposto à Assembleia Geral Ordinária manter a remuneração mensal individual de R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 7.000,00 para os membros suplentes.

Remuneração Prevista- Exercício de 2021

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Número total de membros (*) | 8,00 | 7,5 | 10,00 | 25,5 |
| Número de membros remunerados (*) | 8,00 | 7,5 | 10,00 | 25,5 |
| Remuneração: | | | | |
| Remuneração fixa anual, segregada em: | 9.400.000 | 17.000.000 | 1.500.000 | 27.900.000 |
| - Salário ou pró-labore | 7.700.000 | 15.600.000 | 1.500.000 | 24.800.000 |
| - Benefícios diretos e indiretos | 1.200.000 | 1.400.000 | 0 | 2.600.000 |
| - Remuneração por participação em comitês | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração variável, segregada em: | 2.500.000 | 15.600.000 | 0 | 18.100.000 |
| - Bônus | 0 | 6.500.000 | 0 | 6.500.000 |
| - Participação nos resultados | 2.500.000 | 9.100.000 | 0 | 11.600.000 |
| - Remuneração por participação em reuniões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Comissões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego (previdência privada) | 100.000 | 400.000 | N/A | 500.000 |
| Pela cessação do exercício do cargo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por órgão | 12.000.000 | 33.000.000 | 1.500.000 | |
| Total da remuneração | | | | 46.500.000 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Em 2020, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global anual de até R\$ 45 milhões para **remuneração total** dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, considerando inclusive os encargos sociais de ônus da Companhia. O Conselho de Administração distribuiu tal verba entre os membros de tais órgãos, de acordo com a prática de remuneração da Emissora, sendo que os valores foram pagos nas proporções descritas na tabela abaixo, que não consideram os encargos sociais de ônus da Emissora em decorrência da remuneração paga, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021. Se considerados, o montante dispendido seria de R\$ 42,6 milhões, dos quais R\$ 14,3 milhões para o Conselho de Administração e R\$ 28,3 milhões para a Diretoria.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 7.000,00 para os membros suplentes.

Remuneração - Exercício de 2020

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Número total de membros (*) | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 |
| Número de membros remunerados (*) | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 |
| Remuneração: | | | | |
| Remuneração fixa anual, segregada em: | 6.817.567 | 13.659.101 | 1.494.267 | 21.970.935 |
| - Salário ou pró-labore | 6.200.000 | 12.670.000 | 1.494.267 | 20.364.267 |
| - Benefícios diretos e indiretos | 617.567 | 989.101 | N/A | 1.606.668 |
| - Remuneração por participação em comitês | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração variável, segregada em: | 6.200.000 | 11.324.630 | N/A | 17.524.630 |
| - Bônus | 0 | 2.100.000 | 0 | 2.100.000 |
| - Participação nos resultados | 6.200.000 | 9.224.630 | 0 | 15.424.630 |
| - Remuneração por participação em reuniões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Comissões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego (previdência privada) | 57.474 | 328.409 | 0 | 385.883 |
| Pela cessação do exercício do cargo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por órgão | 13.075.041 | 25.312.140 | 1.494.267 | |
| Total da remuneração | | | | 39.881.448 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Em 2019, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global anual de até R\$ 24,5 milhões para **remuneração total** dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, considerando inclusive os encargos sociais de ônus da Companhia. O Conselho de Administração distribuiu tal verba entre os membros de tais órgãos, de acordo com a prática de remuneração da Emissora, sendo que os valores foram pagos nas proporções descritas na tabela abaixo, que não consideram os encargos sociais de ônus da Emissora em decorrência da remuneração paga, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021. Se considerados, o montante dispendido seria de R\$ 24,4 milhões, dos quais R\$ 4,5 milhões para o Conselho de Administração e R\$ 19,9 milhões para a Diretoria.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 7.000,00 para os membros suplentes.

Remuneração - Exercício de 2019

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Número total de membros (*) | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 |
| Número de membros remunerados (*) | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 |
| Remuneração: | | | | |
| Remuneração fixa anual, segregada em: | 2.322.673 | 9.392.307 | 1.500.000 | 13.224.980 |
| - Salário ou pró-labore | 1.800.00 | 8.639.103 | 1.500.000 | 11.939.103 |
| - Benefícios diretos e indiretos | 532.673 | 753.204 | 0 | 1.285.877 |
| - Remuneração por participação em comitês | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração variável, segregada em: | 1.800.000 | 7.978.196 | N/A | 9.778.196 |
| - Bônus | 0 | 3.304.000 | 0 | 3.304.000 |
| - Participação nos resultados | 1.800.000 | 4.674.196 | 0 | 6.474.196 |
| - Remuneração por participação em reuniões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Comissões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros (INSS) | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego (previdência privada) | 53.866 | 170.438 | 0 | 224.304 |
| Pela cessação do exercício do cargo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por órgão | 4.186.539 | 17.540.941 | 1.500.000 | |
| Total da remuneração | | | | 23.227.480 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Em 2018, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global anual de até R\$ 22 milhões para **remuneração total** dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, considerando inclusive os encargos sociais de ônus da Companhia. O Conselho de Administração distribuiu tal verba entre os membros de tais órgãos, de acordo com a prática de remuneração da Emissora, sendo que os valores foram pagos nas proporções descritas na tabela abaixo, que não consideram os encargos sociais de ônus da Emissora em decorrência da remuneração paga, conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021. Se considerados, o montante dispendido seria de R\$ 21,3 milhões, dos quais R\$ 4,3 milhões para o Conselho de Administração e R\$ 17 milhões para a Diretoria.

Em relação aos membros do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 7.000,00 para os membros suplentes.

Remuneração - Exercício de 2018

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Número total de membros (*) | 5,92 | 4,00 | 10,00 | 19,92 |
| Número de membros remunerados (*) | 5,92 | 4,00 | 10,00 | 19,92 |
| Remuneração: | | | | |
| Remuneração fixa anual, segregada em: | 2.115.634 | 9.048.504 | 1.418.000 | 12.582.138 |
| - Salário ou pró-labore | 1.750.000 | 8.428.103 | 1.418.000 | 11.596.103 |
| - Benefícios diretos e indiretos | 365.634 | 620.401 | 0 | 986.035 |
| - Remuneração por participação em comitês | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração variável, segregada em: | 1.750.000 | 6.175.000 | 0 | 7.925.000 |
| - Bônus | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Participação nos resultados | 1.750.000 | 6.175.000 | 0 | 7.925.000 |
| - Remuneração por participação em reuniões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Comissões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Outros | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego (previdência privada) | 54.616 | 102.906 | 0 | 157.522 |
| Pela cessação do exercício do cargo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por órgão | 3.920.250 | 15.326.410 | 1.418.000 | |
| Total da remuneração | | | | 20.664.660 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, além da remuneração estabelecida pela assembleia geral, poderão perceber participação nos lucros da Emissora que, nos termos do § 1º, do Art. 152, da Lei 6.404/76, estará limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% do lucro da Companhia, prevalecendo o que for menor.

Segue a remuneração variável prevista para o exercício de 2021 e as realizadas nos 3 últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal:

Remuneração Variável Prevista - Exercício de 2021

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Número total de membros (*) | 8,00 | 7,50 | 10,00 | 25,50 |
| Número de membros remunerados (*) | 8,00 | 7,50 | 10,00 | 25,50 |
| Em relação ao bônus: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 6.500.000 | N/A | 6.500.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | 6.500.000 | N/A | 6.500.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Em relação à participação no resultado: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | 2.500.000 | 9.100.000 | N/A | 11.600.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 2.500.000 | 9.100.000 | N/A | 11.600.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Remuneração Variável - Exercício de 2020

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Número total de membros (*) | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 |
| Número de membros remunerados (*) | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 |
| Em relação ao bônus: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 3.600.000 | N/A | 3.600.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | 3.600.000 | N/A | 3.600.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | N/A | 2.100.000 | N/A | 2.100.000 |
| Em relação à participação no resultado: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | 6.350.000 | 9.070.000 | N/A | 15.420.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 6.350.000 | 9.070.000 | N/A | 15.420.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | 6.200.000 | 9.224.630 | N/A | 15.424.630 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Remuneração Variável - Exercício de 2019

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Número total de membros (*) | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 |
| Número de membros remunerados (*) | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 |
| Em relação ao bônus: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Em relação à participação no resultado: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | 1.800.000 | 8.640.000 | N/A | 10.440.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 1.800.000 | 8.640.000 | N/A | 10.440.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | 1.800.000 | 7.978.196 | N/A | 9.778.196 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

Remuneração Variável - Exercício de 2018

Valores em R\$ (exceto onde indicado)

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Número total de membros (*) | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 |
| Número de membros remunerados (*) | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 |
| Em relação ao bônus: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Em relação à participação no resultado: | | | | |
| - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | N/A | 0 |
| - Valor máximo previsto no plano de remuneração | 1.800.000 | 6.629.000 | N/A | 8.429.000 |
| - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 1.800.000 | 6.629.000 | N/A | 8.429.000 |
| - Valor efetivamente reconhecido no resultado do último exercício social | 1.750.000 | 6.175.000 | N/A | 7.925.000 |

(*) Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/01/2021.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) Termos e condições gerais
- b) Principais objetivos do plano
- c) Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f) Número máximo de ações abrangidas
- g) Número máximo de opções a serem outorgadas
- h) Condições de aquisição de ações
- i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j) Critérios para fixação do prazo de exercício
- k) Forma de liquidação
- l) Restrições à transferência das ações
- m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de cada outorga
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social;
- e) em relação às opções exercíveis:
 - i. quantidade;
 - ii. prazo máximo para exercício das opções;
 - iii. prazo de restrição à transferência das opções;
 - iv. preço médio ponderado de exercício;
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social;
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) Modelo de precificação
- b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) Forma de determinação da volatilidade esperada
- e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Emissora não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

| Empresas | Controladores (1, 4 e 5) | | | Conselho de Administração (2) | | | Diretoria (3) | | | Conselho Fiscal (4) | | |
|--|--------------------------|---------------|---------------|-------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|--------|---------------------|---------------|-----------|
| | Ações | | | Ações | | | Ações | | | Ações | | |
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Emissora: | | | | | | | | | | | | |
| Itaúsa S.A. | 1.828.486.356 | 1.001.434.140 | 2.829.920.496 | - | 4.304.021 | 4.304.021 | - | 17.100 | 17.100 | 2 | 65.268 | 65.270 |
| Controladora: | | | | | | | | | | | | |
| Companhia ESA | 1.810.314.824 | - | 1.810.314.824 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Controladas: | | | | | | | | | | | | |
| Itaú Unibanco Holding S.A. | 4.535.325.239 | 16.177.356 | 4.551.502.595 | - | 2.505.115 | 2.505.115 | - | 4.680 | 4.680 | 100.416 | 2.239.184 | 2.339.600 |
| IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. | 355.227.092 | 350.942.273 | 706.169.365 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alpargatas S.A. | 129.528.793 | 39.443.703 | 168.972.496 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Duratex S.A. | 276.713.800 | - | 276.713.800 | 550 | - | 550 | - | - | - | 3.698 | - | 3.698 |
| Itautec S.A. | 11.072.186 | - | 11.072.186 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Data-base: 31.12.2020.

Nota: As ações são detidas diretamente.

(1) item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pela Emissora à B3 para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e ao art. 11 da Instrução CVM nº 358; (2) exceto os já considerados no item "Controladores"; (3) considerados no item "Controladores"; (4) além das informações dos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, conforme o caso, inclui participações de cônjuges (dos quais não estejam separados judicial ou extrajudicialmente) ou companheiros e quaisquer outros dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas; e (5) considera as informações dos acionistas controladores, diretos e indiretos, nas controladas.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

| Órgão | Conselho de Administração | | Diretoria Estatutária | | |
|---|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|---|
| | Número de membros (*) | 4 | | 7 | |
| Número de membros remunerados (*) | 2 | 2 | 4 | 2 | 1 |
| Nome do plano | Itaubanco CD (**) | Flexprev PGBL | Itaubanco CD (**) | Flexprev PGBL | Plano PAI – CD |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | 50 anos de idade | 50 anos de idade | 50 anos de idade | 50 anos de idade | 55 anos de idade e mínimo de 10 anos de plano |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 9.302.505 | R\$ 1.892.528 | R\$ 17.676.894 | R\$ 958.180 | R\$ 297.386 |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | R\$ 57.473 | R\$ 0 | R\$ 190.910 | R\$ 62.125 | R\$ 79.811 |
| Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Não | Não | Não | Não | Não |

Notas:

(*) O número de membros de cada órgão corresponde ao número de administradores participantes ativos de cada um dos planos de previdência; e

(**) Plano de previdência complementar do tipo Contribuição Definida, implantado a partir de março de 2010 para absorver os participantes do Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), de Benefício Definido, através da adesão de cada participante. No processo de Cisão do plano, o saldo de conta de cada participante foi individualizado.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) valor da maior remuneração individual
- e) valor da menor remuneração individual
- f) valor médio de remuneração individual

2020

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|------------|-----------------|
| número de membros | 6,00 | 7,00 | 10,00 |
| número de membros remunerados | 6,00 | 7,00 | 10,00 |
| valor da maior remuneração individual | 9.575.115 | 14.455.304 | 216.000 |
| valor da menor remuneração individual | 550.000 | 331.763 | 84.000 |
| valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) | 2.179.173 | 3.616.020 | 149.427 |

2019

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------|-----------------|
| número de membros | 6,00 | 5,00 | 10,00 |
| número de membros remunerados | 6,00 | 5,00 | 10,00 |
| valor da maior remuneração individual | 837.705 | 7.365.000 | 216.000 |
| valor da menor remuneração individual | 550.000 | 339.199 | 84.000 |
| valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) | 697.756 | 4.221.100 | 150.000 |

2018

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|------------|-----------------|
| número de membros | 5,92 | 4,00 | 10,00 |
| número de membros remunerados | 5,92 | 4,00 | 10,00 |
| valor da maior remuneração individual | 833.959 | 12.750.000 | 216.000 |
| valor da menor remuneração individual | 600.000 | 306.278 | 84.000 |
| valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) | 682.012 | 4.075.968 | 141.800 |

Observação:

Diretoria Estatutária

- 31/12/2020 O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
- 31/12/2019 (i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
(ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
- 31/12/2018 (i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos diretores, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.
(ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração

| | |
|------------|---|
| 31/12/2020 | O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. |
| 31/12/2019 | O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. |
| 31/12/2018 | (i) O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos conselheiros, acrescida dos benefícios, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia. (ii) O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses. |

Conselho Fiscal

| | |
|------------|---|
| 31/12/2020 | O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes. |
| 31/12/2019 | O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes. |
| 31/12/2018 | O valor da maior, menor e média remuneração anual individual considera a somatória dos honorários mensais atribuídos aos Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes. |

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Emissora não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos 3 últimos exercícios sociais, o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Emissora foi:

| Exercício | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2020 | 18% | 71% | 0% |
| 2019 | 57% | 76% | 0% |
| 2018 | 59% | 86% | 0% |

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos exercícios de 2019 e 2020, nenhum valor foi reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Emissora, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

No exercício de 2018, membros da diretoria da Emissora receberam honorários da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A., no montante de R\$ 5,5 milhões, que foi considerado na verba global estabelecida pela Assembleia da Emissora.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Emissora participa do capital de outras companhias abertas, de forma direta ou indiretamente, as quais possuem políticas/práticas de remuneração ajustadas ao perfil de cada negócio e podem ou não ter planos próprios de remuneração baseado em ações. As informações sobre referidos planos e políticas/práticas podem ser obtidas por meio dos Formulários de Referência divulgados por cada uma das empresas em questão (Alpargatas S.A., Duratex S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS).

Informações complementares ao item 13.2:

A Itaúsa possuía, até agosto de 2019, uma subsidiária integral denominada Itaúsa Empreendimentos S.A. (“Itaúsa Empreendimentos”), na qual estava alocada estrutura administrativa composta por, aproximadamente, 80 colaboradores dedicados exclusivamente a atividades operacionais de suporte à Itaúsa e a algumas empresas investidas da área industrial.

Com o objetivo de buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos administrativos e das obrigações acessórias advindos da manutenção da Itaúsa Empreendimentos, foi aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 30 de agosto de 2019, a incorporação daquela sociedade pela Itaúsa.

Como resultado de referida incorporação, todos os colaboradores e diretores estatutários da Itaúsa Empreendimentos foram transferidos para a Itaúsa. Consequentemente, a remuneração dos diretores estatutários (incluindo o respectivo incentivo de longo prazo) foi incorporada à verba de remuneração da Diretoria Estatutária da Itaúsa. Dessa forma, houve aumento do montante destinado à remuneração total (fixa e variável, incluindo benefícios e previdência privada) da Diretoria Estatutária da Itaúsa, passando de R\$ 17,5 milhões, em 2019, para R\$ 25,3 milhões, em 2020, como resultado do aumento no número de diretores estatutários da Companhia (de 4 para 7).

Em valores *per capita*, a remuneração individual da diretoria estatutária da Itaúsa aumentou de R\$ 3,5 milhões, em 2019, para R\$ 3,6 milhões, em 2020, mesmo nível de 2018, conforme demonstrado abaixo.

| R\$ milhões | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|------|------|------|
| Remuneração - Diretoria Estatutária (R\$ milhões) | 25,3 | 17,5 | 15,3 |
| Variação (%) | 45% | 14% | 65% |
| # diretores (*) | 7 | 5 | 4 |
| Valor per capita (R\$ milhões) | 3,6 | 3,5 | 3,8 |

(*) Em set/2019 foram eleitos 3 novos membros para a diretoria estatutária, como resultado da incorporação da Itaúsa Empreendimentos, fazendo com a média de diretores em 2019 totalizasse 5.

Em relação ao Conselho de Administração, esclarece-se que o Presidente do Conselho de Administração possuía, até agosto de 2019, função executiva na Itaúsa Empreendimentos, onde também era remunerado, além de ser membro de diversas comissões de assessoramento à diretoria da Itaúsa (Comissão de Pessoas e Ética, Comissão de Investimentos, Comissão de Finanças e Comissão de Sustentabilidade e Riscos) e do Comitê de Divulgação e Negociação, sendo, inclusive, presidente da Comissão de Finanças, sem remuneração adicional na Itaúsa.

Conforme mencionado acima, a Itaúsa Empreendimentos possuía estrutura administrativa composta por colaboradores dedicados a atividades operacionais de suporte à Itaúsa, incluindo o próprio Presidente do Conselho de Administração, que ocupava função executiva na Itaúsa Empreendimentos. Em contrapartida a tais atividades operacionais, a Itaúsa Empreendimentos era remunerada pela Companhia.

Após a incorporação da Itaúsa Empreendimentos, e de forma a refletir adequadamente a atuação do Presidente do Conselho nas diversas comissões e comitê da Companhia, a parcela da sua remuneração, antes paga por meio da Itaúsa Empreendimentos, foi adicionada à verba de remuneração do Conselho de Administração da Itaúsa para 2020, como resultado do processo de reestruturação societária.

A Itaúsa leva em consideração as melhores práticas de mercado em termos de remuneração, alinhadas à estratégia da Companhia de atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios, bem como a vasta experiência e o alto grau de comprometimento dos administradores com a Companhia. Para tanto, a Itaúsa contrata, anualmente, consultoria global renomada em recursos humanos para conduzir estudo sobre a remuneração de conselhos, trazendo *benchmarks* de práticas de remuneração de conselheiros adotadas por empresas brasileiras de porte compatível com o da Itaúsa.

Com base nesta pesquisa, houve também readequação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração a padrões de mercado, diferenciando sua remuneração na função de Presidente do Conselho de Administração da remuneração dos demais conselheiros, prática não adotada atualmente pela Itaúsa, mas usual no mercado.

No estudo contratado pela Itaúsa - que contou com a participação de 74 empresas brasileiras de grande porte -, foi apontada a remuneração máxima (fixa e variável, sem benefícios, INSS e previdência privada) de Presidentes do Conselho de

Administração, de Vice-Presidentes e de outros conselheiros. Com base em parâmetros de mercado e aplicando-se tais *benchmarks* à realidade atual da Itaúsa, que possui 6 conselheiros efetivos de administração, sendo 1 presidente e 2 vice-presidentes, o total de remuneração seria de, aproximadamente, R\$ 12,4 milhões, sem incluir benefícios, INSS e previdência privada, o que está em linha com a verba destinada à remuneração do Conselho de Administração da Itaúsa em 2020, proposta e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de junho de 2020.

Considerando os esclarecimentos acima, o valor total de remuneração (fixa e variável, incluindo benefícios, INSS e previdência privada) do Conselho de Administração foi elevado de R\$ 4,2 milhões, em 2019, para R\$ 13,1 milhões, em 2020, conforme quadro abaixo.

| R\$ milhões | 2020 | 2019 | 2018 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Salário/Pró-Labore + PLR | 12,4 | 3,6 | 3,5 |
| Benefícios + Previdência Privada | 0,7 | 0,6 | 0,4 |
| Total Remuneração - Conselho de Administração | 13,1 | 4,2 | 3,9 |

ANEXO V

Proposta de Consolidação do Estatuto Social

PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE – A sociedade anônima aberta regida por este Estatuto Social, denominada **ITAÚSA S.A.** (“ITAÚSA”), com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, CEP 01310-200, Bela Vista, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, instalar filiais ou escritórios em quaisquer praças do País ou do exterior.

1.1. **Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa** – Com a admissão da ITAÚSA no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Art. 2º - OBJETO - A ITAÚSA tem por objeto participar de outras sociedades, no País ou no exterior, para investimento em quaisquer setores da economia, inclusive por meio de fundos de investimento, disseminando nas investidas os seus princípios de valorização do capital humano, governança e ética nos negócios e geração de valor para os acionistas, de forma sustentável.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 43.515.286.344,15 (quarenta e três bilhões, quinhentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), representado por 8.410.814.930 (oito bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentas e quatorze mil, novecentas e trinta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.889.837.770 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, oitocentas e trinta e sete mil, setecentas e setenta) ordinárias e 5.520.977.160 (cinco bilhões, quinhentos e vinte milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e sessenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, não cumulativo, que será ajustável em caso de desdobro ou grupamento, assegurado dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle.

3.1. **Capital Autorizado** – Por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 12.000.000.000 (doze bilhões) de ações, sendo até 4.000.000.000 (quatro bilhões) em ações ordinárias e 8.000.000.000 (oito bilhões) em ações preferenciais. As emissões para venda em Bolsa de Valores, subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (artigo 172 da Lei nº 6.404/76).

3.2. **Ações Escriturais** - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da mencionada lei.

3.3. **Mudança de Espécie** – Ressalvado o disposto no subitem 3.3.1, as ações não poderão ter sua espécie alterada de ordinária para preferencial ou vice-versa.

3.3.1. O Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, autorizar a conversão de ações ordinárias em preferenciais (vedada a reconversão), com base numa relação por ele estabelecida ou por meio de leilão na Bolsa de Valores, em ambos os casos nos períodos e quantidades que determinar.

3.3.1.1. A razão de conversão não poderá ser superior a 1 (uma) ação preferencial para cada ação ordinária apresentada, respeitado o limite legal. Caso as ações ordinárias a serem convertidas resultem numa quantidade final de ações preferenciais que ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, a sociedade promoverá o rateio entre os titulares de ações ordinárias interessados na conversão proporcionalmente à quantidade de ações ordinárias apresentadas para a conversão, vedada a conversão que resulte em fração de ação.

3.3.1.2. Após cada período de conversão, caberá ao Conselho de Administração especificar a nova divisão do número de ações por espécie, cabendo à primeira Assembleia Geral promover a necessária alteração estatutária.

3.4. **Ações Preferenciais** - O número de ações preferenciais, sem direito de voto, não ultrapassará 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

3.5. **Aquisição das Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

3.6. **Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais** - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.

Art. 4º - ASSEMBLEIA GERAL - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes, devendo o processo de escolha ser conduzido por administrador da sociedade.

Art. 5º - ADMINISTRAÇÃO - A ITAÚSA será administrada por Conselho de Administração e Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, cabendo à Diretoria funções operacionais e executivas.

5.1. Mandato - O mandato unificado dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 1 (um) ano, a contar da data da Assembleia de Acionistas ou da reunião do Conselho de Administração que os eleger, conforme o caso, prorrogável até a posse de seus substitutos, sendo permitida a reeleição.

5.2. Investidura - Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. A posse estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos internos e legais aplicáveis.

5.3. Proventos dos Administradores - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. Para o pagamento desses proventos, a Assembleia Geral fixará verba global e anual, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba e o rateio da participação para os membros desse Conselho e da Diretoria.

Art. 6º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos Conselheiros, entre os seus pares.

6.1. Dentro dos limites estabelecidos no *caput*, caberá à Assembleia Geral que processar a eleição do Conselho de Administração fixar preliminarmente o número de conselheiros que comporão esse colegiado durante cada mandato. Na mesma Assembleia Geral serão eleitos:

a) 1 (um) membro suplente para o conselheiro representante dos acionistas minoritários, se eleito consoante artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404/76;

b) 1 (um) membro suplente para o conselheiro representante dos acionistas preferencialistas, se eleito consoante artigo 141, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.404/76;

c) 2 (dois) membros suplentes para os conselheiros eleitos pelos acionistas controladores.

6.2. O Presidente, em caso de vaga, ausência ou impedimento, será substituído por um dos Vice-Presidentes, designado pelo Conselho de Administração.

6.3. Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão nomear substituto para completar o mandato do substituído.

6.4. O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.

6.4.1. Será permitida a realização de reuniões por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será assinada por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota.

6.5. Compete ao Conselho de Administração:

I) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;

II) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições;

III) eleger e destituir os conselheiros consultivos da sociedade;

IV) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

V) convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação;

VI) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria;

VII) escolher e destituir os auditores independentes;

VIII) deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;

IX) determinar a distribuição de dividendos, na forma do disposto no artigo 12, "ad referendum" da Assembleia Geral;

X) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme disposto no item 12.6, "ad referendum" da Assembleia Geral;

XI) deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em preferenciais, nos termos do subitem 3.3.1;

XII) deliberar sobre: (i) emissão de debentures simples, não conversíveis em ações; e (ii) emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do item 3.1;

XIII) dar parecer em relação a qualquer oferta pública de aquisição de ações (OPA) que tenha por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da sociedade, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico julgado adequado da sociedade;

XIV) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;

XV) deliberar sobre investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade; e

XVI) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas correlatas que atinjam, no período de 1 (um) ano, valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e quaisquer outras transações com partes relacionadas conforme Política para Transações com Partes Relacionadas da ITAÚSA.

Art. 7º - DIRETORIA - A Diretoria será composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, eleitos pelo Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da Assembleia Geral que eleger esse Conselho, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor Gerente, conforme seja fixado pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.

7.1. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão integrar a Diretoria. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo da sociedade) não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

7.2. O Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Comitê Executivo.

7.3. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros.

7.3.1. O Diretor Presidente e o Diretor Geral substituir-se-ão reciprocamente no desempenho das suas atribuições, inclusive quando um desses cargos não for provido ou ocorrer a vacância no curso do mandato.

7.4. Vagando qualquer cargo, o Conselho de Administração poderá designar um diretor substituto para completar o mandato do substituído.

7.5. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo.

7.6. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 75 (setenta e cinco) anos na data da eleição.

7.7. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo Comitê Executivo em reuniões convocadas pelo Diretor Presidente, realizadas ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício, podendo os Diretores Gerentes ser convidados para essas reuniões.

7.7.1. Será permitida a realização de reuniões por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o diretor será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será assinada por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer que forma remota.

7.8. Compete à Diretoria: a) deliberar sobre: (i) alienação e oneração de bens, inclusive os integrantes do ativo permanente, podendo transigir e renunciar direitos, em operações individuais ou em conjunto, considerado o prazo de 12 (doze) meses, com valores inferiores a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido apurado na última demonstração contábil aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas; (ii) prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (iii) emissão de notas promissórias e títulos no Brasil e/ou no exterior, nos termos da legislação vigente; e b) propor ao Conselho de Administração: (i) a aquisição de ações de emissão da sociedade, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; e (ii) investimentos ou desinvestimentos a serem realizados em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas com valor acima de 5% do último patrimônio líquido divulgado pela sociedade.

7.9. Sem prejuízo do disposto no item 7.8, a representação da ITAÚSA far-se-á: a) por dois diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente membro do Comitê Executivo, que terão poderes para: (i) assumir obrigações ou exercer direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive na concessão de fianças, avais e quaisquer outras garantias; e (ii) constituir procuradores que, excetuados os mandatos "ad judicium", terão prazo de validade não superior a um ano; ou b) por dois diretores quaisquer, em conjunto, que terão poderes para: (i) negociar, celebrar e assinar acordos de confidencialidade ou contratos similares; (ii) negociar, celebrar e assinar ofertas, memorandos de entendimentos e cartas de intenções, desde que não vinculativos; e (iii) assumir obrigações ou exercer direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um

milhão de reais) em uma única operação ou em um conjunto de operações correlatas realizadas no prazo de 12 (doze) meses.

7.9.1. A ITAÚSA também poderá ser representada: (i) conjuntamente, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores, com os poderes que forem definidos no instrumento de mandato; (ii) isoladamente, por um diretor ou procurador nos atos que não impliquem assunção de obrigações ou renúncia de direitos, perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, ou em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a sociedade participe; e (iii) em juízo, por procuradores com os poderes e modo de atuação (conjunta ou isoladamente) definidos no instrumento de mandato.

7.10. Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; e (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionando os trabalhos dos diretores nas diversas áreas de atuação.

7.11. Ao Diretor Geral compete estruturar e dirigir os serviços da sociedade e estabelecer normas operacionais.

7.12. Compete aos Diretores Vice-Presidentes, aos Diretores Executivos e aos Diretores Gerentes colaborar com o Diretor Presidente e com o Diretor Geral na gestão dos negócios e na direção dos serviços da sociedade.

Art. 8º - CONSELHO CONSULTIVO – O Conselho de Administração poderá criar um Conselho Consultivo, como seu órgão de assessoria, e será integrado por até 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

8.1. O montante destinado à remuneração dos conselheiros consultivos será regulamentado pelo Conselho de Administração e estará contemplado na verba global para os proventos dos administradores fixada pela Assembleia Geral.

Art. 9º - CONSELHO FISCAL – Nos termos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76, a sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, observado o seguinte:

a) os acionistas titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente;

b) os acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações ordinárias, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente; e

c) os demais acionistas titulares de ações ordinárias poderão eleger os membros efetivos e respectivos suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos das alíneas anteriores, mais 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente.

9.1. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

9.2. Os conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

9.3. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

9.4. O Conselho Fiscal terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os seus pares, e reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.

9.4.1. Será permitida a realização de reuniões por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será assinada por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota.

Art. 10 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.

Art. 11 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – Juntamente com as demonstrações contábeis, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº. 6.404/76 e as disposições seguintes:

11.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

11.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 12, observado o seguinte:

a) às ações preferenciais será atribuído o dividendo prioritário a que se refere o inciso I do artigo 3º;

b) a importância do dividendo obrigatório que remanescer após o dividendo de que trata a alínea anterior será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais; e

c) as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições, depois de atribuído às ordinárias dividendo igual ao mínimo das preferenciais.

Art. 12 - DIVIDENDOS - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo do dividendo prioritário a que se refere ao inciso I do artigo 3º.

12.1. O dividendo obrigatório será distribuído em quatro ou mais parcelas, trimestralmente ou com intervalos menores, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações contábeis.

12.2. O Conselho de Administração fixará o valor das parcelas antecipadas tendo em conta os resultados provisórios do exercício e essas parcelas serão pagas a débito da "Reserva para Equalização de Dividendos". Na destinação do lucro (item 11.2), a parte do dividendo obrigatório correspondente às antecipações será creditada à mesma Reserva.

12.3. Competirá à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício deliberar o pagamento da parcela que eventualmente faltar para completar o dividendo obrigatório. O valor desse pagamento corresponderá à parte do dividendo obrigatório que remanescer depois de deduzidas as parcelas antecipadas.

12.4. Sempre que se justificar, poderão ser declarados dividendos intermediários, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76.

12.5. Ao dividendo obrigatório, por proposta do Conselho de Administração, poderá ser agregado dividendo adicional.

12.6. Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 13 – RESERVAS ESTATUTÁRIAS – Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro; III - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

13.1. A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (item 12.6), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;

b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;

c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;

d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (item 12.2).

13.2. A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76

13.3. A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

13.4. Por proposta do Conselho de Administração, serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

13.5. As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições, e o Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas, em função da natureza dos acionistas.

ANEXO VI

Procurações

**MODELO DE PROCURAÇÃO
PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS**

Por este instrumento de procuração, [NOME DO ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº/[ÓRGÃO EMISSOR], CPF, com endereço na [ENDEREÇO COMPLETO], nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. [NOME DO PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº/[ÓRGÃO EMISSOR], CPF, com endereço na [ENDEREÇO COMPLETO], com poderes específicos para representá-lo(lá), na qualidade de Acionista da **Itáúsa S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 30 de abril de 2021, às 11h00, de forma exclusivamente digital.

O procurador participará da Assembleia Geral como mandatário do(a) outorgante, exercendo o direito de voto que lhe cabe como titular de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da **Itáúsa S.A.**, com poderes para apresentar propostas, examinar, discutir e votar as matérias que serão submetidas à deliberação da referida Assembleia, inclusive, mas não se limitando, ao direcionamento do voto nos candidatos indicados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal. Referido procurador poderá ainda assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[Cidade], ____ de _____ de 2021.

[ACIONISTA]

**MODELO DE PROCURAÇÃO
PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA
(ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS)**

Por este instrumento de procuração, [NOME DO ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº/[ÓRGÃO EMISSOR], CPF, com endereço na [ENDEREÇO COMPLETO], na qualidade de acionista da **Itaúsa S.A.** (“Companhia”), nomeia suas procuradoras:

- **Claudinéia de Fátima Redondo Segantin**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 223.934, CPF nº 116.441.788-69, e
- **Mirna Justino Mazzali**, brasileira, casada, bacharel em direito, RG-SSP/SP nº 16.240.598-4, CPF nº 088.524.148-78,

ambas com endereço comercial na Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), com poderes para, qualquer uma delas isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representa-lo(lá), na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 30 de abril de 2021, às 11h00, de forma exclusivamente digital.

As procuradoras terão poderes limitados à participação na referida Assembleia Geral para votar nas matérias constantes da ordem do dia em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das referidas orientações de voto. As procuradoras ficam autorizadas a se absterem em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenham recebido orientação de voto suficientemente específica e votarão de acordo com número de ações detidas pelo(a) Outorgante.

[Cidade], ___ de _____ de 2021.

[ACIONISTA]

ORIENTAÇÃO DE VOTO

- **titulares de ações ordinárias e preferenciais:** devem responder todas as questões;
- **titulares apenas de ações ordinárias:** responder todas as questões, exceto as de nºs 14, 15 e 17;
- **titulares apenas de ações preferenciais:** responder somente as questões 1, 2, 11, 14, 15 e 17; e
- **as questões deixadas em branco** serão consideradas como **ABSTER-SE**.

QUESTÕES:

- 1) Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim

Não

Abster-se

- 2) Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim

Não

Abster-se

PAUTA ORDINÁRIA:

- 3) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 4) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e ratificar a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas.

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2020.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 5) Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 9 (nove) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 6) Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim

Não

Abster-se

- 7) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa para composição do Conselho de Administração, por indicação dos acionistas controladores e da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista também preencha os campos na questão 11 e ocorra a eleição em separado de membro do conselho de administração.

Membros efetivos

Membros suplentes

Indicados pelos acionistas controladores:

Alfredo Egydio Setubal
Roberto Egydio Setubal
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
Rodolfo Villela Marino

Henri Penchas

Fernando Marques Oliveira (Conselheiro Independente)

Patrícia de Moraes (Conselheira Independente)

Vicente Furletti Assis (Conselheiro Independente)

Indicados pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner:

Edson Carlos De Marchi

Ricardo Egydio Setubal

Ricardo Villela Marino

-

-

-

-

Victório Carlos De Marchi

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 8) Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim

Não

Abster-se

- 9) Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim

Não

Abster-se

- 10) Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída:

Candidatos indicados pelos acionistas controladores:

| | | | |
|--|---|-----------------------------------|------|
| Alfredo Egydio Setubal (Efetivo) | } | Ricardo Egydio Setubal (Suplente) | []% |
| Roberto Egydio Setubal (Efetivo) | | []% | |
| Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (Efetivo) | } | Ricardo Villela Marino (Suplente) | []% |
| Rodolfo Villela Marino (Efetivo) | | []% | |
| Henri Penchas (Efetivo) | - | []% | |
| Fernando Marques Oliveira (Efetivo Independente) | - | []% | |
| Patrícia de Moraes (Efetiva Independente) | - | []% | |
| Vicente Furletti Assis (Efetivo Independente) | - | []% | |

Candidatos indicados pela acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner:

| | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|------|
| Edson Carlos De Marchi (Efetivo) | Victório Carlos De Marchi (Suplente) | []% |
|----------------------------------|--------------------------------------|------|

- 11) Deseja requerer a adoção do voto em separado para eleição do Conselho de Administração?

Sim

Não

Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado – Ordinárias

- 12) Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)
[NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 13) Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim

Não

Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

- 14) Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)
[NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

- 15) Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando desta orientação de voto, concorrerem à eleição em separado?

Sim

Não

Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

- 16) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - por indicação dos acionistas controladores

| <u>Membros efetivos</u> | <u>Membros suplentes</u> | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Guilherme Tadeu Pereira Júnior | Rodolfo Latini Neto | |
| Marco Túlio Leite Rodrigues | Felício Cintra do Prado Júnior | |
| Tereza Cristina Grossi Togni | João Costa | |
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

- 17) Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os Artigos 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Sim | Não | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Eleição do conselho fiscal em separado – Ordinárias

- 18) Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco).
EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO) / CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI (SUPLENTE)
por indicação da acionista Fundação Antonio e Helena Zerrenner

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais

- 19) Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais.
ISAAC BERENSZTEJN (EFETIVO) / PATRÍCIA VALENTE STIERLI (SUPLENTE)
por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

- 20) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 45 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

- 21) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manutenção da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

- 22) Simplificar a redação do item 5.3 do Estatuto Social, referente aos proventos dos administradores.

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

23) Incluir inciso XVI no item 6.5 do Estatuto Social, para dispor sobre a apreciação de transações com partes relacionadas pelo Conselho de Administração.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

24) Consolidar o Estatuto Social.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se